



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº154 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060148/2024-10/PRÉ-RESERVA: 1325288

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, Centro, Capistrano, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - ME, com sede na Rua Paulino Barroso, 1711, Centro, Canindé-CE, CEP 62.700-000, Fone: (85) 3343 1472, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489-0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08864, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08864 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.893,00 (Cinco mil oitocentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 20319. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE – Francisco Antonio da Silva Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERALDO DA SILVA PRAIA, 02- MARCONYS TAVARES LOURENCO. Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097362/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1323306

CONTRATANTE: A EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, situada(o) na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0046-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10693, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10693, Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10693 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.097,39 (Treze mil e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: CÉLIO ALVES RIBEIRO - CONTRATANTE – FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO, 02- MARIA FRANCINEIDE DE SALES. Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO N°22001.098874/2024-05 - ADITIVO**

LOTE 64/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO WILTON BARBOSA DE SOUSA - CPF: 77595394368 - MATRÍCULA: 22200181336962 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 17/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.613,25 (DOIS MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO N°22001.098881/2024-07 - ADITIVO**

LOTE 37/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23045493 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA JAMYLY MARINHO DE FREITAS MOTA - CPF: 05120864350 - MATRÍCULA: 22200181307199 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por

tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.689,46 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23045493 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 38/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041790 - EEEP ADRIANO NOBRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISABEL SELMA CARNEIRO DE MESQUITA - CPF: 48701319353 - MATRÍCULA: 22200181437378 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.714,27 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041790 - EEEP ADRIANO NOBRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 39/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CIBELE MARIA MENDES DA SILVA RODRIGUES - CPF: 06294297311 - MATRÍCULA: 22200181400245 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; GLEICE MARIA OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 22981896334 - MATRÍCULA: 22200181400229 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; MADALENA SIMONI FERREIRA CARVALHO - CPF: 02065813350 - MATRÍCULA: 22200181400342 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; MARIA ENEDINA VERCOSA NETA - CPF: 04154321200 - MATRÍCULA: 22200181400202 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.714,27 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 40/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000130 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ITAPIPOCA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANUEL SOUZA FRANCO - CPF: 07583126363 - MATRÍCULA: 2220018134616X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/02/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; EMANUEL SOUZA FRANCO - CPF: 07583126363 - MATRÍCULA: 22200181346178 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/02/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; FRANCISCA ANDRESSA CAETANO CARNEIRO - CPF: 07402294358 - MATRÍCULA: 22200181435405 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/02/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; LUANA CASTELO BRANCO GONCALVES - CPF: 02472217323 - MATRÍCULA: 22200181435391 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/02/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; PAULO ORLANDO LEAL MARTINS - CPF: 85050334349 - MATRÍCULA: 22200181435383 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/02/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 43.586,47 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000130 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ITAPIPOCA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 41/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041889 - EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE WILLIAN DE SOUSA ALMEIDA - CPF: 60109949340 - MATRÍCULA: 22200181437807 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.689,46 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041889 - EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO N°22001.098902/2024-86 - ADITIVO

LOTE 26/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO LUCAS ROCHA SANTOS - CPF: 62180854307 - MATRÍCULA: 22200181609071 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 03/04/2024 a 24/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 950,58 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato



LOTE 27/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JAMILA DA ROCHA SOUZA - CPF: 02363268300 - MATRÍCULA: 22200181370087 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; MILLER ARAUJO DA SILVA - CPF: 03627332369 - MATRÍCULA: 2220018137001X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 25/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.594,34 (QUINZE MIL E QUINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 28/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MONICA DOS SANTOS SILVA - CPF: 07235773316 - MATRÍCULA: 22200181630275 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/03/2024 a 24/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.141,35 (UM MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 29/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ADRIANA MARIA DE LIMA OLIVEIRA - CPF: 76965457368 - MATRÍCULA: 2220018136852X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.571,42 (UM MIL E QUINTA CENTAVOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº22001.098905/2024-10 - ADITIVO

LOTE 34/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARCIANO VIEIRA DE MORAIS - CPF: 92217826387 - MATRÍCULA: 22200181598541 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/04/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.039,52 (UM MIL E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 35/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): IZAQUIEL DE JESUS DOS SANTOS - CPF: 02514016347 - MATRÍCULA: 22200181617333 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/03/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.841,19 (SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº22001.098936/2024-71 - ADITIVO

LOTE 14/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000268 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE BATURITÉ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA WALINE DA SILVA LOPES - CPF: 05205597380 - MATRÍCULA: 22200181361061 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/02/2024 a 24/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.393,05 (NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000268 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE BATURITÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 16/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MONICA MARIA BEZERRA DE HOLANDA - CPF: 70542759349 - MATRÍCULA: 22200181397511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.631,57 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 17/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23052643 - EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA . CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA GLAICYANE DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA - CPF: 02567585303 - MATRÍCULA: 22200181399964 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.815,76 (SETE MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23052643 - EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 18/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23052643 - EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA . CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA JESSYANNE MOREIRA VIANA - CPF: 01729991386 - MATRÍCULA: 2220018139993X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.034,21 (SETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23052643 - EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 19/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23057793 - EEMTI ALMIR PINTO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELEN DIANY RODRIGUES MENDES - CPF: 03600304321 - MATRÍCULA: 22200181399395 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39;ELEN DIANY RODRIGUES MENDES - CPF: 03600304321 - MATRÍCULA: 22200181399417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.034,21 (SETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23057793 - EEMTI ALMIR PINTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 20/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054409 - EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): KAROLINE MATOS MACIEL SARAIVA - CPF: 05399269309 - MATRÍCULA: 22200181398941 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 02/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.597,36 (OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054409 - EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 21/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227770 - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA LEILA SOUZA COSTA SANTOS - CPF: 05742516347 - MATRÍCULA: 22200181653429 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/03/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2051,12;ANTONIO NILTON GOMES DOS SANTOS - CPF: 04213480380 - MATRÍCULA: 22200181455600 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3589,47;ELICLEIDE PEREIRA LOPES - CPF: 02237807310 - MATRÍCULA: 22200181456305 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17;FRANCISCO DE PAULA PEREIRA LOPES - CPF: 04011679330 - MATRÍCULA: 22200181455651 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93;MARIA IVONES BERNARDO DA SILVA - CPF: 01997698340 - MATRÍCULA: 22200181455643 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 57.754,02 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227770 - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO N°22001.098943/2024-72 - ADITIVO

LOTE 10/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MONICA MARIA SILVA SOUSA - CPF: 07016545385 - MATRÍCULA: 22200181294259 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.818,35 (DEZ MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 11/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): NAGILA DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 04184117350 - MATRÍCULA: 22200181375046 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39;



- OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.571,42 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO N°22001.098954/2024-52 - ADITIVO

LOTE 13/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EGILEU SARAIVA CAVALCANTE - CPF: 5401622334 - MATRÍCULA: 22200181396647 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 30/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; LIVIA KAROLINNY GOMES DE QUEIROZ - CPF: 02597974308 - MATRÍCULA: 22200181283486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 30/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30; MATHEUS DAWSON DE FARIA VIANA - CPF: 04916941306 - MATRÍCULA: 22200181396477 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 30/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.097,73 (TRINTA E UM MIL E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 14/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23099194 - EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ALICE QUEIROZ BEZERRA - CPF: 05754675330 - MATRÍCULA: 22200181450870 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.714,28 (QUINZE MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23099194 - EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 15/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VERANI CAVALCANTE DA SILVA - CPF: 81023308304 - MATRÍCULA: 22200181357234 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.714,27 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23097140 - EEM DOM TERCEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 16/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23098775 - EEMTI EMANUEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIULA LEMOS CABRAL - CPF: 00411743309 - MATRÍCULA: 22200181360537 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 05/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3076,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.254,12 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23098775 - EEMTI EMANUEL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO N°22001.098954/2024-52 - ADITIVO

LOTE 13/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EGILEU SARAIVA CAVALCANTE - CPF: 5401622334 - MATRÍCULA: 22200181396647 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 30/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; LIVIA KAROLINNY GOMES DE QUEIROZ - CPF: 02597974308 - MATRÍCULA: 22200181283486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 30/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30; MATHEUS DAWSON DE FARIA VIANA - CPF: 04916941306 - MATRÍCULA: 22200181396477 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 30/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.097,73 (TRINTA E UM MIL E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 14/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23099194 - EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ALICE QUEIROZ BEZERRA - CPF: 05754675330 - MATRÍCULA: 22200181450870 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.714,28 (QUINZE MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23099194 - EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA e os Professores constantes neste extrato



R\$ 15.714,28 (QUINZE MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23099194 - EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 15/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): VERANI CAVALCANTE DA SILVA - CPF: 81023308304 - MATRÍCULA: 22200181357234 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.714,27 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23097140 - EEM DOM TERCEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 16/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23098775 - EEMTI EMANUEL. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FABIULA LEMOS CABRAL - CPF: 00411743309 - MATRÍCULA: 22200181360537 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 05/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3076,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.254,12 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23098775 - EEMTI EMANUEL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO N°22001.098965/2024-32 - ADITIVO

LOTE 23/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DIEGO ALEXANDRE FERREIRA - CPF: 04835740319 - MATRÍCULA: 22200181156263 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; FABIO FERREIRA DA SILVA - CPF: 03653355338 - MATRÍCULA: 22200181331170 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.499,96 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 24/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO JOSE PINHEIRO SILVA - CPF: 84527439391 - MATRÍCULA: 22200181388679 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.563,15 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 25/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA ALVES DA SILVA - CPF: 06621605331 - MATRÍCULA: 22200181388385 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; EDILBERIO NEVES DUARTE TEIXEIRA - CPF: 04842422378 - MATRICULA: 22200181388377 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.451,38 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 26/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545704 - EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALESSA SAMARA DE MORAIS BRITO - CPF: 00650719301 - MATRÍCULA: 22200181329745 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.959,78 (SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545704 - EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 27/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): IVAN ARAUJO SILVA - CPF: 48084760378 - MATRÍCULA: 22200181330344 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.571,42 (UM



MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº22001.098972/2024-34 - ADITIVO**

LOTE 15/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163330 - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINE CHRISTIANE PESSOA DE OLIVEIRA - CPF: 68832567334 - MATRÍCULA: 22200181649324 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 23/05/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 587,22 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163330 - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº22001.098979/2024-56 - ADITIVO**

LOTE 27/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236752 - EEMTI ALMIRO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOELITON HENRIQUE CUNHA DE LIMA - CPF: 17703892882 - MATRÍCULA: 22200181372233 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.428,53 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236752 - EEMTI ALMIRO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 28/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EDILENE DOS SANTOS - CPF: 03471155350 - MATRÍCULA: 22200181158487 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 22/01/2024 a 02/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; MARIA EDILENE DOS SANTOS - CPF: 03471155350 - MATRÍCULA: 22200181612307 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 15/03/2024 a 02/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.185,69 (CINCO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.098985/2024-11 - ADITIVO**

LOTE 24/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVIA MARIA NASCIMENTO SILVA - CPF: 63313952372 - MATRÍCULA: 22200181603243 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/04/2024 a 13/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1354,16; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,76 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 25/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067233 - EEMTI CLÁUDIO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE MATHEUS SILVA ALENCAR - CPF: 60818846356 - MATRÍCULA: 22200181312206 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/02/2024 a 30/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.180,42 (NOVE MIL E CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta da orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067233 - EEMTI CLÁUDIO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 26/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SARA NATASHA LUNA DE LIMA - CPF: 60569424305 - MATRÍCULA: 22200181167273 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 221,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas



na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.111,80 (UM MIL E CENTO E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 27/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA FERNANDES DA SILVA - CPF: 55515380363 - MATRÍCULA: 22200181543240 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25.63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 05/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.220,30 (SETE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 28/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENA DEODATO DA SILVA - CPF: 07869527335 - MATRÍCULA: 22200181620474 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22.90285 - PERÍODO: 26/02/2024 a 06/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 687,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.663,20 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E Vinte CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 29/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ILTON RODRIGUES NETO - CPF: 02776398328 - MATRÍCULA: 22200181297711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25.63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 09/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.912,77 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 22001.059437/2024-68

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra N° 22001.059437/2024-68, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, no valor de R\$ 529.314,71 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos), no período de janeiro a dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Quixeramobim. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37 da Lei N° 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº018/2024 - NUP 22001.096595/20

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Bairro Cambeba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 949. Bairro Centro. Fortaleza – Ceará. CEP.: 60.150.160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.868.278/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MARCOS ANTÔNIO ARAGÃO DE MACEDO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 753.600.124-04, e no RG sob o nº 99002380888 SSP/CE, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. FLÁVIO LÚCIO PONTES IBIAPINA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 439.444.003-30, e RG sob o nº 879981 SSP-PI. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escolas Estaduais de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 52 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Administração, Agrimensura, Agroindústria, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Automação Industrial, Biotecnologia, Comércio, Computação Gráfica, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Desenvolvimento de Sistemas, Design de Interiores, Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica, Enfermagem, Estética, Eventos, Fabricação Mecânica, Finanças, Agricultura (Floricultura), Fruticultura, Guia de Turismo, Hospedagem, Informática, Tradução e Interpretação de Libras, Logística, Manutenção Automotiva, Massoterapia, Mecânica, Meio Ambiente, Modelagem do Vestuário, Móveis, Multimídia, Nutrição e Dietética, Petróleo e Gás, Portos, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Química, Redes de Computadores, Regência, Saúde Bucal, Secretariado, Secretaria Escolar, Segurança do Trabalho, Sistemas de Energia Renovável, Têxtil, Transações Imobiliárias e Vestuário. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Diploma. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiências agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados na 3ª série dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, do Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art. 7º da Lei nº 11.788/2008, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido Termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a concessão de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área



de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, à instituição concedente; b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio-transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades, tendo como responsável a escola celebrando o Termo de Compromisso de Estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá à Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não exceda 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos eementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. CLÁUSULA QUARTA – DA BASE DE DADOS - DO COMPROMISSO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) As partes se obrigam, além das cláusulas constantes neste termo, a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), procedendo ao tratamento de dados e se comprometendo a manter o sigilo das informações prestadas. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO. Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza/CE, 12 DE AGOSTO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, MARCOS ANTÔNIO ARAGÃO DE MACEDO - Presidente da UNIMED Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica LTDA, FLÁVIO LÚCIO PONTES IBIAPINA - Diretor Administrativo Financeiro da UNIMED Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica LTDA TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Lima Xavier. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº129/2024 - NUP 22001.093256/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, representado por seu Secretário de Educação SERGIO AKIO KOBAYASHI, portador(a) do RG Nº 8983873-7 SSP/SP e CPF/MF Nº 759.838.348-00, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível** com infraestrutura de acesso e regularização ambiental para atender a demanda da construção de 01 (um) Escola de Ensino Médio Urbana Tipo I no município de Caucaia-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a Construção da Escola de Ensino Médio Urbana Tipo I no município de Caucaia-CE modelo SEDUC; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para construção de Escola de Ensino Médio Urbana Tipo I, bem como a infraestrutura de acesso e regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 12 de agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário da Educação de Caucaia. TESTEMUNHAS: 1. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES, 2. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

N°18/2024 - NUP. 22001.044423/2024-40

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1088/2023, resolve **reconhecer a dívida assumida em face da empresa MOTA JR. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.640.652/0001-65, totalizando o valor de R\$ 6.919,80 (seis mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), referente aos serviços de obra de manutenção dos banheiros e da coberta da EEM PATATIVA DO ASSARÉ referente ao Contrato nº 07/2020 que teve a vigência encerrada em 16 de novembro de 2021, deduzindo-se o valor da multa apurada, após regular processo administrativo, no valor de R\$ 1.456,10 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) devendo ser recolhida por esta Secretaria. Assim, restará o valor a ser liberado à empresa de R\$ 5.463,10 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 09 de agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FLAVIO LOURENCO DE FREITAS - DIRETOR (A) EEM PATATIVA DO ASSARÉ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) MARCOS FELIPE VICENTE** – matrícula nº 47844010, o valor de R\$ 3.051,68, nos termos do processo NUP 22001.097488/2024-98 , manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023, referente a exercício anterior, oriundo de diferenças referentes à Promoção sem Titulação 2018/2019. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.037124/2024-59

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) THAMIRIS DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 2200181294496, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 26/02/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037124/2024-59. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.036740/2024-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALIDA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 2200181297657, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 26/02/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.036740/2024-92. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.075831/2024-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM VIVINA MONTEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VARLEANE AMARO DA SILVA, matrícula nº 22001813728-1-0, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075831/2024-43. Içó, 20 de maio de 2024. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO PROC. N°22001.075086/2024-32

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.075086/2024-32 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVEIS, Santana do Cariri/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°22001.075086/2024-32** e a empresa **YURI ARAUJO MONTEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80 , publicado no DOE, de 12 de AGOSTO de 2024, página 49, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 08 de janeiro de 2024, página 55-56. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 151 SÉRIE 3 ANO XVI, 12 de Agosto de 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO nº 22001.061086/2024-55, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, crede 1 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0554-50 e a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77. **Onde se lê: VIGÊNCIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE** Leia-se: VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº036/2024**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº. 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº. 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à EMPRESA DE TECNOLOGIA DO CEARÁ – ETICE, a quantia de R\$ 2.143,53 (Dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), referente a fatura - ETICE - Link (internet) SESPORTE - MARÇO de 2024 do corrente ano, discriminados no processo administrativo NUP 42001.001823/2024-78. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº037/2024

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº. 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº. 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à EMPRESA DE TECNOLOGIA DO CEARÁ – ETICE, a quantia de R\$ 292,75 (Centro e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), referente ao pagamento da fatura do mês de JULHO/2024, do Serviço de Voip – Arena Castelão, discriminados no processo administrativo NUP 42001.001813/2024-32. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº038/2024

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº. 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº. 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA, a quantia de R\$ 45.781,64 (Quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao pagamento pelos serviços de mão de obra terceirizada de vigilância nas dependências do Estádio Mauro Sampaio - Arena Romeirão, em Juazeiro do Norte/CE, de competência da Secretaria do Esporte – SESPORTE, Contrato nº 017/2023, no período de 14/04/2024 à 28/04/2024, discriminados no Processo NUP 42001.001470/2024-18. A SESPORTE se compromete a pagar, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2022 (SACC 1245107)**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.367.730/0001-86 V – ENDEREÇO: Rua Luis Gama, 280, LJ A, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 073/2022; Nas normas dos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993. Nos termos que constam no Processo Administrativo nº 19001.065192/2024-01; No Artigo 65, inciso II do caput, c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº073/2022; IX - VALOR GLOBAL: O valor total deste aditivo para cobrir as despesas decorrentes da alteração quantitativa objeto do presente aditamento pelo período de vigência contratual é de R\$ 125.945,58 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 6.297,28 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 125.945,58 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), previsto no subitem 3.2 da Cláusula Terceira deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Décima do Contrato nº 073/2022 e no subitem 21.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 20220031 (SEFAZ/COGEP/CEGET). X - DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura do instrumento contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Victor Simão Bedê, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 025/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 450,00; PROCESSO Nº: 19001.250230 / 2024-11 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR NO XIII CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas na Secretaria da Fazenda do Ceará. A formação permitirá o conhecimento de amplas possibilidades para a inovação e modernização da administração pública estadual, por meio de uma rede colaborativa de administradores públicos empenhados na evolução contínua dos serviços públicos no país, visando discutir as vias de inovação e aprimoramento nas gestões estaduais e municipais. Este engajamento visa a implementação de estratégias que atendam de maneira eficaz às necessidades da população. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21 CONTRATADA: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, CNPJ: 04.233.454/0001-63, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes

ORDENADOR DÉ DESPESA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo do SUÍTE 08012.025440/2024-28, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA, matrícula nº 30063473, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 6, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 26/06/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



PORATARIA N°1600/2024 – DETRAN/CE – O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.037535/2024-94; RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 19 de agosto de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 2188/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLÍNICA IRMÃOS MARCELLO E LEONARDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.510.335/0002-07, estabelecida à Av. Albérico Cavalcante Mendonça, nº 1332, Bairro Areais II, no Município Iguatu, CEP.: 63.508-122, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3758/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/388C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 26 de julho de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°1722/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.039146/2024-01, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Iguatu, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1722/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

*** *** ***

PORATARIA N°1726/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.039133/2024-24, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1726/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** *** ***

PORATARIA N°1730/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.039646/2024-35, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1730/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORATARIA N°1731/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.039651/2024-48, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1731/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANDO PEREIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** *** ***



PORATARIA Nº1745/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.038580/2024-66, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1710/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO ESPECIAL – POSTO RIO MAR, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 27/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1745/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						750,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1749/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.038973/2024-70, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1578/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 26/07/2024 a 29/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1749/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** * *** *

PORATARIA 1751/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.042463/2024-05, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, durante o período de 10/08/2024 a 03/09/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024 .

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1751/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	14/08/2024 à 18/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	FORTIM/CE -	28/08/2024 à 31/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	21/08/2024 à 25/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	CAUCAIA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTENELE	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 18/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	MOMBACA/CE -	31/08/2024 à 03/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	PENTECOSTE/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE -	21/08/2024 à 25/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MULUNGU/CE -	21/08/2024 à 23/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MULUNGU/CE -	20/08/2024 à 20/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MULUNGU/CE -	19/08/2024 à 19/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	III	MOMBACA/CE -	31/08/2024 à 03/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	III	PENTECOSTE/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/08/2024 à 14/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IPU/CE -	21/08/2024 à 25/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	23/08/2024 à 25/08/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SABOEIRO/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BAIXIO/CE -	29/08/2024 à 01/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BREJO SANTO/CE -	10/08/2024 à 11/08/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CAMPOS SALES/CE -	12/08/2024 à 15/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE -	23/08/2024 à 25/08/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE -	30/08/2024 à 01/09/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	BANABUI/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	ALTANEIRA/CE -	16/08/2024 à 18/08/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARUANA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	26/08/2024 à 27/08/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 25/08/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	21/08/2024 à 22/08/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/08/2024 à 18/08/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MARTINOPOLE/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BAIXIO/CE -	29/08/2024 à 01/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE -	30/08/2024 à 01/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	21/08/2024 à 22/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE -	19/08/2024 à 24/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE -	21/08/2024 à 25/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	28/08/2024 à 30/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	21/08/2024 à 23/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	BANABUIU/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	ALTANEIRA/CE -	16/08/2024 à 18/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	26/08/2024 à 27/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	19/08/2024 à 24/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	IBICUITINGA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	JAGUARUANA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	IBARETAMA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ALTANEIRA/CE -	16/08/2024 à 18/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	OCARA/CE -	21/08/2024 à 22/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BEBERIBE/CE -	18/08/2024 à 19/08/2024	2.0	R\$ 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/08/2024 à 18/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	IV	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	26/08/2024 à 31/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	III	OCARA/CE -	21/08/2024 à 22/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAUCAIA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	III	MOMBACA/CE -	31/08/2024 à 03/09/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	III	PENTECOSTE/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADADA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	26/08/2024 à 31/08/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	21/08/2024 à 23/08/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	20/08/2024 à 20/08/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	19/08/2024 à 19/08/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MARTINOPOLE/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE -	14/08/2024 à 18/08/2024	4,5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	FORTIM/CE -	28/08/2024 à 31/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	21/08/2024 à 25/08/2024	4,5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	30/08/2024 à 01/09/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/08/2024 à 25/08/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE - QUIXADA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SABOEIRO/CE -	20/08/2024 à 21/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BAIXIO/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MARTINOPOL/CE -	29/08/2024 à 01/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE -	21/08/2024 à 25/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	30/08/2024 à 01/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	IPU/CE -	21/08/2024 à 25/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	IBARETAMA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	AMONTADA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 25/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	26/08/2024 à 31/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	27/08/2024 à 28/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARUANA/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TOTAL									RS 101.662,33

*** *** ***

PORATARIA N°1760/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040379/2024-49, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1564/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 23/07/2024 a 25/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1760/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						R\$ 4.800,00

*** * ***

PORTARIA Nº1761/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040086/2024-61, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1652/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2024 a 31/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1761/2024/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						R\$ 1.070,00

*** * ***

PORTARIA Nº1770/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040812/2024-46, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1645/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2024 a 31/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1770/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						1.080,00

*** * ***

PORTARIA Nº1772/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040700/2024-95, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1650/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2024 a 31/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1772/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						1.080,00

*** * ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 290/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCO LTDA; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Caucaia/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.032788/2024-71. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 105.552,90 (cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.1115.03.339039.1.75312000 70.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; Marcelo Melo Pinho – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES Franco LTDA; - Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***



INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 296/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENHOR DO BONFIM LTDA. **OBJETO:** Contrato de Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs). 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Icó/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.034874/2024-19. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.924,18 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (2019) 08200003.26.122.313.11151.02.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Silézia de Oliveira Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENHOR DO BONFIM LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 297/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCO LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs). 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Horizonte/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.034525/2024-05. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.514,80 (setenta e oito mil, quinhentos e catorze reais e oitenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; Francisco José Ferreira de Sousa – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAVORITA LTDA; - Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 304/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR LTDA. **OBJETO:** Contrato de Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs). 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Mombaça/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.034530/2024-18. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.866,72 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (15789) 08200003.26.122.313.11151.09.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; José Roberto de Queiroz - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio De Macedo

DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°152/2024**PROCESSO NUP N°08012.020819/2024-41**

CREDOR: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 06.234.467/0001-82, situado na Avenida Santos Dumont, nº 1267 Sala 207/208, Aldeota – Fortaleza/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da **EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO LTDA**, referente ao Contrato de Prestação de serviço de mão de obra terceirizada n.º 406/2022, em razão da ausência de pagamento da diferença do reajuste concedido na CCT/2023 dos serviços de motorista no período de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023, do realinhamento salarial da categoria, no importe de R\$ 141.401,22 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 2938/2024 – DJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.421.20137.15.339092.1.7531200070.1 (19447), tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 05 de Agosto de 2024. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: TD010/CEGÁS/2024
Nº DO EXTRATO: 2873026

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS (DOADORA); III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS (BENEFICIÁRIO); V - ENDEREÇO: Avenida Sabiaguaba, 740, Sabiaguaba, CEP: 60.832-321, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Alterar a redação do subitem 3.2., da Cláusula Terceira – Do valor e da fonte de recursos, do Termo de Doação ora apostilado, que passa a vigor com a seguinte redação: “3.2. A destinação financeira objeto deste Termo será efetuada por meio de depósito na conta nº 11.907-5, Agência 2925-4 – Banco do Brasil – de titularidade do BENEFICIÁRIO”; IX - VALOR GLOBAL: XX; X - DA VIGÊNCIA: XX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento; XII - DATA: Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa (CEGÁS) e João Bosco Lisboa de Moraes.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº05/2024 AO CONTRATO Nº07/2021

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de SKIDS de Abastecimentos de Combustível, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: F R RIBEIRO MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Bulevar, nº 262 – Conjunto São Cristóvão - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: acréscimo no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de SKIDS para atender a demanda do Centro de Manutenção de Vila União - CMVU; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 07/METROFOR/2021, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 12 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Francisco Rigoberto Ribeiro pela empresa F R RIBEIRO MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº06/2024 AO CONTRATO Nº04/2019

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de venda de passagens a ser executado em 09 (nove) Estações do Sistema Trem Diesel do Metrô do Cariri pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – EPP; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº. 631, Centro – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: alteração da Cláusula Quinta, item 5.1.1, do Contrato nº004/METROFOR/2019, que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA - 5.1.1 Caso o prazo exceda a 01 (um) ano, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplio; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 12 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Danillo Oliveira Costa pela empresa FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – EPP.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto No 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei No 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUSA , matrícula 30000064, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , a partir de 14 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Maria Zelma de Araujo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2024/SEIR

Acordo de cooperação técnica Nº 16/2024/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, representado pelo Prefeito JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR. OBJETO: a cooperação e o assessoramento técnico da SEIR ao Município celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município sem racismo, conforme a na Lei Estadual Nº 17.704/2021. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Além da Constituição Federal, na Lei Federal Nº 14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual Nº 17.704/2021. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; e JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR – Município de Jaguaribara. Assinado em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº65/2024.

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a composição do COMITÊ DE INTEGRIDADE, designada pela Portaria nº 64/2023, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2023, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Fernando Faria Bezerra	3000048X	Direção Superior
Gustavo de Alencar e Vicentino	30000455	SEXEC/PGI
Karyna Leal Ramos	30001028	Assessora Jurídica
Maik dos Santos Barbosa	30000471	Coordenadora Administrativa e Financeira.
Karine Fatima Barros de Oliveira	30000706	Assessora de Controle Interno e Ouvidoria.
Marcelia Marques Vieira	30001052	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

Art 1º Art 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias e demais disposições em contrário.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Vilma Maria Feira dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°67/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER VALES TRANSPORTES aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°67/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MÊS	QUANTIDADE
Willyanne Ferreira Rocha	Assessor Técnico	3000092-7	setembro/2024	42
Maik dos Santos Barbosa	Coordenador	3000047-1	setembro/2024	26

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°68/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº 12/2023, publicada no Doe de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HILDANARA PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, Matrícula nº 30000994, lotada na Célula Financeira, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos*. Nos 12/15/2024 e 12/16/2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°85/2024 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **REGIS NUNES NÓBREGA**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Suporte Logístico - GESUP, símbolo DNS-3, matrícula nº 300006-5-X, lotado nesta autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação orçamentária: 57200001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1, referente a prestação de serviço com Pessoa Jurídica e a importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação Orçamentária: 57200001.18.122.421.20221.03.339030.1.7531200070.1, referente a Material de Consumo; totalizando R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°33/2024
PROCESSO N°02001.006682/2015-74

UNIDADE GESTORA: SEDAF/CALAF/DILIC

DELEGANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. DELEGATÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a **delegação da condução do licenciamento ambiental da Usina Termelétrica (UTE)** Porto do Pecém Geração de Energia S.A. movida à carvão mineral e/ou gás natural, com potência instalada inicial de 1.300MW, passível de alteração em decorrência de atualização tecnológica do projeto, localizada em São Gonçalo do Amarante, estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á pelo disposto nos artigos 4º, inciso VI, art. 5º e art. 7º, inciso XIV, alínea “h”, da Lei Complementar nº 140, de 2011 , e no art. 3º, inciso VII, alínea b, do Decreto nº 8.437, de 2015. VIGÊNCIA: Este ACORDO possui prazo de vigência de 10 anos a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência. RECURSOS FINANCEIROS: O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um, o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. FORO: Os litígios decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos deles decorrentes que não possam ser dirimidos administrativamente serão processados e julgadas no Foro da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal ou outro órgão da Advocacia Geral da União que a venha a suceder em competências em observância ao Decreto nº 11.328, de 2023, art. 2º, II, alínea “c”, “13” e art. 41. Não sendo alcançada solução por meio da mediação das instâncias administrativas, os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: RODRIGO AGOSTINHO - Presidente do Ibama e CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - Superintendente da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°37/2024
PROCESSO N°02001.005152/2022-38

UNIDADE GESTORA: SEDAF/CALAF/DILIC

DELEGANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. DELEGATÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a **delegação da condução do licenciamento ambiental do Sistema de Abastecimento de Água** do Município de Caucaia-CE, parte do sistema de abastecimento de Caucaia é pertencente ao macrossistema integrado da Região Metropolitana de Fortaleza - ETA Gavião, que tem como principal ponto de parda a ETA Oeste e a UTR-49 (Toco). Os setores de distribuição continuarão integrados às linhas de transferência do macrossistema, sendo dimensionados para atender às demandas de fim de plano. Na entrada de cada setor, serão instalados medidores necessários aos controles de pressão e vazão, que serão acionados para garantir condições de atendimento à demanda da respectiva área. O projeto prevê o atendimento a 09 (nove) setores comerciais: 02, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 76 e 77, distribuídos em 08 (oito) Distritos de Medição e Controle – DMCS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á pelo disposto nos artigos 4º, inciso VI, art. 5º e art. 7º, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Complementar nº 140, de 2011. VIGÊNCIA: Este ACORDO possui prazo de vigência de 10 anos a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência. RECURSOS FINANCEIROS: O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um, o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. FORO: Os litígios decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos deles decorrentes que não possam ser dirimidos administrativamente serão processados e julgadas no Foro da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal ou outro órgão da Advocacia Geral da União que a venha a suceder em competências em observância ao Decreto nº 11.328, de 2023, art. 2º, II, alínea “c”, “13” e art. 41. Não sendo alcançada solução por meio da mediação das instâncias administrativas, os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: RODRIGO AGOSTINHO - Presidente do Ibama e CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - Superintendente da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2021

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 235001 – CT Nº 165/2021 (14/2021 - SEMACE) II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará. IV-CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. VII – OBJETO: As “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem **aditar pela 4ª (QUARTA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 165/2021 (14/2021 - SEMACE) em 02/09/2021. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). IX - DA VIGÊNCIA: A atual vigência corresponde ao período de 02/09/2024 a 01/09/2025. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. XI - DATA: 06 de agosto de 2024 XII - SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Mendes Junior – Superintendente – Semace e Francisca Girelne Cavalcante da Silva - Executiva de Clientes Governo – Coelce.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão da Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ 14.133.143/0001-29; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 141, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-000, município de Belém/PA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 55, III e 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 044/2022 e no processo administrativo NUP 62000.000571/2024-87; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização de **reajuste do Contrato nº044/2022** no percentual de 3,6880%, com fundamentos na cláusula 16^a, conforme índice IPCA calculado de mai/23 a abr/24; IX - VALOR GLOBAL: Fica reajustado o valor do contrato de R\$ 31.254,08 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) para R\$ 33.486,24 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo de reajuste terá incidência desde 06 de maio de 2024, assegurado à contratada o direito de receber os valores retroativos e pleiteados de forma tempestiva, permanecendo inalterada a vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados.; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATARIOS: Cláudia Helena Jorge de Lima Leite – Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Mulheres e Leonardo Costa Houat – TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Tais Lemos de Sa
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.022391/2024-57 do SUITE e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01(UM) ano e 01 (UM) mês, da servidora **VANESSA FEIJÓ ALMEIDA DIÓGENES**, matrícula funcional nº 496288-1-1, que ocupa o cargo de FONOAUDIOLOGO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - (SES), lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº241/2024.**DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DOS CONTRATOS NºS14/2019; 15/2024; 60/2023; 33/2024 E 34/2024.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os Contratos nºS 14/2019, celebrado com a empresa ATD LOCAÇÃO LTDA, considerando o Contrato nº 15/2024, celebrado com a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, considerando o Contrato nº 60/2023, celebrado com a empresa PH SEGURANÇA LTDA, considerando o Contrato nº 33/2024, celebrado com a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA e considerando o Contrato nº 34/2024, celebrado com a empresa PH SEGURANÇA LTDA, considerando ainda o que torna imprescindível a designação formal de um responsável para assegurar a continuidade e eficácia da gestão dos contratos mencionados firmados por esta Secretaria, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, RESOLVE:

Art. 1º – Designar como representante desta Secretaria, a servidora **RAQUEL DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº 300013-7-0, ASSESSOR TÉCNICO, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR de contrato, em substituição ao servidor **RAIMUNDO JOSÉ QUADROS COSMO DE LIMA CAMPOS**, em virtude de Férias, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº351/2024 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a partir da sua publicação, a **Portaria nº230/2024**, datada de 01 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de julho de 2024, que publicou a designação da Comissão Especial Inventariante para a realização do inventário de móveis e imóveis, considerando a transferência de responsabilidade pela mudança do dirigente da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.007314/2023-29; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20240002 e as informações nas fls. 806, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material de Consumo – Expediente (Papéis), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20240002 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20240002 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07684876/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NIDIA TEIXEIRA BANDEIRA**, CPF 143.115.343-53, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00057819, lotada no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.586,14
Gratificação por Tempo de serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	R\$ 517,23
TOTAL	R\$ 3.103,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04090256/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS**, CPF 234.798.333-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03956016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,80%, a partir de 10/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$ 342,54 (Trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) com fundamento na Lei nº 13.745/2006, considerando que a proporcionalidade de 83,80% com base na qual calculados os proventos da servidora, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03171438/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **IVA PEREIRA BEZERRA**, CPF 209.812.013-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01558919, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,45%, a partir de 01/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$ 297,90 (Duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) com fundamento na Lei nº 13.597/2005, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02310517/1997;00171275/2018 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **NEUDA MATOS DE ALMEIDA**, CPF 73019445353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07198418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 66,57%, a partir de 09/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2017, cujo valor é de R\$ 1.632,76 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/08/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/03/2020, que concedeu aposentadoria à Neuda Matos de Almeida, matrícula nº 07198418. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00440960/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO ALEXANDRE**, CPF 243.556.823-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02513315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, “PostMortem” COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,47%, a partir de 15/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2009, cujo valor é de R\$ 451,45 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 91,47%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00434415/1994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **MARIA WILANIR ARNAUD SOUSA**, CPF 052.618.303-97, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 153268-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**,



COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,62%, a partir de 28/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2016, cujo valor é de R\$ 1.735,10 (MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS E DÉZ CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03974248/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º - A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 89 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MENEZES**, CPF 464.505.643-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 160527-1-X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a 100%, a partir de 23/10/2009, conforme laudo médico nº 2009/028962 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de agosto/2004 a setembro/2009, cujo valor é de R\$ 845,01 (oitocentos e quarenta e cinco reais e um centavo). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00963058/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **RAIMUNDA RODRIGUES SOUSA CHAVES**, CPF 220.636.333-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 013386-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,74%, a partir de 28/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a janeiro/2011, cujo valor é de R\$ 546,98 (Quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de 640,00 (seiscientos e quarenta reais) , com fundamento na Lei Estadual nº 14.865/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01627626/2007 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA JOSÉ DE MESQUITA**, CPF -24191701304 que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08861919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,14%, a partir de 29/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro de 2007, cujo valor é de R\$ 344,41 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, com fundamento na Lei Estadual nº 11.498/2007, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a não podendo perceber , em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0638333/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, CPF 14499649315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08760713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,49%, a partir de 24/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de jan/2011, cujo valor é de R\$527,82 (Quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) “Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima Estadual de R\$-587,00(quinhentos e oitenta e sete reais),com fundamento da Lei Estadual nº 14.865/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional” FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02783314/2010 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES VIDAL DE SOUSA**, CPF- 642.977.993-91, que exerce a função DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , nível/referência 12 Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1364715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,94%, a partir de 10/02/2011, Tendo como base de cálculo, as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no periodo de Julho/1994 a JAN/2011, cujo valor é de R\$ 537,66(QUINHENTOS E TRINTA E SETE E SETENTA E SEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS),com fundamento na Lei Estadual com fundamento na Lei estadual nº 15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional” FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07892588/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **EUGENIO MARCELO COUTINHO RODRIGUES**, CPF 167.783.593-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10355311, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/09/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual n° 18.356/2023 c/c Decreto Estadual n° 35.521/2023	R\$ 20.596,32
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual n° 9.826/1974	R\$ 2.059,63
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual n° 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual n° 17.393/2021, c/c o Decreto n° 32.014/2016	R\$ 1.675,76
Gratificação da Lei Estadual n° 13.439/2004 c/c EC Federal n° 103/2019 e LC Estadual n° 210/2019	R\$ 8.485,78
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual n° 13.778/2006	R\$ 3.089,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual n° 17.998/2022	R\$ 3.753,57
TOTAL	R\$ 39.660,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06961772/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO EXPEDITO FROTA ALVES**, CPF 136.211.063-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10359015, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/08/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual n° 18.356/2023 c/c Decreto Estadual n° 35.521/2023	R\$ 15.232,85
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual n° 9.826/1974	R\$ 761,65
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual n° 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual n° 17.393/2021, c/c o Decreto n° 32.014/2016	R\$ 1.677,09
Gratificação da Lei Estadual n° 13.439/2004 c/c EC Federal n° 103/2019 e LC Estadual n° 210/2019	R\$ 8.879,06
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual n° 17.998/2022	R\$ 3.756,55
TOTAL	R\$ 30.307,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11317173/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ZENILDA BEZERRA LOPES**, CPF 162.551.943-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0024211X, lotada no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual n° 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43 da Lei Estadual n° 9.826/1974	R\$ 130,62
TOTAL	R\$ 1.436,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001256823202491, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **VALERIA SANTIAGO GOMES**, CPF 259.068.283-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10360412, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas c

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual n° 18.702/2024 c/c Decreto Estadual n° 36.085/2024.	R\$ 21.753,83
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art.43 da Lei Estadual n° 9.826/1974.	R\$ 1.087,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual n° 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual n° 17.393/2021, c/c o Decreto n° 32.014/2016.	R\$ 1.769,94
Gratificação da Lei Estadual n° 13.439/2004, c/c EC Federal n° 103/2019, LC Estadual n° 210/2019.	R\$ 9.138,33
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual n° 13.778/2006.	R\$ 6.526,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual n° 17.998/2022.	R\$ 3.964,52
TOTAL	R\$ 44.240,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00315520/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **AIDA MARIA GOMES DE BRITO MATIAS**, CPF 273.196.873-72, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 44 horas semanais, matrícula nº 20167610, lotada no(a) Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513, de 15/03/2018, c/c o Decreto nº 32.551, de 22/03/2018.	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço - (10%) - Artigo 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	R\$ 130,62
TOTAL	R\$ 1.436,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02824052/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA DIÓGENES**, CPF nº 131.182.424-34, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03599914, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 14), com efeitos financeiros das referências 15, 16 e 17 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.757,37
Gratificação por Tempo de Serviço de 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	175,73
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	351,47
TOTAL	2.284,57

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/04/2024 e publicado no DOE de 29/04/2024 que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA DIÓGENES, matrícula nº 03599914, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01207436/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA GORETE VASCONCELOS**, CPF 323.059.403-78, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 007321-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº 14.431/2009	206,43
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	456,97
TOTAL	2.727,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00973950/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RODALINA MARIA ROCHA MONT ALVERNE**, CPF 38994356304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09059415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	228,48
TOTAL	1.363,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01780369/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA LOIOLA MELO**, CPF 169.016.653-34, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11911315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 15.901/2015, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	RS 1.736,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 15% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	RS 260,52
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 2º V, e art. 6º, Lei Estadual nº 15.901/2015	RS 200,45
Parcela Variável de Redistributione - PVR/FUNDEB - Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c anexo único da Lei nº 16.104/2016	RS 66,00
TOTAL	RS 2.263,77

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2018, que concedeu aposentadoria à, JOSEFA LOIOLA MELO, matrícula nº 11911315. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02481938/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, inciso I e parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ANA LÚCIA COSMO RIBEIRO SILVA**, CPF 220.402.503-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 039227-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,82%, a partir de 31/08/2008, conforme laudo médico nº 2008/019262 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2008, cujo valor é de R\$ 287,53 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 434,10 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos da servidora sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei nº 13.184/2008. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N°70, DE 29/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas (Lei nº 15.098/2011)	R\$ 312,16
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 53,93
TOTAL	R\$ 366,09

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), com fundamento no Decreto Federal nº 7.655/2011, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos da servidora, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 09/03/2020, que concedeu aposentadoria à servidora ANA LÚCIA COSMO RIBEIRO SILVA, matrícula 039227-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04255452/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FRANCISCA MARIA MARREIRO MIRANDA**, CPF-16320751304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20 Grupo Ocupacional de apoio administrativo- ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0544831X lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAL** a 86,80%, partir de 19/11/2007, conforme laudo médico nº 2007/025919 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2007, cujo valor é de R\$ 440,31(Quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) "Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada o valor correspondente a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculamos os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei nº 13.921/2007". A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2012)	484,20
Progressão Horizontal - PH 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	83,67
TOTAL	R\$ 567,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04928166/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **IZAURA REIS DE OLIVEIRA FILHA**, CPF 081.946.293-49, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0653951-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.867/2011	R\$ 547,41
Progressão Horizontal 20% - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 109,48
TOTAL	R\$ 656,89

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02740356/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ESCOLASTICA PEREIRA LIMA**, CPF 171.671.323-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 074076-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02674260/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, à servidora **ANA MARIA DE PRAXEDES COSTA**, CPF 113.064.913-04, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 069133-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.333/2003	R\$ 447,73
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 67,16
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 89,55
TOTAL	R\$ 783,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04806055/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARINEIDE LOPES DA SILVA**, CPF 22003770372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0134401.3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20.01.2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	808,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	80,87
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	183,24
TOTAL	1.072,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01206375/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ESPEDITA TEOFILIO MENDES**, CPF 63163977391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0581551.7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17.11.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	808,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	80,87
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	152,70
TOTAL	1.042,29

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01214973/2006 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MATILDE ALVES DE LIMA**, CPF -14440946372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07095627 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11.10.2006 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimentos 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	357,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 1º da Lei n.11.072/85)	143,01
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº 12.066/1993)	35,75
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	53,63
TOTAL	589,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00965150/1997 e da Lei Estadual nº 12.780/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 152, inciso I, §2º, art. 156, §1º, inciso III e art. 43, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA HILDECY PINHEIRO DE DEUS**, CPF nº 203.501.123-04, que exerce a função de Professor, classe Pleno I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 075.685-1-7, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 70%**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº 2236 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 12.611, de 30/07/1996	155,58
Progressão Horizontal de 15% - art. 43, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	33,34
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% - Lei Estadual nº 11.072, de 15/07/1985	62,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art. 32, da Lei Estadual nº 12.066, de 13/01/1993	15,56
TOTAL	266,71

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/02/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano dos Santos Pinheiro
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02673027/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso III, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **AUXILIA SALDANHA FREIRE**, CPF 427.072.773-04, que ocupa o cargo de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 069032-2-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, "PostMortem" COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 70 %**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas (Lei nº 12.611/1996)	R\$ 150,43
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 22,56
Gratificação de Regência de Classe de 40% (1º da Lei 11.072/1985)	R\$ 42,12
TOTAL	R\$ 169,98

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 04/09/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **AUXILIA SALDANHA FREIRE**, matrícula 069032-2-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02790493/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDELZA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 175.068.673-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07759517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 549,54
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º Lei nº 15.567/2014	R\$ 293,02
TOTAL	R\$ 3.223,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02743088/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DA GLÓRIA SEVERO GOMES**, CPF 195.865.743-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 076336-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.030,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,06
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso V, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 261,69
TOTAL	R\$ 1.395,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05575348/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO ROCHA**, CPF 173.560.163-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 073474-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 14.867/2011	R\$ 2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 227,24
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 577,03
TOTAL	R\$ 3.076,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03216305/2007 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FILOMENA BENÍCIO TAVARES**, CPF nº 102.644.693-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06373011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.908/2007)	1.206,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º, Lei nº 14.009/2007)	482,44
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	241,22
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº 9.826/1974)	241,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	60,31
TOTAL	2.231,30

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/12/2022 e publicado no DOE de 02/02/2023 que concedeu APOSENTADORIA, à servidora, Filomena Benício Tavares, Lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, matrícula nº 06373011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06384066/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **EROTILDES RODRIGUES VIANA**, CPF 204.119.603-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 075758-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.867/2011	R\$ 352,84
Progressão Horizontal 20% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 70,57
TOTAL	R\$ 423,41

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais) com fundamento na Lei nº 14.865/2011, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a integralidade dos proventos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05561525/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SÔNIA MARIA TEIXEIRA ARAÚJO**, CPF 221.401.663-53, que exerce a função de PROFESSOR Ensino Técnico, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 039871-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.º 1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 206,43
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	R\$ 524,18
TOTAL	R\$ 2.794,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 041139348, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.º da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts. 152, § 2º, e 156, § 1º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **USULINA GOMES PARENTE LIMA**, CPF 20824785304, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01595911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 21/04/2004, conforme laudo médico nº 2004/006268 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$ 400,03 (QUATROCENTOS REAIS E TRÊS CENTAVOS) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	611,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	61,31
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	121,25
TOTAL	793,69

TORNADO SEM EFEITO, O Ato Aposentatório datado de 16/12/19. e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/20, que concedeu aposentadoria a servidora Usulina Gomes Parente Gomes matrícula nº 01595911. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, CEARAPREV, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02496293/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **EDES LEMOS DE ALMEIDA**, CPF 058.692.773-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 066018-1-2, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,44%, a partir de 04/07/2008, conforme laudo médico nº 2008/018752 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a junho/2008, cujo valor é de R\$ 270,94 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor mínimo estadual , com fundamento na Lei nº 13.921/2007. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2012	RS 239,67
Progressão Horizontal de 20% – art.43 da Lei nº 9.826/1974	RS 65,22
TOTAL	304,89

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados os proventos do servidor no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (Seiscientos e vinte e dois reais) com fundamento no Decreto Federal nº 7.655/2011, considerando que a proporcionalidade, com base na qual foram calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04041649/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **SÔNIA LEITE BARBOSA BELCHIOR**, CPF 231.117.803-25, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0141951X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 81,88%, a partir de 07/07/2007, conforme laudo médico nº 2007/020301 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$ 817,48 (oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas - Lei nº 15.098/2011	RS 970,63
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 15.009/2011	RS 212,89
TOTAL	RS 1.183,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5941592/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826,



de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JANDIRA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF 63893320334, que ocupa cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1368121X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2009, conforme laudo médico nº 2009/003256 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Março/1997 a Novembro/2009, cujo valor é de R\$ 1.636,62 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	322,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	130,69
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	321,29
TOTAL	2.081,86

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 10/09/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/10/2022 que concedeu aposentadoria Jandira Pereira de Almeida, matrícula nº 1368121X lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00627062/1995, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO CICERO SOARES DE SOUSA**, CPF 04853245391, que exerce a função de OPERADOR DE VIDEO TAPE, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº 00229415, lotado na Fundação de Teleducação Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 12.840/1998	317,66
Gratificação de Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	63,53
Gratificação de Produtividade (4%) - Acordão nº 479/89 – Dissídio Coletivo nº 1614/1988	12,71
Vantagem Pessoal – Lei Estadual nº 11.171/1986	300,37
TOTAL	694,27

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/12/2023 e publicação no Diário Oficial em 21/12/2023, que concedeu aposentadoria à **ANTÔNIO CÍCERO SOARES DE SOUSA**, matrícula nº 00229415. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 97212908-1, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 05/03/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2002, julgado pela Resolução nº 757/2002 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA SELMA GERALDO VILAR**, CPF 14504804387, matrícula nº 069450-1-5, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 04, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, INCISO I, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 152, §2º, 156, §1º, inciso IV e art.157 e 43 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e Lei nº 12.836/94 e nº 13.155/2001 art.4º a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a 80%, conforme laudo médico nº 1997/16849, da Perícia Médica Oficial do Estado, no valor de R\$ 204,28 para os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 557/2002-GAB, que ascendeu funcionalmente para ADO-05, resolve, FIXAR, a partir de 27/01/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 12.473/1995	R\$ 97,24
Progressão Horizontal de 20% - art.3º da Lei nº 9.826/74	R\$ 24,31
TOTAL	R\$ 121,55

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 80%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 19/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2018, que concedeu aposentadoria à **MARIA SELMA GERALDO VILAR**, matrícula nº 069450-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°331/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Alice Leite Barbosa e Cláudia Macambira de Oliveira – representantes da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Maria Meirilene Lopes de Brito e Maria da Conceição Freitas Mesquita – Representantes da Coordenadoria de Proteção Social Básica, Mônica Regina Gondim Feitoza e Delza Maria Barata Alencar – Representantes da Coordenadoria da Proteção Social Especial, Maria Elizabeth Rodrigues de Souza e Silvana de Matos Brito Simões – Representantes da Coordenadoria do Programa Mais Infância Ceará, para comporem a comissão de seleção da 3ª Mostra de Experiências Exitosas em Vigilância Socioassistencial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°361/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 47001.008757/2024-81, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente dispensa em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEARIA Nº362/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ITALO SILVINO MAIA**, matrícula nº300010-5-2 que exerce a função de Orientador de célula DNS-3, como gestor do contrato cujo objeto é a aquisição de 27 (vinte e sete) kits biométricos, destinados à coleta biométrica para fins de identificação civil e Softwares de Uso para atender as necessidades do programa CASA DO CIDADÃO da Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2021 IG Nº1333433

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririçau, nº504 – Monte Castelo – CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do NUP nº47001.012145/2024-92. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº011/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CHORÓ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 27 de agosto de 2024 e término no dia 23 de fevereiro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de agosto de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

EDITAL Nº12/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA AS FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO DO 2º SEMESTRE DE 2024

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Coordenação Estadual de Artesanato do Ceará em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção aos interessados em participar das Feiras Nacionais de Artesanato do 2º semestre de 2024, conforme relacionadas abaixo, aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital e seus anexos. Ord. Feira Estado/Local Período 1. 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras São Paulo/SP Pavilhão da Bienal, Parque do Ibirapuera 28 de agosto a 1º de setembro de 2024. 2. 6º Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE Fortaleza/CE Centro de Eventos do Ceará 20 a 29 de setembro de 2024 3. 35ª Feira Nacional de Artesanato - Expominas Belo Horizonte/ MG Expominas BH 4 a 8 de dezembro de 2024. 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA 1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo das Feiras Nacionais de Artesanato do 2º semestre de 2024, conforme relacionadas neste Edital, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais; 1.2. Os selecionados receberão auxílio integral de passagem e hospedagem no período da feira; 1.3. Ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Proteção Social - SPS, através da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CeArt transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas pelo Artesão; 1.4. Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito. 2. DAS OPORTUNIDADES 2.1. Serão disponibilizadas para este edital, para cada Feira, 03 (três) vagas, sendo: 01 (uma) vaga para artesãos individuais e 02 (duas) vagas para entidades ou grupos produtivos cadastrados no Programa Brasileiro de Artesanato e no Programa Estadual de Artesanato Cearense; 2.2. Os interessados deverão estar com o credenciamento vigente nos Editais da CeArt. 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3.1. Para participar da seleção, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: 3.1.1. Se Artesão Individual: a) Ser maior de 18 anos; b) Estar cadastrado no Programa Estadual de Artesanato Cearense e no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição; c) Estar com a Identidade Artesanal vigente do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; d) Residir no Estado do Ceará; e) Ter disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento; f) Ter os produtos comerciáveis e com referência a cultura, criatividade, inovação e consciência ambiental, bem como, produtos curados e certificados com o Selo CEART; g) Ser fornecedor(a) da CEART; h) Somente poderão participar do presente Edital aqueles artesãos que não tenham participado de outra Feira de Artesanato Nacional no anterior ou do corrente ano, realizada com o apoio do Programa do Artesanato Brasileiro – PAB; i) Artesãos que tiverem com outro espaço para comercialização na referida Feira, seja por meios individuais ou cedidos outros órgãos, como por exemplo, o SEBRAE/CE, serão automaticamente desclassificados. 3.1.2. Se Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que: a) Ter sede no Estado do Ceará; b) Ser legalmente constituída; c) Estar cadastrada no Programa Estadual de Artesanato Cearense e no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), dentro do prazo de validade, bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados; d) Estar com a Identidade Artesanal vigente do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; e) Ter disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento; f) O respectivo representante deve seguir as suprir os mesmos requisitos expostos no item 3.1.1. deste edital. 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexos I ou II), o Termo de Compromisso (Anexo III ou IV), a Carta de Anuência do Artesão Representado por Entidade (Anexo V), caso o artesão seja representado por entidade, a Declaração de Direito de Uso da Imagem (Anexo VI) e apresentar os seguintes documentos: 4.1.1. Se Artesão Individual: a) Cópia da identidade artesanal; b) Fornecimento do número da Carteira do SICAB; c) Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail: edital.feirasceart@sps.ce.gov.br; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar duas fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB e só poderão ser comercializados os produtos que estejam cadastrados no sistema da CeArt já curados e certificados. 4.1.2. Se Entidade Representativa (pessoa jurídica): a) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, com os respectivos números de cadastro no SICAB, Identidade e CPF; c) Cópia da Identidade Artesanal dos artesãos beneficiados; d) Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail: edital.feirasceart@sps.ce.gov.br; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar duas fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. 4.2. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, no período de 19 a 29 de julho de 2024, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço edital.feirasceart@sps.ce.gov.br, das 08h00 do [19/07/2024] até as 12h00 de [29/07/2024], com o assunto relacionado conforme a Feira de interesse, como sugestões: “SALÃO DÓ ARTESANATO – SÃO PAULO-2024”, “FENACCE – CEARÁ-2024” ou “EXPOMINAS – MINAS GERAIS-2024”. No corpo do e-mail informar nome completo do interessado, ou a documentação deverá ser entregue presencialmente aos membros da equipe da Célula de Produção Artesanal da CEART, no Complexo CEART, situado à Av. Santos Dumont, 1589 – Aldeota, respeitando o mesmo prazo e dentro dos horários de funcionamento do Complexo. 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO 5.1. Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 8, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado pela equipe da Comissão de Certificação e Curadoria da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CEART, para avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5): ITENS DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO PESO 1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região). (0-5) 3.2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas). (0-5) 2.3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor). (0-5) 2.4. Tradição (matéria-prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local). (0-5) 4.5. Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno). (0-5) 2.6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora). (0-5) 3.7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). (0-5) 2.8. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado). (0-5) 3.5.2. Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa; 5.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos; 5.4. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes; 5.5. No dia 02 de agosto de 2024 será divulgada a lista com nome dos selecionados, por ordem de classificação; 5.6. Os participantes poderão apresentar recursos nos dias de 05 a 07 de agosto de 2024, através do e-mail edital.feiras-



ceart@sps.ce.gov.br; 5.7. No dia 09 de agosto de 2024 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação; 5.8. Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Comissão de Certificação e Curadoria da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CEART, a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 deste Edital; 5.9. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga; 5.10. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem: a) Tradição (item de avaliação nº4); b) Referência à cultura popular (item de avaliação nº1); c) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº8); d) Os produtos com melhores níveis de Selo CEART. 5.11. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempenho a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade; 5.12. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Secretaria da Proteção Social - SPS, www.sps.ce.gov.br. 6. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS 6.1. Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB se comprometem a: a) Exportar e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande; b) Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB; c) Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo; d) Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira; e) Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc; f) Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado. 7. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 7.1. A vigência do processo seletivo é de 6 (seis) meses, a partir da data publicação do Resultado deste Edital, no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado uma vez por igual período. 8. CRONOGRAMA 8.1. As etapas deste Edital obedecerão ao seguinte calendário: ATIVIDADE DATA Divulgação e Início das Inscrições do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.). 19 de julho de 2024 Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação. 29 de julho de 2024 Análise e avaliação dos formulários – Equipe Técnica 30 de julho a 1º de agosto de 2024 Divulgação da lista dos selecionados. 02 de agosto de 2024 Prazo para encaminhamento do recurso. 05 a 07 agosto 2024 Prazo para análise do recurso. 08 de agosto de 2024 Divulgação da lista definitiva da seleção. 09 de agosto de 2024 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço; 9.2. Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos; 9.3. Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo; 9.4. A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital; 9.5. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual; 9.6. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos I, II, III, IV, V, VI. Fortaleza, 15 de Julho de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°152/2024.

DISPÔE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CEAS-CE

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2024,

1 RESOLVE APROVAR,

2

Art. 1º – A Eleição da Diretoria do Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará – Ceas-CE, para o período de 02 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2025:

1

2

3 PRESIDENTE: Célia Maria de Souza Melo Lima – Secretaria da Proteção Social - SPS

4

5 VICE PRESIDENTE: Elisângela Luzia Fernandes do Nascimento – Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Maracanaú/CE

6

7

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATO DECLARATÓRIO N°001/2024/SRH

DISPÔE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO CRÍTICA DE ESCASSEZ HÍDRICA NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DOS SERTÕES DE CRATEÚS E DO MÉDIO JAGUARIBE PELO SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, fundamentado no artigo 48 e nos seguintes da Lei Estadual nº14.844/2010, autorizando-o a formular diretrizes para a gestão dos recursos hídricos e na Resolução CONERH nº03/2020, que dispõe sobre a classificação quanto ao nível de armazenamento de água nas Bacias Hidrográficas, Sistemas Hídricos Integrados e Reservatórios Públicos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado e essencial no processo de desenvolvimento social e econômico; CONSIDERANDO a atual situação de armazenamento nos reservatórios públicos nas 12 (doze) Regiões Hidrográficas que abrange o Estado do Ceará, havendo reserva hídrica em níveis satisfatórios nas Regiões Hidrográficas das Bacias Metropolitanas, da Serra da Ibiapaba, do Alto Jaguaribe, do Baixo Jaguaribe, do Rio Salgado, do Banabuiú, do Litoral, do Rio Coreaú, do Rio Acaraú e do Rio Curu, conforme relatórios publicados pela COGERH; CONSIDERANDO as informações oficiais do Portal Hidrológico em 07 de agosto de 2024, onde os níveis de armazenamento nas regiões hidrográficas encontram-se: Sertões de Crateús – 20,81%; Médio Jaguaribe – 35,15%, e que pelas simulações de balanço hídrico para os próximos anos, nestas regiões hidrográficas, há risco de não atendimento aos usos outorgados, especialmente o abastecimento humano, até que sobrevenha uma estação chuvosa suficiente para a recarga dos sistemas ao nível de segurança; CONSIDERANDO a preocupação principal com o consumo humano em situação de escassez, conforme princípio da Política Estadual de Recursos Hídricos, disposto no art. 3º, VIII, da Lei nº14.844/2010, igualmente fundamento da Lei nº9.433/1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no seu art.1º, inciso III, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Situação Crítica de Escassez Hídrica, nas seguintes Regiões Hidrográficas do Estado do Ceará:

I – Região Hidrográfica dos Sertões de Crateús;

II – Região Hidrográfica do Médio Jaguaribe.

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigência a partir de sua publicação, revogando-se o Ato Declaratório nº001/2023/SRH, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2023.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –CONTRATO 03/CE/SRH/2023 MAGNA ENGENHARIA LTDA

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário dos Recursos Hídricos, Dr. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº661.658 SSPDS/CE, CPF nº117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Dep. Sebastião Brasilino de Souza, 555, ap. 2001, Bl. B – Parque Iracema – Fortaleza CE reconhece a dívida em nome de MAGNA ENGENHARIA LTDA, no valor de 17.400,30 (dezessete mil quatrocentos reais

e trinta centavos) referente ao período de dezembro de 2023, que contempla os serviços prestados no Contrato 03/CE/SRH/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.001004/2024-62, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 05 de agosto de 2024, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº065/2024. - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, considerando os ditames do processo NUP 29022.000744/2024-33, em conformidade com a Lei nº16.537, de 06 de abril de 2018, alterado pela Lei nº18.009, de 01 de abril de 2022, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hídricas - GDAOH, combinado com o Decreto nº34.511/2022, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA, o resultado das metas institucionais** do período de 01.01.2024 a 30.06.2024, conforme o que consta no Anexo Único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Luciana Lopes Brandão Amora
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº065/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024
RESULTADO DAS METAS
ÓRGÃO/ENTIDADE SOHIDRA

METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: Janeiro a Junho 2024

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	% ATINGIDA
DASUB	1	Construir Poços	20	Poços Construídos	Und	200	30/06/24	Superintendência	100%
DASUB	2	Realizar Estudos Geofísicos para Prospecção de água subterrânea	10	Estudos Realizados	Und	350	30/06/24	Superintendência	100%
DASUB	3	Prover Ações de Manutenção em Sistemas Simplificados de Abastecimento (chafariz e dessalinizador)	10	Relatório	Doc	1	30/06/24	Superintendência	100%
DASUP	4	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar 20% das Construções de Canais Sifões e Bueiros (Lote 04)	20	Relatório	Doc	1	30/06/24	Superintendência	100%
DASUP	5	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de Sistemas de Abastecimento de Água	20	Relatório	Doc	6	30/06/24	Superintendência	100%
DIAFI	6	Analizar Processos que Tramitam na DIAFI	10	Processos Analisados	%	80	30/06/24	Superintendência	100%
ASJUR	7	Adequar as situações jurídicas as Leis de Licitações e contratos	5	Relatório	Doc	1	30/06/24	Superintendência	100%
ADINS	8	Monitorar o Planejamento Estratégico da Sohidra	5	Relatório	Doc	4	30/06/24	Superintendência	100%

*** * *** *

PORTARIA Nº066/2024. - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando os ditames do Processo NUP 29022.000744/2024-33, em conformidade com a Lei nº16.537, de 06 de abril de 2018, alterado pela Lei nº18.009 de 01 de abril de 2022, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hídricas - GDAOH, considerando ainda o disposto no Art. 8º do Decreto nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **Fixar as Metas Institucionais** da SOHIDRA para o semestre de 01.07.2024 a 31.12.2024, com prazo de entrega em 31.12.2024, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Luciana Lopes Brandão Amora
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº066/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024
ÓRGÃO/ENTIDADE : SOHIDRA

METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: Julho a Dezembro de 2024

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
DASUB	1	Construir Poços em 12 Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará	20	Poços Construídos	Und	200	31/12/24	Superintendência
DASUB	2	Realizar Estudos Geofísicos para Prospecção de água subterrânea em 12 Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará	10	Estudos Realizados	Und	350	31/12/24	Superintendência
DASUB	3	Prover Ações de Manutenção em Sistemas Simplificados de Abastecimento (chafariz e dessalinizador) em 12 Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará	10	Relatório	Doc	1	31/12/24	Superintendência
DASUP	4	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar 10% da Construção da Barragem Jucá no Município de Parambu - CE	20	Relatório	Doc	1	31/12/24	Superintendência
DASUP	5	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar 50% a Construção de Sistemas de Abastecimento de Água.	20	Relatório	Doc	6	31/12/24	Superintendência
DIAFI	7	Analisar e adotar as providências devidas nos processos que tramitam na DIAFI	10	Processos Analisados via Suite	%	80	31/12/24	Superintendência
ASJUR	8	Fomentar de forma urgente e eficiente as demandas advindas da PGE, na defesa dos interesses da Sohidra/ Estado do Ceará.	2,5	Relatório	Doc	1	31/12/24	Superintendência
ASJUR	9	Atender a todas as demandas de licitação para o período, de forma eficiente.	2,5	Relatório	Doc	1	31/12/24	Superintendência
ADINS	10	Implantar o novo Planejamento Estratégico	5	Relatório	Doc	1	31/12/24	Superintendência

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº069/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados, durante o mês de SETEMBRO/2024: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 42 tipo A, Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 42 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 42 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 12 de agosto de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2024

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48 e UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, CNPJ Nº07.272.636/0001-31. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto promover a mútua cooperação técnico-científica entre os partícipes, com vistas: ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico e inovação nos eixos de atuação da FUNCME; ao desenvolvimento do Centro Estratégico de Excelência em Políticas de Água e Secas (CEPAS) da UFC; ao Ensino, tanto dentro do sistema regular de ensino universitário e ao compartilhamento de dados e informações entre a FUNCME e o CEPAS que possibilite a implantação e manutenção da base de dados e sistemas de informações do CEPAS. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnico-Científica terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-CE.



DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS - Presidente da FUNCEME e CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA - Reitor da Universidade Federal do Ceará. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.036363/2024-17, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TIAGO GURGEL SAMPAIO DE SOUSA**, matrícula 30012100, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo da Saúde – ADS), lotado(a) na Secretaria de Saúde do Estado, a partir de 17 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.037561/2024-06, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA CAROLINA SALUSTINO DOS SANTOS**, matrícula 30019601, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 14 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.042429/2024-16, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **IGOR REIS COELHO**, matrícula 30026977, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES MÉDICO), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 05 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.050824/2024-64, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ADRIANA HOMCY LOPES**, matrícula 49328311, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde - SES MÉDICO), lotado(a) no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar / HMJMA, a partir de 01 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°1714/2024.

DESIGNA A PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA DESTINADA A APURAR AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DOS FATOS QUE ESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ TOMOU CONHECIMENTO POR MEIO DO OFÍCIO N°101/2020 – GAB/P, FL.02, E RELATÓRIO DE FLS. 03 E 04, DO PROCESSO N°09958653/2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VI, do Decreto nº34.048 de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 30 de abril de 2021, e art. 209 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará). RESOLVE :

Art. 1º. Designar a Primeira Comissão Especial de Sindicância, instituída através da Portaria nº715/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de junho de 2023, e prorrogada pela Portaria nº1040/2024, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 2024, para apurar a veracidade acerca de irregularidades que esta Secretaria do Estado do Ceará tomou conhecimento por meio do Ofício nº101/2020 – GAB/P, fl. 02, e RELATÓRIO de fls. 03 e 04, do processo nº09958653/2020, onde consta possível ocorrência de desrespeito e desacato a ordens diretas e negação de exercer as funções à qual lhe atribui o cargo, por parte da servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Agente Comunitária de Saúde MARIA MARLENE DA SILVA, matrícula 000254.1.0., a serviço da Prefeitura de Ocara, desenvolvendo as suas atividades laborais na Unidade de Saúde Serragem, devendo a 1ª Comissão Especial de Sindicância apurar a veracidade sobre as denúncias narradas nos autos do processo, bem como, apurar as demais infrações conexas possíveis, que emergirem no decorrer dos trabalhos, podendo as irregularidades identificadas, caracterizarem ilícitos, por infração à Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°204/2024 AO CONTRATO N°1445/2019

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.060481/2024-46, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, resolve fazer apostilamento ao Contrato nº1445/2019, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/001-67, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200164.10.126.171.10897.03.449140.2.500.9100000.0.4.01 - 1703419

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.043354/2024-82, notifica a empresa **MGS E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº47.366.904/0001-07, estabelecida na Rua João Cordeiro,nº3069, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.110-535, Fortaleza- Ce , para entrega



IMEDIATA do material de expediente, especificado nas Notas de Empenho 2024NE000031 e 2024NE000023, emitidas em 05/02/2024, oriundas da Ata de Registro de Preço nº2023/14176, decorrente do Pregão Eletrônico nº2022/0043, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº890700207208 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.055085/2024-05, **notifica** a empresa **INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº20.772.716/0001-14, estabelecida na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº30, Anexo A, Bairro: Macuco, CEP: 11.015-290, Santos – SP, para entrega IMEDIATA do material, especificado na Nota de Empenho 2024NE002144, emitida em 12/06/2024, oriunda da Cotação Eletrônica nº2024/10820, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº762/2023

PROCESSO Nº24001.039443/2024-24

PRÉ-RESERVA 1322269000

I – ESPÉCIE: DOC:Nº436/2024 -1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº762/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº875, BRCÃO 1, SALA E, Vargem Grande, Pinhais/PR; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº762/2023, que tem como objeto aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2024; X – FÓRUM: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 07/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sérgio Edelberto Valério Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº908/2023

NUP 24001.044147/2024-45

PRÉ-RESERVA N°1325952000

I – ESPÉCIE: Doc nº445/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº908/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPCARDIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ**; V – ENDEREÇO: Rua Vicente Nogueira Braga, nº214, sala 301, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FÓRUM: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº908/2023**, que tem como objeto serviços em horas, sobreaviso e procedimentos anual, na área de Médico Cirurgião Cardiovascular e Torácico; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 616.621,64 (seiscientos e dezessete mil, seiscentos e vinte e um mil e sessenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Bernardo Jucá de Oliveira.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº963/2023

PROCESSO Nº24001.024243/2024-77

PRÉ-RESERVA 1318731000

I – ESPÉCIE: DOC:428/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº963/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF); III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA. (COOPNEURO)**; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº3131, salas 917- 918, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, todos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogação a vigência e a supressão do valor do Contrato**, que tem por objeto a prestação de serviços, em horas/ano, nas áreas de Médico Neurologista e Neurocirurgião, para atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZÁ (HGF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e proposta da Contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 14.059.545,88 (quatorze milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03/08/2024; X – FÓRUM: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 30/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Sérgio Tadeu Almeida Pereira, Carlos Vinicius Mota de Melo e Igor Melo Tavares.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1121/2023

NUP 24001.002699/2024-86

PRÉ-RESERVA N°1311309000

I – ESPÉCIE: Doc.nº415/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1121/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA. (COOPED-CE)**; V – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2526, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c o §1º, do inciso II, do artigo 65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FÓRUM: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Suprimir do Contrato nº1121/2023**, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Médico Neonatalogista; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 367.487,79 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 25/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: SÉRGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA e José Sávio Menezes Parente.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 733/2024
NUP 24001.017924/2024-89
PRÉ-RESERVA Nº1324252000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**; OBJETO: O fornecimento de material de consumo, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº258/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0 – reduzida: 8648; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROS e JOSE ARTHUR CAMPARANI LORENZETTI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 784/2024
NUP 24001.014099/2024-61
PRÉ-RESERVA Nº1321810000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **JANSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA**; OBJETO: Aquisição por Dispensa de Licitação de medicamentos para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de seis meses, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 182.226,96 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais, noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e MILENE DE CAMPOS PAIXÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 846/2024
NUP 24001.023879/2023-11
PRÉ-RESERVA Nº1322547000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP**; OBJETO: Aquisição de medicamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.093.807,00 (um milhão e noventa e três mil, oitocentos e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ROGÉRIO AFFONSO AUN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 908/2024
NUP 24001.025254/2024-74
PRÉ-RESERVA Nº1324819000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP**; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº190/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.50.0.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e LUCAS AGUIAR FROTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 958/2024
NUP 24001.046022/2024-50
PRÉ-RESERVA Nº1330609000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: A aquisição de medicamento INOTUZUMABE OZOGAMICINA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1MG, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº240/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$829.187,58 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1003/2024
NUP 24001.052655/2024-05
PRÉ-RESERVA Nº1329478000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **VITALE COMERCIO S.A**; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230291 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.50.0.9100000.0.3.01 – R\$ 1.000,00 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 203.000,00; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e JULLYANA SALES LEITE DE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1012/2024
NUP 24001.048295/2024-39
PRÉ-RESERVA N°1331320000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de equipamento hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20230815 – SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 47.104,00 (quarenta e sete mil, cento e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.500.91000 0.0; ASSINATURA: 30/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e Reginaldo Eduardo Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1013/2024
NUP 24001.051567/2024-88
PRÉ-RESERVA N°1329466000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230342 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 38.025,00 (trinta e oito mil vinte e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 25,00; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 .3.01 – R\$ 38.000,00; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1046/2024
NUP 24001.046665/2023-01
PRÉ-RESERVA N°1324661000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Serviços Especializados (horas/ano, na área de Farmacêutico Bioquímico)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20220585 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 643.897,38 (seiscientos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 214.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 643.897,38; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e JOSE ROGERIO GOMES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1059/2024
NUP 24001.052193/2024-18
PRÉ-RESERVA N°1330479000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Material de Consumo – Descartáveis**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20220044/SEPLAG/COGEC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze),meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 420,00; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 46.000,00; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e MARIA ZULENE PEREIRA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1074/2024
PROCESSO N°24001.049473/2024-49
PRÉ-RESERVA 1329957000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 21.704,40 (vinte e um mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.33 9032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 07/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°24/2024
NUP 24001.048151/2023-00

ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE, DIRETOR DO LACEN -CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973 a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571.0032/00 com sede à Rua Barão de Studart 2405 – Aldeota Fortaleza CE. Considerando as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe. RESOLVE de acordo com o art 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 para pagamento de Dívida (OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) resolve reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$266,10(duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), referente aos serviços prestados em Dezembro de 2023 pela OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL no Laboratório Regional do CRATO, referente aos serviços executados para atender as necessidades da SESA.

Italo José Mesquita Cavalcante
 DIRETOR DO LACEN

*** * ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°118/2024**PROCESSO: 24001.021517/2024-76**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 17.960,87 (dezessete mil, novecentos e sessenta e reais e oitenta e sete centavos), junto a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VÂNIA QUEIROZ - INSTITUTO CLAREAR**, inscrita no CNPJ nº23.737.380/0001-47, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de oftalmologia, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento complementar do mês de novembro de 2023, em decorrência do Contrato nº426/2023, vigente até 15/05/2025, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ítalo Lennon Sales de Almeida

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°171/2024**NUP 24001.041415/2024-77**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/04/2024 à 30/04/2024 COORD/MARACANAÚ.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°187/2024**NUP 24001.041931/2024-00**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/04/2024 à 30/04/2024 a COORD/CRATO.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.060316/2024-94**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº4.320/1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 6.018.296,43 (seis milhões e dezoito mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas de profissionais da saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 21 de junho de 2024 a 20 de julho de 2024, bem como inclusões de períodos anteriores (20 de maio de 2024 a 15 de junho de 2024), vinculado ao Contrato 887/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

PORATARIA N°30/2024.**INSTITUIR O COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS.**

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a RDC N°15/2012, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde; CONSIDERANDO o art. 8º, a RDC N°15/2012, que preleciona que o serviço de saúde que realize mais de quinhentas cirurgias/mês, excluindo partos, deve constituir um Comitê de Processamento de Produtos para Saúde - CPPS; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.031821/2023-41. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Processamento de Produtos para a Saúde - CPPS, no âmbito do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS.

Parágrafo único. O Comitê de que trata o caput será composto pelos membros listados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. As atribuições do Comitê de Processamento de Produtos para a Saúde - CPPS, estão elencadas no art. 36, da RDC N°15/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor retroativamente, a partir de 09 de outubro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2024.

Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa

DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA N°30/2024
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS**

EUZENIR PIRES MOURA MAIA

DIRETORIA TÉCNICA

MARIA SELMA MATIAS DE LIMA

RESPONSÁVEL PELO CME

KÁTIA NOCRATO LOIOLA

SERVIÇO DE ENFERMAGEM

GLAUCO KLEMING FLORÊNCIA DA CUNHA

EQUIPE MÉDICA

MARIA LILIAN MAIA FERNANDES

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

ZÉLIA GOMES MOTA

SEGURANÇA DO PACIENTE

FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA

DIRETORA-GERAL

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA Nº021/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.002278/2024-15. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2024, 02 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARCELO IVAN ROJAS BURGOA Matrícula Nº496294.1.9	Mestre	70,00	Curso de Atualização em Vigilância Sanitária de Produtos e serviços de Saúde.	25 e 26 de julho de 2024	08 h/a	560,00

*** *** ***

PORATARIA Nº027/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.002507/2024-93. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2024, 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES Matrícula Nº492747-18	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância da Hanseníase e Prevenção de Incapacidades.	15, 16, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 julho de 2024	24 h/a	1.440,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº2577/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041292/2023-74, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2577/2024 - GS, 26, de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raphael de Queiroz Pinheiro	Polícia Militar	303.663-1-X			105,00
Adegilson Mesquita dos Santos	Polícia Militar	309.000-4-9			105,00
Abner Mascarenhas Ferreira	Polícia Militar	587.522-1-5			105,00
Francisco Roberlane Feitoza de Macena	Polícia Militar	308.669-4-0			105,00
TOTAL				R\$ 420,00	

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

*** *** ***

PORATARIA Nº2583/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043981/2023-13, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2583/2024 - GS, 25 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CÍCERO ARAUJO VERAS	POLICIAL MILITAR	127.376-1-0			105,50
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.944-1-0			105,50
JORDANIO CORPES VIANA	POLICIAL MILITAR	305.365-1-7			105,50
MAURO SERGIO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	306.848-1-8			105,50
DIMAS MOURÃO ARAUJO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	301.092-1-X			105,50
PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA	POLICIAL MILITAR	135.534-1-0			105,50
FELIPE GOES DE MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	588.055-1-3			105,50
WANDER ALCANTARA PORTELA	POLICIAL MILITAR	306.681-1-1			105,50
TOTAL				R\$ 844,00	

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 844,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 11

ESPINGARDA = 1

*** *** ***



PORATARIA N°2647/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.011927.2024-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de Agosto de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 2647/2024 - GS, 29 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
GIORDANO BATISTA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	302.779-1-0	1 Pistola cal. 380;	R\$ 150,66	
JOSE YGOR ALMEIDA PAIVA	POLICIAL MILITAR	306.380-1-8	7 munições cal. 380 e	R\$ 150,66	
DIEGO LOPES CARDOSO	POLICIAL MILITAR	309.152-2-4	3 munições cal. 9mm.	R\$ 150,66	
TOTAL				R\$ 451,98	

PM's = 3 PMs

Valor Geral = R\$ 451,98

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 380

Munições = 7 cal. 380 e 3 cal. 9Mm

PORATARIA N°2660/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10001.008493/2022-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2660/2024 - GS, 29 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	POLICIAL CIVIL	198.246-1-6			102,00
BRUNO GUEDES ALVES	POLICIAL CIVIL	300.701-1-9			102,00
RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	POLICIAL CIVIL	301.244-0-5			102,00
SAULO RAMOS MONTEIRO	POLICIAL CIVIL	301.233-3-6	01 PISTOLA CAL.9;	816,00	102,00
MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA	POLICIAL CIVIL	405.019-1-6	02 MUNIÇÕES CAL.9;		102,00
MEDSON COELHO E SILVA	POLICIAL CIVIL	301.221-9-4			102,00
JARDEL MAIA ALVES	POLICIAL CIVIL	300.698-1-1			102,00
JOSÉ MAURICIO DE MELO JÚNIOR	POLICIAL CIVIL	301.215-4-6			102,00
TOTAL				R\$ 816,00	

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 816,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 2

PISTOLA = 1

PORATARIA N°2663/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.015500/2023-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2663/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	118.932-1-X			82,40
JOSÉ AISLAN QUEIROZ CYNSE	POLICIAL MILITAR	135.010-1-7			82,40
FRANCISCO ROBSON MOREIRA VIANA	POLICIAL MILITAR	151.681-1-0	1 REVOLVER CAL.38;	412,00	82,40
JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	POLICIAL MILITAR	304.850-1-7	3 MUNIÇÕES CAL.38		82,40
JAIRO MATOS CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	307.051-1-4			82,40
TOTAL				R\$ 412,00	

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 3



PORTARIA Nº2665/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010540/2023-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2665/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CLÁUDIO ANTÔNIO DA LUZ JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	843.956-0-9	1 REVOLVER CAL.32; 6 MUNIÇÕES CAL.32	424,00	106,00
NILTON YURI DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	300.147-0-7			106,00
THEMISTOCLES ALMEIDA DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	136.162-1-3			106,00
DANIEL MONTEIRO BATISTA	POLICIAL MILITAR	304.609-1-X			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

PORTARIA Nº2684/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031346/2023-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2684/2024 - GS, 29 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
GUILBER RODRIGUES MARQUES	POLICIAL MILITAR	843.978-1-4	1 REVOLVER CAL.32;	400,00	57,14
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	097.579-1-0			57,14
EDINEI ARAUJO DE ABREU	POLICIAL MILITAR	303.604-1-9			57,14
JOSE HELIONAR ADRIANO DE S. FILHO	POLICIAL MILITAR	304.173-1-3			57,14
HUGO ROCHA LIMA	POLICIAL MILITAR	300.189-5-8			57,14
ANICKELLY FLAVIA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.073-9-5			57,14
HANDERSON LEITÃO CHAVES	POLICIAL MILITAR	300.111-4-7			57,14
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

PORTARIA Nº2687/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010027/2023-44, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2687/2024 - GS, 29 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PAULO CESAR MENDES DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	151.645-1-4	1 REVOLVER CAL.38; 1 PISTOLA CAL.380; 5 MUNIÇÕES CAL.38; 10 MUNIÇÕES CAL.380; 2 PISTOLA CAL.40;	2460,00	205,00
MICHAEL FORTALEZA DO NASCIMENTO COELHO	POLICIAL MILITAR	307.102-1-5			205,00
JARBAS CLEANO DE LUCENA IBAPINO	POLICIAL MILITAR	307.297-1-4			205,00
FRANCISCO EVALDO DIOGO PAULINO	POLICIAL MILITAR	108.149-1-X			205,00
FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA PAULA	POLICIAL MILITAR	300.144-1-3			205,00
JONAS ANDRADE FERNANDES	POLICIAL MILITAR	309.025-4-8			205,00
GLEIDSON DE SOUSA SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.223-1-4			205,00
RAIMUNDO NONATO RICARDO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.482-1-2			205,00
ANDRE PENA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.662-1-0			205,00
EDUARDO COSME TAVEIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	112.846-1-8			205,00
FABIANO RODRIGUES DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	125.488-1-8			205,00
THIAGO MOURA DE FARIA	POLICIAL MILITAR	307.305-1-8			205,00
TOTAL					R\$ 2.460,00

POLICIAIS = 12

VALOR GERAL = R\$ 2460,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 15

PISTOLA = 3



PORATARIA N°2720/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.009645/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 2720/2024 - GS, 01, de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Raimundo Gonçalves Júnior	Polícia Civil	301.213-2-5			130,29
Anderson Dantas Bezerra	Polícia Civil	300.010-0-1			130,29
Adner Prado de Lima	Polícia Civil	300.038-2-9			130,29
Francisco Jairo de Sousa Filho	Polícia Civil	300.029-5-4			130,29
Alisson Gomes Aguiar	Polícia Civil	301.038-7-X			130,29
Osnailton Gomes Gomes	Polícia Civil	301.238-9-1			130,29
Gicelio Felix de Almeida	Polícia Civil	300.029-3-8			130,29
				R\$ 912,00	
					R\$ 912,00

Policiais = 07

Valor Geral = R\$ 912,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 14

**** * ***

PORATARIA N°2727/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.020041/2024-56 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 2727/2024 - GS, 31 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RHOMULO SAMPAIO NASCIMENTO	Policial Civil	30011635			218,00
LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	Policial Civil	30011988	1 REVOLVER 38		218,00
LEVI CARVALHO CORDEIRO	Policial Civil	30012542	9 MUNIÇÕES 38		218,00
TOTAL					R\$ 654,00

PM's = 03

Valor Geral = 654,00

**** * ***

PORATARIA N°2778/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 2778/2023 - GS, 18 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Policial Militar	112.937-1-9			R\$ 133,33
José Anailton Rodrigues da Silva	Policial Militar	308.765-0-4	01 Espingarda Cal. 36	R\$ 400,00	R\$ 133,33
Mariana Sampaio Novaes Mayer	Policial Militar	300.271-7-5			R\$ 133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

**** * ***

PORATARIA N°3187/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 53001.001971/2024-17 – SUÍTE, em conformidade com a Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 3001030-2, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário



do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 18/07/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

EDITAL N°78/2024 - SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, 10 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA**, em cumprimento da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento de nº 3011838-38.2023.8.06.0001, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará, referente ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 - SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022. Do resultado definitivo da Prova Objetiva:

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL_VAGA	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	STATUS	TOTAL	TIPO DE VAGA
1048311	ISABEL DA COSTA RIBEIRO MONTEIRO (Sub Judice)	FORTALEZA /CE - FEMININO	2631º	Habilitado na Prova Objetiva*	62	AMPLA CONCORRÊNCIA

*Habilitado na Prova Objetiva que não atingiu a nota de corte para seguir no certame Fica convalido o Edital 78/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, publicizado no site oficial da banca em 24 de maio de 2024. Fortaleza/CE, 10 julho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTRARIA N°926/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 53001.002023/2024-91, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.004-6-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2021/NUP: 10051.017749/2024-20/SACC: 1174815/IG: 1082483000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 007/2021 FIRMADO AO CONTRATO N° 025/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.367.730/0001-86, representada neste ato pelo Sr. Victor Simão Bedê, inscrito no CPF/MF nº 007.514.943-56; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento firmado ao Contrato nº 025/2021, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 20200075, fundamenta-se no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.017749/2024-20 e no Parecer Jurídico nº 398/2024 exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil o qual foi acolhido "in toto" pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação de 12 meses do prazo do Contrato nº025/2021 de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de transportes da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 555.239,88 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 46.269,99 (Quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339037.01.5009100 000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá início em 01/09/2024, com seu término previsto para 31/08/2025, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições oriundas do Contrato nº 025/2021, firmado em 16 de Agosto de 2021; XII - DATA: 08 de Agosto de 2024; XIII – SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO-DEPAF / Ardenio Bezerra Quintiliano- FISCAL DO CONTRATO-DISEG e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI .

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTRARIA N°009/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 22, inc. V e art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.036410/2023-22, contida na Nota nº 012/2024-CPP, publicada no BCG nº 022, de 31/01/2024, RESOLVE: promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 2º SARGENTO PM 19542 JUSCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA, M.F.: 13473714. QCG EM FORTALEZA-CE, 13 de maio de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

PORTRARIA N°132/2024 – GC O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 18.710, de 27 de março de 2024, que altera o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE conceder a Diária por Reforço ao Serviço Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 01 de julho a 31 de julho de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2024-GC, DE 08 DE AGOSTO DE 2024. ATIVIDADES: DIÁRIA DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/07/2024 A 31/07/2024

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
84397083	1ºTEN	MAYARA DE PAULA CHAVES	8	8	RS 39,01	RS 405,70
11890016	SUBTEN	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	58	16	RS 32,51	RS 2.041,63
13524017	1ºSGT	IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	18	18	RS 32,51	RS 760,73
30184211	3ºSGT	DIOGENES DO CARMO ROCHA	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30307518	3ºSGT	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30451910	CB	ANDERSON DA COSTA ALVES	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30904362	SD	LUIZ TIAGO DA SILVEIRA	48	0	RS 26,00	RS 1.248,00
3088390X	SD	MARIO DE MENEZES MOREIRA JUNIOR	36	18	RS 26,00	RS 1.076,40
30897021	SD	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	48	6	RS 26,00	RS 1.294,80
30917499	SD	ROBSON DA SILVA MAIA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30926234	SD	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	66	18	RS 26,00	RS 1.856,40
30926765	SD	YURI SILVA CHAGAS	52	4	RS 26,00	RS 1.383,20
30213718	3ºSGT	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	54	6	RS 32,51	RS 1.814,06
30389816	3ºSGT	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	65	23	RS 32,51	RS 2.337,47
30531914	CB	GIRLENE BEZERRA LEITAO	33	9	RS 26,00	RS 928,20
15185910	MAJ	BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	18	0	RS 45,50	RS 819,00
30841212	CAP	LUZIANE PEREIRA FREIRE	3	1	RS 39,01	RS 128,73
30203410	3ºSGT	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	42	6	RS 32,51	RS 1.423,94
30077318	3ºSGT	ANDERSON DA SILVA BRAGA	30	6	RS 32,51	RS 1.033,82
30890906	SD	ANTONIO ERICK DE ALENCAR ARAUJO	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30908503	SD	MAKSON DA COSTA DOS SANTOS	68	26	RS 26,00	RS 1.970,80
30915178	SD	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	69	19	RS 26,00	RS 1.942,20
30891236	SD	ARTHUS ALMEIDA LIMA	39	1	RS 26,00	RS 1.021,80
30845110	CAP	STEFANO DINIZ ROCHA	42	18	RS 39,01	RS 1.849,07
30843916	CAP	ASSIS HOLANDA LIMA	24	0	RS 39,01	RS 936,24
84396230	1ºTEN	TERTULIANO SILVA SANTANA	36	0	RS 39,01	RS 1.404,36
84397024	1ºTEN	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	48	12	RS 39,01	RS 2.012,92
10975611	SUBTEN	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	88	36	RS 32,51	RS 3.211,99
13530114	1ºSGT	KELYS BRUNO DANTAS LOPES	78	18	RS 32,51	RS 2.711,33
3037861X	3ºSGT	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	54	18	RS 32,51	RS 1.931,09
30385411	3ºSGT	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30404513	3ºSGT	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	30	0	RS 32,51	RS 975,30
30440811	3ºSGT	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	36	18	RS 32,51	RS 1.345,91
30794710	3ºSGT	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	48	24	RS 32,51	RS 1.794,55
30208714	3ºSGT	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	58	18	RS 32,51	RS 2.061,13
30188519	3ºSGT	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	60	12	RS 32,51	RS 2.067,64
30187016	3ºSGT	BENEDITO MENESSES DE FIGUEIREDO	84	12	RS 32,51	RS 2.847,88
30184513	3ºSGT	EDNEY FONSECA BRAGA	36	0	RS 32,51	RS 1.170,36
30276418	3ºSGT	RAFAEL CARLOS CANDIDO DOS SANTOS	36	0	RS 32,51	RS 1.170,36
30111818	3ºSGT	GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA	78	0	RS 32,51	RS 2.535,78
30133013	3ºSGT	MARIA DAMIANA LOPES	54	0	RS 32,51	RS 1.755,54
30141415	3ºSGT	DOUGLAS FRIEDMAM RODRIGUES MARQUES	60	12	RS 32,51	RS 2.067,64
30153111	3ºSGT	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	54	12	RS 32,51	RS 1.872,58
30164210	3ºSGT	CHARLLYS CASTRO MARQUES	60	0	RS 32,51	RS 1.950,60
30572416	CB	PAULO DIEGO CALIXTO PINHEIRO	60	12	RS 26,00	RS 1.653,60
3055101X	CB	KASSIANO ALVES TAVARES	60	18	RS 26,00	RS 1.700,40
30437810	CB	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	48	0	RS 26,00	RS 1.248,00
3038881X	CB	RENATO RODRIGUES TORRES	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30653912	CB	PEDRO AUGUSTO GONCALVES MOURA	62	0	RS 26,00	RS 1.612,00
30827015	CB	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	42	0	RS 26,00	RS 1.092,00
30707915	CB	ENIO ALMEIDA SALES	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30872223	SD	RAQUEL SOUSA RODRIGUES	62	12	RS 26,00	RS 1.705,60
30026063	SD	MARCIO ANDRE SILVA FILHO	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30916913	SD	JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR	66	0	RS 26,00	RS 1.716,00
30870557	SD	VANIA DA COSTA	72	36	RS 26,00	RS 2.152,80
30868250	SD	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	36	0	RS 26,00	RS 936,00
30875729	SD	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	42	24	RS 26,00	RS 1.279,20
30886224	SD	FRANCISCO RAFAEL BERNARDINO DA SILVA	48	6	RS 26,00	RS 1.294,80
30908260	SD	ADRIANO CHAGAS DA SILVA	32	32	RS 26,00	RS 1.081,60
30908759	SD	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	60	18	RS 26,00	RS 1.700,40
3089099X	SD	ANTONIO MARCELO RIBEIRO FILHO	48	0	RS 26,00	RS 1.248,00
30891597	SD	FILIPE SOUSA DE BRITO	72	36	RS 26,00	RS 2.152,80
30899849	SD	ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	54	0	RS 26,00	RS 1.404,00
30904893	SD	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	54	18	RS 26,00	RS 1.544,40
30840011	CAP	ANA JULIA DANTAS MENEZES ANDRADE	18	12	RS 39,01	RS 842,62
84395838	1ºTEN	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	6	0	RS 39,01	RS 234,06
10708117	SUBTEN	FRANCISCO JOSE QUEIROZ GOMES	46	31	RS 32,51	RS 1.797,80
10857910	SUBTEN	KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS	9	4	RS 32,51	RS 331,60
11255612	SUBTEN	ENOQUE MARQUES PEREIRA	13	13	RS 32,51	RS 549,42
11314414	SUBTEN	EDVANDO BEZERRA DA SILVA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
11882412	SUBTEN	SYDCLEY BARROS FEITOSA	22	12	RS 32,51	RS 832,26
12532318	SUBTEN	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	6	0	RS 32,51	RS 195,06
13600716	1ºSGT	MARCIO JOSE SOUZA MARTINS	30	20	RS 32,51	RS 1.170,36
13578710	1ºSGT	JORGE AUGUSTO MARINHO DA COSTA	32	25	RS 32,51	RS 1.284,15
13619719	2ºSGT	SILVINO SILVA DUARTE	26	6	RS 32,51	RS 903,78
30190912	3ºSGT	PERLUCIO SOBREIRA FERREIRA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30223713	3ºSGT	FRANCISCO MARCILON RIOS DE SOUZA	24	18	RS 32,51	RS 955,79
30234812	3ºSGT	JOSE ARNOLDO PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR	84	42	RS 32,51	RS 3.140,47
30310314	3ºSGT	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
30333012	3ºSGT	ANDRE FARIA TEIXEIRA BARBOSA	42	24	RS 32,51	RS 1.599,49
30384016	3ºSGT	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	63	23	RS 32,51	RS 2.272,45
15180218	3ºSGT	FLAVIANO COUTINHO GONCALVES	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30114612	3ºSGT	ELTOMARLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	68	8	RS 32,51	RS 2.288,70
30910281	3ºSGT	EDUARDO DE SOUSA CORREA	40	32	RS 32,51	RS 1.612,50



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30749316	CB	BRUNO VICENTE DOS SANTOS	36	18	RS 26,00	RS 1.076,40
30439619	CB	IVAN QUEIROZ ARAUJO	28	19	RS 26,00	RS 876,20
30483219	CB	DAVID HENRY DE FREITAS SOUSA	30	14	RS 26,00	RS 889,20
30572912	CB	ROSANGELA DE PAULA SILVA	14	12	RS 26,00	RS 457,60
30612817	CB	FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES	24	14	RS 26,00	RS 733,20
30654412	CB	RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO	20	18	RS 26,00	RS 660,40
58794619	CB	IVONILDO MARQUES DOS SANTOS	56	33	RS 26,00	RS 1.713,40
30679911	CB	CARLOS ROGER COSTA DE FREITAS	44	31	RS 26,00	RS 1.385,80
30386116	CB	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	32	25	RS 26,00	RS 1.027,00
30873130	SD	SABRINA LYNSK ALVES OLIVEIRA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30879317	SD	ADSOM JOSE PEREIRA DE LIMA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30882776	SD	JOSE DA SILVA BRAGA	50	40	RS 26,00	RS 1.612,00
30887921	SD	THIAGO FERREIRA DE SOUSA	56	32	RS 26,00	RS 1.705,60
30899229	SD	DIEGO FERREIRA DE FREITAS	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30900707	SD	WELINGTON SANTOS DE FREITAS	34	18	RS 26,00	RS 1.024,40
30902726	SD	THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA	41	27	RS 26,00	RS 1.276,60
30903889	SD	LUCAS ACARIO SIEBRA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30915011	SD	CAIO CESAR CASTRO DA SILVA	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30915240	SD	DIEGO RAMOS DO NASCIMENTO	36	24	RS 26,00	RS 1.123,20
30917715	SD	IGOR DIOGENES LEITAO	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30917774	SD	IRLA TORQUATO FARIA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30930460	SD	RENATO ANDERSON SILVA NEVES	22	18	RS 26,00	RS 712,40
84394750	SD	SAVIO ARCANJO PORTELA	26	12	RS 26,00	RS 769,60
30893026	SD	DIEGO BRUNO LIMA PINHEIRO	24	12	RS 26,00	RS 717,60
30003683	SD	FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DA SILVA	17	15	RS 26,00	RS 559,00
30003799	SD	HECTOR NASCIMENTO DE LIMA	22	12	RS 26,00	RS 665,60
30003977	SD	JEAN CARLOS LIMA BEZERRA	38	18	RS 26,00	RS 1.128,40
30004051	SD	JONAS MATIAS DA SILVA	38	18	RS 26,00	RS 1.128,40
30004884	SD	HILANNA KARINE GOMES FOSSILE	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
30005643	SD	JOSUE DA SILVA LIMA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30005724	SD	LEOHANDSON SANTOS DA SILVA	20	12	RS 26,00	RS 613,60
30005856	SD	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	35	11	RS 26,00	RS 995,80
30005899	SD	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	14	6	RS 26,00	RS 410,80
30005902	SD	MAYKON WENDER DE SOUZA SANTOS	28	21	RS 26,00	RS 891,80
30005953	SD	MIGUEL DA SILVA SOUSA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
3000597X	SD	MIRIAM MOURA LOUBAC BONFIM	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30006364	SD	WESLEY ALAN MARTINS SILVA	72	22	RS 26,00	RS 2.043,60
30006372	SD	WILLIAM CABRAL DE LIMA	44	39	RS 26,00	RS 1.448,20
30012887	SD	THAYSE SAMARA FONTENELE DA SILVA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30014650	SD	LORENA CHAGAS SANTOS	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30021061	SD	ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	44	39	RS 26,00	RS 1.448,20
30022696	SD	JANAINA SOMBRA DE FREITAS LINS	26	20	RS 26,00	RS 832,00
30024354	SD	JAYNE MARINHEIRO DE MOURA	18	8	RS 26,00	RS 530,40
30828410	SD	MARCELO PEREIRA LIMA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
84396648	1ºTEN	VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	6	0	RS 39,01	RS 234,06
11891616	SUBTEN	FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
11889816	SUBTEN	MARCIO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	38	23	RS 32,51	RS 1.459,70
12536119	SUBTEN	ADMIR MENDES SANTOS	30	18	RS 32,51	RS 1.150,85
13581711	2ºSGT	LUCIANO SILVA DE LIMA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
30422619	3ºSGT	IZAIAS GOMES RIBEIRO	34	18	RS 32,51	RS 1.280,89
30779010	3ºSGT	MARLON SANTOS MAIA	38	30	RS 32,51	RS 1.527,97
30269217	3ºSGT	ADAVILSON BENEDITO SOARES BARROS	32	26	RS 32,51	RS 1.293,90
30250915	CB	WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30006852	SD	IGOR FREITAS MUNIZ	20	14	RS 26,00	RS 629,20
30007158	SD	IGOR SOARES FEITOSA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30009185	SD	ANITA PERES MELO DO AMARAL	7	7	RS 26,00	RS 236,60
30014782	SD	MATEUS MELO AGUIAR	16	12	RS 26,00	RS 509,60
30022327	SD	IVIG SAMMY LACERDA DA SILVA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30022599	SD	JAME OLIVEIRA DE PAULA	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30004027	SD	JOAO GABRIEL GUEDES SILVA	28	20	RS 26,00	RS 884,00
30024346	SD	JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30026535	SD	PATRICIA ROLIM LIMA	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30882067	SD	JESSICA COSTA DE SOUSA	7	1	RS 26,00	RS 189,80
30882172	SD	JOAO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	76	67	RS 26,00	RS 2.498,60
3089930X	SD	EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30901614	SD	JEFFERSON REGINALDO FERREIRA COSMO	37	13	RS 26,00	RS 1.063,40
30901851	SD	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS	16	15	RS 26,00	RS 533,00
30902882	SD	JONAS RAFAEL BRITO SILVEIRA	7	1	RS 26,00	RS 189,80
3000633X	SD	SABRINA DA SILVA TIMOTEO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
3000566X	SD	LAIS DE ANDRADE PEREIRA	30	14	RS 26,00	RS 889,20
30004043	SD	JONAS BRAGA DUARTE	25	13	RS 26,00	RS 751,40
30002806	SD	ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA	31	19	RS 26,00	RS 954,20
30006356	SD	THALITA DAS NEVES VENCESLAU MACHADO	18	12	RS 26,00	RS 561,60
10727111	SUBTEN	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	30	25	RS 32,51	RS 1.219,13
10846315	SUBTEN	ODACILIO JOSE LIMA DE SOUSA	34	28	RS 32,51	RS 1.378,42
11071317	SUBTEN	JOSE ADENILDO ARAUJO DA SILVA	58	40	RS 32,51	RS 2.275,70
12542518	SUBTEN	ALBERTO BEVINIEVISQUE ALVES ARAUJO	20	16	RS 32,51	RS 806,25
13440611	1ºSGT	FRANCISCO SILVANO MIRANDA RIBEIRO	47	32	RS 32,51	RS 1.840,07
13428115	1ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON SILVA PINHEIRO	56	36	RS 32,51	RS 2.171,67
13471916	1ºSGT	MARCIO ALEXANDRE BERNARDINO	51	13	RS 32,51	RS 1.784,80
1347351X	1ºSGT	EDVALDO DO NASCIMENTO SILVA	51	44	RS 32,51	RS 2.087,14
15125411	1ºSGT	ADERILDON BEZERRA RODRIGUES	16	14	RS 32,51	RS 656,70
30227417	3ºSGT	RODRIGO ARAOGA DA SILVA	55	11	RS 32,51	RS 1.895,33
30398211	3ºSGT	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	78	33	RS 32,51	RS 2.857,63
30320913	3ºSGT	ROMULO MENEZES RIBEIRO	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30326814	3ºSGT	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	26	22	RS 32,51	RS 1.059,83



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30085213	3ºSGT	FRANCISCO CRUZ PAULINO	24	12	RS 32,51	RS 897,28
30085515	3ºSGT	HERLANDO ALVES BEZERRA	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
30010612	CB	FELIPE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	44	26	RS 26,00	RS 1.346,80
30015916	CB	GEIMISSON LOBO AZEVEDO	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30249712	CB	ISRAEL CABRAL TEIXEIRA	12	10	RS 26,00	RS 390,00
30551710	CB	ALYSSON ABREU MAIA	28	18	RS 26,00	RS 868,40
30579410	CB	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	42	10	RS 26,00	RS 1.170,00
3061741X	CB	GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA	14	2	RS 26,00	RS 379,60
30741110	CB	MARCIO MAGALHAES LIMA	65	49	RS 26,00	RS 2.072,20
30823214	CB	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	38	31	RS 26,00	RS 1.229,80
30894677	SD	INGRID DE SOUZA DE OLIVEIRA	38	8	RS 26,00	RS 1.050,40
30916557	SD	VITOR VIANA DA COSTA	36	6	RS 26,00	RS 982,80
30868587	SD	WAGNER PRATA SILVA	34	29	RS 26,00	RS 1.110,20
30870379	SD	MOISES MACHADO DE AZEVEDO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30873092	SD	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	19	13	RS 26,00	RS 595,40
30882156	SD	JOAO CARLOS DA SILVA SOUSA	40	34	RS 26,00	RS 1.305,20
30890736	SD	ANTONIA MICAELA DO NASCIMENTO ALMEIDA	16	12	RS 26,00	RS 509,60
30024923	SD	ISAC DOS SANTOS ARAUJO	14	8	RS 26,00	RS 426,40
30024370	SD	JENIFFER DA SILVA NOGUEIRA	33	14	RS 26,00	RS 967,20
84398012	1ºTEN	EDNALDO GADELHA MACIEL	44	24	RS 39,01	RS 1.997,31
13440913	1ºSGT	FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	38	18	RS 32,51	RS 1.410,93
30642511	CB	LUANA GOMES DOS SANTOS	46	9	RS 26,00	RS 1.266,20
30733517	SD	BARBARA PEREIRA RIBEIRO	61	41	RS 26,00	RS 1.905,80
30002938	SD	DANIEL FERNANDES DE SOUSA	32	12	RS 26,00	RS 925,60
30003934	SD	JAIRO LINHARES MONTEIRO JUNIOR	44	27	RS 26,00	RS 1.354,60
30006348	SD	SILAS RODRIGUES ARAGAO	20	9	RS 26,00	RS 590,20
30012496	SD	JOSE MAXIMILIANO SAMPAIO ALBUQUERQUE	7	7	RS 26,00	RS 236,60
30881036	SD	CARLOS RAFAEL MELO SOBRINHO	46	30	RS 26,00	RS 1.430,00
30881834	SD	JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30882717	SD	JOSE ANTONIO DE AQUINO JUNIOR	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30886631	SD	ELIANAIR SOUZA RODRIGUES	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30888154	SD	GLEITON RODRIGUES BOTO	19	13	RS 26,00	RS 595,40
30905822	SD	FRANCISCO RAYMISON SOARES DE SOUSA	30	18	RS 26,00	RS 920,40
30917898	SD	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	33	3	RS 26,00	RS 881,40
84396184	1ºTEN	ANDRE XIMENES PLUTARCO	6	6	RS 39,01	RS 304,28
84396141	1ºTEN	GERFESON ALVES DANTAS	6	6	RS 39,01	RS 304,28
84393061	SD	FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30781317	3ºSGT	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	96	36	RS 32,51	RS 3.472,07
30142217	3ºSGT	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	27	1	RS 32,51	RS 887,52
30438310	3ºSGT	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30025512	CB	JOSE WEVERTON SILVA SALES	42	18	RS 26,00	RS 1.232,40
30635116	CB	ENDERSON ARAUJO FERNANDES	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30001311	CB	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	17	4	RS 26,00	RS 473,20
11332811	TEN-CEL	GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	6	0	RS 45,50	RS 273,00
30844416	CAP	JEAN DABIN PASSOS BEZERRA GRANJA	6	0	RS 39,01	RS 234,06
0956361X	CAP	IRAN ROSA DA SILVA	8	0	RS 39,01	RS 312,08
10915414	1ºTEN	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	6	0	RS 39,01	RS 234,06
12536216	2ºTEN	JOAO DE DEUS DA SILVA NETO	10	0	RS 39,01	RS 390,10
10368618	2ºTEN	JOSE ESTEVES DA SILVA NETO	18	0	RS 39,01	RS 702,18
10842611	SUBTEN	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	38	0	RS 32,51	RS 1.235,38
10924812	SUBTEN	JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	6	0	RS 32,51	RS 195,06
10926815	SUBTEN	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO	18	0	RS 32,51	RS 585,18
1098291X	SUBTEN	MARCELO FERREIRA	34	6	RS 32,51	RS 1.163,86
11006213	SUBTEN	ALDERI SILVA RODRIGUES	7	0	RS 32,51	RS 227,57
11020216	SUBTEN	MARCONDES SOUSA DE ABREU	96	18	RS 32,51	RS 3.296,51
11020615	SUBTEN	MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	4	0	RS 32,51	RS 130,04
11021212	SUBTEN	TOMAS ARAGAO XEREZ FILHO	71	0	RS 32,51	RS 2.308,21
11087116	SUBTEN	KESIA BRITO DE MOURA	27	0	RS 32,51	RS 877,77
11087612	SUBTEN	MARIA DE FATIMA FREITAS	36	0	RS 32,51	RS 1.170,36
11256317	SUBTEN	FRANCISCO SERGIO DE MENESSES FREIRE	64	24	RS 32,51	RS 2.314,71
11271510	SUBTEN	FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
11281710	SUBTEN	CARLO ROBERT MELO MARANHAO	23	0	RS 32,51	RS 747,73
11298613	SUBTEN	FRANCISCO EDNILSON DOS SANTOS	54	6	RS 32,51	RS 1.814,06
11303617	SUBTEN	JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	32	9	RS 32,51	RS 1.128,10
11307213	SUBTEN	JOSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	15	0	RS 32,51	RS 487,65
11308015	SUBTEN	SAMUEL DE SOUSA MELO	47	0	RS 32,51	RS 1.527,97
11310419	SUBTEN	VIRGILIO DA SILVA PEREIRA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
11900917	SUBTEN	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	53	6	RS 32,51	RS 1.781,55
12528310	SUBTEN	CARLOS ANDRE MONTEIRO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
12539215	SUBTEN	CARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
12544812	SUBTEN	CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO	54	6	RS 32,51	RS 1.814,06
12547013	SUBTEN	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	29	0	RS 32,51	RS 942,79
12557914	SUBTEN	WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	18	18	RS 32,51	RS 760,73
12570015	SUBTEN	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	42	0	RS 32,51	RS 1.365,42
12740115	SUBTEN	MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	10	0	RS 32,51	RS 325,10
09200517	SUBTEN	MARCOS CARNEIRO VIEIRA	36	0	RS 32,51	RS 1.170,36
0957901X	SUBTEN	LUIZ ALVES AMARO	42	12	RS 32,51	RS 1.482,46
12743114	SUBTEN	MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES	18	0	RS 32,51	RS 585,18
10235316	SUBTEN	FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	6	6	RS 32,51	RS 253,58
10371112	SUBTEN	ELONALDO DOS SANTOS FERREIRA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
10387515	SUBTEN	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA PAULA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
10497612	SUBTEN	JOSE LIMA DE SOUSA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
1053691X	SUBTEN	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	42	9	RS 32,51	RS 1.453,20
10538319	SUBTEN	JOSE MILTON DE LIMA FILHO	60	6	RS 32,51	RS 2.009,12
10570514	SUBTEN	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
10708516	SUBTEN	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	20	0	RS 32,51	RS 650,20



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
10715113	SUBTEN	JAISON VITORIANO	34	0	RS 32,51	RS 1.105,34
10788218	SUBTEN	ANTONIO DE SOUSA SOARES	48	6	RS 32,51	RS 1.619,00
1083581X	SUBTEN	JEAN DE CASTRO BRASIL	28	0	RS 32,51	RS 910,28
1352601X	1ºSGT	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	38	12	RS 32,51	RS 1.352,42
10062713	1ºSGT	MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	76	18	RS 32,51	RS 2.646,31
12764014	1ºSGT	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	16	0	RS 32,51	RS 520,16
1342781X	1ºSGT	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	42	12	RS 32,51	RS 1.482,46
13428018	1ºSGT	FRANCISCO LUCIVALDO MOTA	20	7	RS 32,51	RS 718,47
13450919	1ºSGT	RENATO SANTOS FALCAO	84	18	RS 32,51	RS 2.906,39
13454515	1ºSGT	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	46	6	RS 32,51	RS 1.553,98
13455317	1ºSGT	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	25	0	RS 32,51	RS 812,75
1347561X	1ºSGT	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	12	6	RS 32,51	RS 448,64
13477914	1ºSGT	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	6	0	RS 32,51	RS 195,06
1347821X	1ºSGT	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
13499519	1ºSGT	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	66	12	RS 32,51	RS 2.262,70
13507015	1ºSGT	FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES	50	0	RS 32,51	RS 1.625,50
13514410	1ºSGT	PATRICIO ERICO DE SOUSA	60	24	RS 32,51	RS 2.184,67
13515719	1ºSGT	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	40	6	RS 32,51	RS 1.358,92
13518718	1ºSGT	VALDEMIR ANES PONTES	22	6	RS 32,51	RS 773,74
13524718	1ºSGT	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	7	0	RS 32,51	RS 227,57
13525617	1ºSGT	ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA	36	6	RS 32,51	RS 1.228,88
13525811	1ºSGT	JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	27	0	RS 32,51	RS 877,77
13530815	1ºSGT	MARCOS PATRIOLINO	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
13540012	1ºSGT	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESSES	24	0	RS 32,51	RS 780,24
13601917	1ºSGT	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
1360391X	1ºSGT	ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
13616116	1ºSGT	ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO	18	6	RS 32,51	RS 643,70
13641013	1ºSGT	ATAULFO IBIPINA DE AZEVEDO	8	0	RS 32,51	RS 260,08
13646716	1ºSGT	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	24	12	RS 32,51	RS 897,28
13649014	1ºSGT	CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	6	0	RS 32,51	RS 195,06
1512881X	1ºSGT	CLEITON BORGES BIBIANO	18	18	RS 32,51	RS 760,73
15180110	2ºSGT	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	40	18	RS 32,51	RS 1.475,95
13594112	2ºSGT	FRANCISCO HARCHEAULL VASCONCELOS GOMES	24	0	RS 32,51	RS 780,24
15159618	2ºSGT	BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
30078314	2ºSGT	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	10	0	RS 32,51	RS 325,10
30049810	2ºSGT	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	42	16	RS 32,51	RS 1.521,47
30085019	3ºSGT	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	42	18	RS 32,51	RS 1.540,97
30118316	3ºSGT	JULIO CESAR GOMES FELIX	34	0	RS 32,51	RS 1.05,34
30137515	3ºSGT	DANIEL DOS SANTOS LIMA	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30458516	3ºSGT	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	52	0	RS 32,51	RS 1.690,52
12699816	3ºSGT	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3	0	RS 32,51	RS 97,53
30047516	3ºSGT	FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	48	6	RS 32,51	RS 1.619,00
30068815	3ºSGT	MIGUEL FREITAS DE SOUZA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30082419	3ºSGT	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	48	0	RS 32,51	RS 1.560,48
30273311	3ºSGT	JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30273915	3ºSGT	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	36	6	RS 32,51	RS 1.228,88
30282019	3ºSGT	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	12	12	RS 32,51	RS 507,16
30305019	3ºSGT	EMANNUELY BASTOS DE ARAUJO	24	6	RS 32,51	RS 838,76
30308816	3ºSGT	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	3	0	RS 32,51	RS 97,53
30312813	3ºSGT	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30324412	3ºSGT	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	60	18	RS 32,51	RS 2.126,15
30347811	3ºSGT	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	30	6	RS 32,51	RS 1.033,82
30380312	3ºSGT	ISAAC MACIEL DIAS	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30393317	3ºSGT	RENATO CAVALCANTE LIMA	42	18	RS 32,51	RS 1.540,97
30395417	3ºSGT	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30401816	3ºSGT	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	39	16	RS 32,51	RS 1.423,84
30409310	3ºSGT	GILSON CECILIO DE ARAUJO	80	12	RS 32,51	RS 2.717,84
30416619	3ºSGT	TIAGO DA SILVA SOUZA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
15220112	3ºSGT	HILDERGALIS MARTINS CARNEIRO	42	18	RS 32,51	RS 1.540,97
30142713	3ºSGT	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	48	6	RS 32,51	RS 1.619,00
30145216	3ºSGT	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	36	12	RS 32,51	RS 1.287,40
30148215	3ºSGT	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3	0	RS 32,51	RS 97,53
30148312	3ºSGT	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	4	0	RS 32,51	RS 130,04
30151119	3ºSGT	FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	18	12	RS 32,51	RS 702,22
30169417	3ºSGT	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	27	6	RS 32,51	RS 936,29
30172116	3ºSGT	THIAGO ALEXANDRE PORTO	24	12	RS 32,51	RS 897,28
30172612	3ºSGT	FELIPE CAVALCANTE LIMA	48	30	RS 32,51	RS 1.853,07
30191110	3ºSGT	RAIMUNDO SOARES FILHO	16	0	RS 32,51	RS 520,16
3020901X	3ºSGT	JOSE JOACY NORCRATO JUNIOR	22	12	RS 32,51	RS 832,26
30213211	3ºSGT	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	11	0	RS 32,51	RS 357,61
30213416	3ºSGT	MARCO ANGELO BARBOSA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30260619	3ºSGT	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	6	6	RS 32,51	RS 253,58
58724416	CB	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	18	0	RS 26,00	RS 468,00
3048441X	CB	FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS	18	0	RS 26,00	RS 468,00
3050111X	CB	VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30587510	CB	ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30615115	CB	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30660218	CB	RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO	42	0	RS 26,00	RS 1.092,00
30664310	CB	TIAGO MADEIRA ALEXANDRE	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30706013	CB	RAFAEL BARROS CAMPELO	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30719611	CB	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	60	12	RS 26,00	RS 1.653,60
30729110	CB	FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30773918	CB	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	36	0	RS 26,00	RS 936,00
30779614	CB	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	48	18	RS 26,00	RS 1.388,40
30819918	CB	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30032918	CB	RAFAEL MARCONATO MONJE	23	0	RS 26,00	RS 598,00



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
3091029X	CB	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	47	6	RS 26,00	RS 1.268,80
30906586	SD	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	42	12	RS 26,00	RS 1.185,60
30010655	SD	RONALDO CESAR PEREIRA COSTA	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30872770	SD	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	6	0	RS 26,00	RS 156,00
3087305X	SD	RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	41	6	RS 26,00	RS 1.112,80
30875443	SD	RAMMUNDO LAILSON SILVA BRANDAO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30879392	SD	ALANA DA CUNHA SA	22	6	RS 26,00	RS 618,80
30879864	SD	AMALIA DIOGENES GOIS	18	18	RS 26,00	RS 608,40
30882520	SD	JONATAS SANTOS ALMEIDA	10	0	RS 26,00	RS 260,00
30883438	SD	JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30893662	SD	ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30906349	SD	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	3	0	RS 26,00	RS 78,00
30907639	SD	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30915208	SD	CHARLES CARLOS REBOUCAS	14	0	RS 26,00	RS 364,00
30918495	SD	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	32	0	RS 26,00	RS 832,00
10261910	TEN-CEL	CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	69	27	RS 45,50	RS 3.508,05
10341515	SUBTEN	CICERO MARCONDES DE ANDRADE NUNES	16	8	RS 32,51	RS 598,18
11012213	SUBTEN	FRANCISCO LUIZ DE CASTRO ABREU	32	0	RS 32,51	RS 1.040,32
11019412	SUBTEN	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	16	0	RS 32,51	RS 520,16
11074715	SUBTEN	ANTONIO REINALDO FERREIRA PAES	24	0	RS 32,51	RS 780,24
11886914	SUBTEN	ELIELDER DE ALMEIDA SILVA	16	0	RS 32,51	RS 520,16
11890814	SUBTEN	MARIO SERGIO DA SILVA	48	8	RS 32,51	RS 1.638,50
1189531X	SUBTEN	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	24	0	RS 32,51	RS 780,24
12551215	SUBTEN	FABIO ROGERIO LIMA DA ROCHA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
10979315	SUBTEN	ANDRE CAZE MOREIRA	32	0	RS 32,51	RS 1.040,32
12746911	SUBTEN	IVONALDO DE OLIVEIRA FILHO	16	0	RS 32,51	RS 520,16
13452318	1°SGT	ERICO FABIANO SILVA SOUSA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
13435014	1°SGT	AYLSON DE SOUSA SILVA	16	0	RS 32,51	RS 520,16
13507317	1°SGT	FABIO FREITAS DE SOUZA	32	32	RS 32,51	RS 1.352,42
13581916	1°SGT	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	40	8	RS 32,51	RS 1.378,42
13597014	1°SGT	JOSE CLEANO ALVES FARIA	24	8	RS 32,51	RS 858,26
1360861X	1°SGT	CICERO ROMAO RODRIGUES	44	12	RS 32,51	RS 1.547,48
13638519	1°SGT	HISTIVE HOSTER MARTINS MONTEIRO	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
1516641X	2°SGT	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA	32	0	RS 32,51	RS 1.040,32
15167610	2°SGT	ISRAEL DE ASSIS ARAUJO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
15172215	2°SGT	MARIO ANGELO DUTRA DE ALMEIDA	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
16613312	2°SGT	ANTONIO ADONIS MENDES DE SOUSA	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30054717	2°SGT	DANIEL DE ASSIS ARAUJO	16	16	RS 32,51	RS 676,21
30103513	2°SGT	GLEIDSON PAULINO FREIRES DE BARROS	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30780418	3°SGT	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	24	16	RS 32,51	RS 936,29
30093119	3°SGT	MARCOS JOSE VIANA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30151011	3°SGT	DANILO ZACARIAS BELMINO	40	8	RS 32,51	RS 1.378,42
30195310	3°SGT	FRANCISCO JOSE MELO DE SOUSA	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30309413	3°SGT	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30329813	3°SGT	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30334019	3°SGT	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	32	0	RS 26,00	RS 832,00
3040081X	3°SGT	SILAS RUBENS COSTA LOPES	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30401913	3°SGT	JOSE THENORY LIMA MENEZES	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30448715	3°SGT	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	24	16	RS 32,51	RS 936,29
30653513	CB	RAFAEL WILLAN DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30741714	CB	WAGNER CLEYTON DE ALENCAR	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30641116	CB	LENNON MARCIEL PEREIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
3079141X	CB	BRUNO MACEDO ESPINDOLA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30905245	SD	FELIPPE ENDSON DIOGENES GUEDES NOGUEIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
10124417	SUBTEN	ANTONIO ABDIAS SOARES	18	0	RS 32,51	RS 585,18
10594510	SUBTEN	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	12	0	RS 32,51	RS 390,12
10724619	SUBTEN	VALDEMIR COSME TAVARES	12	0	RS 32,51	RS 390,12
10811716	SUBTEN	JOAO FABIO NOJOSA COSTA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
11311113	SUBTEN	ANTONIO CARLOS COSTA RODRIGUES	12	0	RS 32,51	RS 390,12
11313019	SUBTEN	SORMANY GOMES DA SILVA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
12530110	SUBTEN	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DA LUZ	12	0	RS 32,51	RS 390,12
12739710	1°SGT	FRANCISCO WEBSTER MARTINS ALVES	6	0	RS 32,51	RS 195,06
13434514	1°SGT	DANIEL INACIO BRAGA DE ANDRADE	18	0	RS 32,51	RS 585,18
13449716	1°SGT	MARCIO KLEYTSON DE SOUZA MORAES	12	0	RS 32,51	RS 390,12
1352551X	1°SGT	FRANCISCO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO	12	0	RS 32,51	RS 390,12
1352811X	1°SGT	JULIO DE OLIVEIRA CHAVES NETO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
13540411	1°SGT	EDSON ROBERVAL SERAFIM DE FREITAS	12	0	RS 32,51	RS 390,12
1359001X	2°SGT	SAVIO GADELHA CAMARA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
13600112	2°SGT	LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	12	0	RS 32,51	RS 390,12
15169311	2°SGT	MARCUS VINICIUS AQUINO DE MESQUITA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
15170212	2°SGT	MAX WARLLACH LEITE GONDIM	12	0	RS 32,51	RS 390,12
15174617	2°SGT	MANOEL FERNANDES PORTO FILHO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
3010711X	2°SGT	HUDSON LIMA DE SOUSA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30151216	3°SGT	FRANCISCO BRUNO SANTOS DE LIMA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30044517	3°SGT	AGAMENON FERNANDES PONTES	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30070410	3°SGT	BRUNO BATISTA SILVA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30081013	3°SGT	ROMULO CORDEIRO SILVEIRA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30095014	3°SGT	DIEGO FAGNER BRAGA FERREIRA DA COSTA	38	16	RS 32,51	RS 1.391,43
30147316	3°SGT	MANOEL GADELHA LOPES	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30171918	3°SGT	RAMIRO SILVA GURGEL	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30194918	3°SGT	FABIO NASCIMENTO DE MOURA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30195213	3°SGT	FRANCISCO JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30262417	3°SGT	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30272919	3°SGT	FRANCO WEBER GOMES ALBUQUERQUE	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30277813	3°SGT	FRANCISCO ROMULO FALCAO BANDEIRA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30289110	3°SGT	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	12	0	RS 32,51	RS 390,12



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30322312	3ºSGT	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30323416	3ºSGT	FRANCISCO ROBSON PINTO DE CASTRO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30544218	CB	EUGENIO CARVALHO FREIRE	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30605519	CB	FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30582411	CB	ALVARO MANOEL DA SILVA NETO	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30388410	CB	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30663616	CB	THIERRY RODRIGUES MENEZES	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30669711	CB	WEMERSON BERNARDO DA SILVA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30714113	CB	EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOLA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30725212	CB	JACKSON DOUGLAS ALVES QUEIROZ	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30750918	CB	WANDASON RIBEIRO DE FREITAS	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30758110	CB	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
58785318	CB	CLIFFTON DE BRITO ALVES	18	0	RS 26,00	RS 468,00
10379415	CAP	CICERO BORGES DA SILVA FILHO	11	9	RS 39,01	RS 534,44
1254331X	SUBTEN	JOSE AMARILDO FREIRE GONDIM	16	10	RS 32,51	RS 617,69
10076218	SUBTEN	FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	80	43	RS 32,51	RS 3.020,18
1025891X	SUBTEN	ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS	60	37	RS 32,51	RS 2.311,46
1054601X	SUBTEN	REGINALDO ARAUJO SILVA	48	0	RS 32,51	RS 1.560,48
10596912	SUBTEN	SABINO DA CONCEICAO BARROSO	8	2	RS 32,51	RS 279,59
11007015	SUBTEN	WILLAMS MONTE RAMOS	94	64	RS 32,51	RS 3.680,13
12738617	SUBTEN	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA MESQUITA	84	42	RS 32,51	RS 3.140,47
13489211	1ºSGT	INALDIANO MOURA REINALDO	82	11	RS 32,51	RS 2.773,10
12754914	1ºSGT	CARLOS HERBSTER CHAVES MOREIRA	22	12	RS 32,51	RS 832,26
13444218	1ºSGT	MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA	60	24	RS 32,51	RS 2.184,67
13524513	1ºSGT	FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA	94	17	RS 32,51	RS 3.221,74
30292316	3ºSGT	CARLOS AUGUSTO FREITAS DIAS	60	35	RS 32,51	RS 2.291,96
15177314	3ºSGT	SEBASTIAO ALBERTO SOARES VIEIRA	72	24	RS 32,51	RS 2.574,79
15179414	3ºSGT	JOSE CHRISTIAN DE SOUSA MENESES	78	30	RS 32,51	RS 2.828,37
15219114	3ºSGT	RENATO CLEITON BEZERRA DAMASCENO	78	47	RS 32,51	RS 2.994,17
30110110	3ºSGT	MARCOS PAULO RODRIGUES LEAO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30111117	3ºSGT	CARLOS ALBERTO MAIA DOS SANTOS	80	25	RS 32,51	RS 2.844,63
3011471X	3ºSGT	ELINEUDO DA SILVA MATIAS	84	42	RS 32,51	RS 3.140,47
30230019	3ºSGT	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	94	41	RS 32,51	RS 3.455,81
30233212	3ºSGT	ANTONIO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	48	30	RS 32,51	RS 1.853,07
30249119	3ºSGT	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	92	44	RS 32,51	RS 3.420,05
30274717	3ºSGT	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	94	46	RS 32,51	RS 3.504,58
30402316	3ºSGT	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	48	24	RS 32,51	RS 1.794,55
58770914	CB	J DAVID FYLEMON SILVA E MOURA	48	0	RS 26,00	RS 1.248,00
0345391X	CB	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	48	25	RS 26,00	RS 1.443,00
30450116	CB	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	84	55	RS 26,00	RS 2.613,00
30582713	CB	ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA	84	53	RS 26,00	RS 2.597,40
3058841X	CB	ARLANDIA CANDIDO MOREIRA	60	24	RS 26,00	RS 1.747,20
30594916	CB	DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ	84	30	RS 26,00	RS 2.418,00
30687515	CB	LUIS HENRIQUE FREITAS GOMES	72	0	RS 26,00	RS 1.872,00
30827910	CB	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	60	36	RS 26,00	RS 1.840,80
30857313	CB	CARLOS JONATHAN BARBOSA LIMA	72	0	RS 26,00	RS 1.872,00
30029518	CB	MARCOS DERILSON DOS SANTOS LINHARES	48	24	RS 26,00	RS 1.435,20
58759414	CB	HEMERSON AGUIAR PASSOS	96	24	RS 26,00	RS 2.683,20
30003985	SD	ANA KAROLYNE XAVIER BEZERRA	64	22	RS 26,00	RS 1.835,60
30760611	SD	FRANCISCO DANIEL FREITAS DE SOUSA	86	8	RS 26,00	RS 2.298,40
30772318	SD	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	84	53	RS 26,00	RS 2.597,40
30885228	SD	RAFAEL DE SOUZA E SILVA	72	25	RS 26,00	RS 2.067,00
3089068X	SD	AERTON MARTINS DA SILVA	48	25	RS 26,00	RS 1.443,00
30903692	SD	LUCAS LIMA GUEDES	72	18	RS 26,00	RS 2.012,40
30916301	SD	SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	60	42	RS 26,00	RS 1.887,60
10085616	CAP	ANTONIO ERNANDO DE SENA RAMOS	11	9	RS 39,01	RS 354,44
11004016	2ºTEN	DAVID HELRISON MOURA ALBUQUERQUE	8	8	RS 39,01	RS 405,70
11287115	SUBTEN	CARLOS MAGNO BEZERRA COELHO	28	16	RS 32,51	RS 1.066,33
12535511	SUBTEN	CLEITON RODRIGUES MACHADO	12	6	RS 32,51	RS 448,64
11000614	SUBTEN	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	45	21	RS 32,51	RS 1.667,76
11892310	SUBTEN	ROBERTO LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	8	2	RS 32,51	RS 279,59
13485917	1ºSGT	JOSE WALDENY COELHO DE SA	37	27	RS 32,51	RS 1.466,20
12745613	1ºSGT	CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	22	16	RS 32,51	RS 871,27
13454418	1ºSGT	GIANFRANCO CORDEIRO GOMES	32	21	RS 32,51	RS 1.245,13
13479313	1ºSGT	WILSON DO NASCIMENTO FREIRE	46	28	RS 32,51	RS 1.768,54
13628815	2ºSGT	JULIO CESAR LIMA NOGUEIRA	96	32	RS 32,51	RS 3.433,06
13626510	2ºSGT	ANTONIO EVERALDO BARROS DO PRADO	8	3	RS 32,51	RS 289,34
15171316	3ºSGT	GLAUCO ALVES FERREIRA	53	9	RS 32,51	RS 1.810,81
30051211	3ºSGT	FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO	32	14	RS 32,51	RS 1.176,86
30057414	3ºSGT	ERIVANIO DE SENA RAMOS	30	6	RS 32,51	RS 1.033,82
30075714	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	57	15	RS 32,51	RS 1.999,37
30110714	3ºSGT	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	58	30	RS 32,51	RS 2.178,17
30119614	3ºSGT	MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS	35	23	RS 32,51	RS 1.362,17
30148517	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	20	8	RS 32,51	RS 728,22
30278011	3ºSGT	HYGOR ARAUJO CHAVES BRITO	28	10	RS 32,51	RS 1.007,81
30237617	3ºSGT	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	35	13	RS 32,51	RS 1.264,64
3034801X	3ºSGT	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	39	15	RS 32,51	RS 1.414,19
30536312	CB	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA	48	20	RS 26,00	RS 1.404,00
30035119	CB	SAMMY CUNHA DE CARVALHO	77	27	RS 26,00	RS 2.212,60
30588851	CB	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	29	3	RS 26,00	RS 777,40
30700910	CB	ALEXSANDRO RODRIGUES DE CASTRO	9	7	RS 26,00	RS 288,60
30822412	CB	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	26	8	RS 26,00	RS 738,40
30734513	SD	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	28	5	RS 26,00	RS 767,00
30774914	SD	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	58	8	RS 26,00	RS 1.570,40
30897579	SD	CARLOS AUGUSTO FELISBERTO DA SILVA SANTOS	32	16	RS 26,00	RS 956,80
30907566	SD	CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA	27	9	RS 26,00	RS 772,20



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30156315	SD	DANIEL SOUSA DE AQUINO	11	4	RS 26,00	RS 317,20
30866851	SD	FRANCISCO WESLEY ROCHA SOUZA	38	14	RS 26,00	RS 1.097,20
30873807	SD	CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA	72	24	RS 26,00	RS 2.059,20
3088678X	SD	ELVIS ALVES SANTOS	92	27	RS 26,00	RS 2.602,60
30889282	SD	GILMAR LOPES	59	21	RS 26,00	RS 1.697,80
11887511	SUBTEN	HERBET CARNEIRO LOPES	18	12	RS 32,51	RS 702,22
13510113	1°SGT	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA	8	2	RS 32,51	RS 279,59
13433410	1°SGT	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30304314	3°SGT	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30163613	3°SGT	RENAN DEIVISON DE MARIA	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30375114	3°SGT	RAFAEL FERREIRA LOPES	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30659511	CB	RONALDO EMERSON MACHADO SILVA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30840917	CAP	LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	3	1	RS 39,01	RS 128,73
84396729	1°TEN	INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	8	3	RS 39,01	RS 347,19
15176911	2°SGT	LEONILDO RODRIGUES DE MATOS	40	23	RS 32,51	RS 1.524,72
30608216	CB	FRANCISCO FABIO GONCALVES DA SILVA	24	19	RS 26,00	RS 772,20
30881303	SD	CAIO FERNANDES MELO	12	0	RS 26,00	RS 312,00
15184213	MAJ	FRANCISCO ATAIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6	0	RS 45,50	RS 273,00
30850912	CAP	PAULO ROBERTO MATIAS COSTA	8	8	RS 39,01	RS 405,70
30035712	CB	SAULO JOSE NECO CAPISTRANO	8	3	RS 26,00	RS 231,40
30636813	CB	DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO	36	12	RS 26,00	RS 1.029,60
30917243	SD	JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	72	36	RS 26,00	RS 2.152,80
30881001	SD	FRANCISCO HELANO DE SOUSA HOLANDA	38	14	RS 26,00	RS 1.097,20
30883446	SD	JULIANNA DANTAS ALENCAR REIS	48	24	RS 26,00	RS 1.435,20
30885627	SD	RENAN DE FREITAS COELHO	60	22	RS 26,00	RS 1.731,60
30888901	SD	ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUEZ	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30917324	SD	JOSE HELENO DE PONTES JUNIOR	6	0	RS 26,00	RS 156,00
13439710	1°SGT	REGINALDO TEIXEIRA LIMA	73	37	RS 32,51	RS 2.734,09
11154816	CAP	PEDRO HENRIQUE DE FRANCA HOLANDA	8	2	RS 39,01	RS 335,49
10936810	SUBTEN	ELIEL MACIEL DE OLIVEIRA	56	2	RS 32,51	RS 1.840,07
13533814	1°SGT	ELENILDON BESERRA DA SILVA	36	6	RS 32,51	RS 1.228,88
13483019	1°SGT	ALEXANDRE CARVALHO VIEIRA PINTO	8	8	RS 32,51	RS 338,10
12742819	1°SGT	DJONES FAGNER DE LIMA MENEZES	8	8	RS 32,51	RS 338,10
13585113	1°SGT	IVANILDO VIDAL GOMES	72	12	RS 32,51	RS 2.457,76
30353315	3°SGT	MARCOS PAULO LOPES SABINO	38	14	RS 32,51	RS 1.371,92
30459113	3°SGT	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	38	9	RS 32,51	RS 1.323,16
30119312	3°SGT	ALAN HONORATO MOURA	57	21	RS 32,51	RS 2.057,88
30122518	3°SGT	EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	84	39	RS 32,51	RS 3.111,21
30210514	3°SGT	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	58	4	RS 32,51	RS 1.924,59
30350316	3°SGT	LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	12	0	RS 32,51	RS 390,12
3087465X	SD	JEFFERSON GARCIA ARAUJO	26	8	RS 26,00	RS 738,40
30388518	SD	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30886186	SD	NATALIA HOLANDA PONTE	14	3	RS 26,00	RS 387,40
30888014	SD	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	20	20	RS 26,00	RS 676,00
10118514	1°TEN	FRANCISCO ERIVALDO SALES	38	8	RS 39,01	RS 1.576,00
13523118	1°SGT	JOSE FABIO SILVA RODRIGUES	48	18	RS 32,51	RS 1.736,03
30456017	3°SGT	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
11088317	SUBTEN	MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA	45	9	RS 32,51	RS 1.550,73
11012817	SUBTEN	WAGNER SILVA DOS SANTOS	56	14	RS 32,51	RS 1.957,10
12723210	SUBTEN	JUCELINO MENDES DA SILVA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30387112	3°SGT	KLEVENSOR PEREIRA DA SILVA	54	0	RS 32,51	RS 1.755,54
30580419	CB	AFRANIO AUGUSTO PINHEIRO MOTA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
58770019	CB	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	34	16	RS 26,00	RS 1.008,80
30581318	CB	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30883888	SD	MARILIA SALES DE OLIVEIRA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
11078214	2°TEN	ROBERTO ALEXANDRE MARQUES GONCALO	6	6	RS 39,01	RS 304,28
13497214	1°SGT	ROBSON WAGNER MACHADO CONSTANCIO	50	2	RS 32,51	RS 1.645,01
30075013	3°SGT	SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30730917	CB	ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO	26	14	RS 26,00	RS 785,20
30869737	SD	JOSE RODRIGUES DA CRUZ FILHO	44	20	RS 26,00	RS 1.300,00
11279619	SUBTEN	EDILBERTO SOUSA SILVA	48	6	RS 32,51	RS 1.619,00
13489912	1°SGT	FRANCISCO WILLAME LIMA GILO	64	4	RS 32,51	RS 2.119,65
3024351X	3°SGT	ALEXANDRE MODESTO DA SILVA	34	5	RS 32,51	RS 1.154,11
30403312	3°SGT	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	6	6	RS 32,51	RS 253,58
30060415	3°SGT	LEONDIDAS VIEIRA ROCHA	58	22	RS 32,51	RS 2.100,15
30384717	CB	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30842219	CAP	BRUNO LEITAO OLIVEIRA	8	2	RS 39,01	RS 335,49
30852311	CAP	NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	3	1	RS 39,01	RS 128,73
1346751X	1°SGT	HELBER MARIO SANTIAGO DA FONSECA	73	31	RS 32,51	RS 2.675,57
13454914	1°SGT	KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	36	18	RS 32,51	RS 1.345,91
12735413	2°SGT	FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES	46	28	RS 32,51	RS 1.768,54
30198115	3°SGT	JOAO PAULO SANTOS COELHO	74	68	RS 32,51	RS 3.068,94
30204514	3°SGT	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	32	14	RS 32,51	RS 1.176,86
30430816	3°SGT	DANIEL DE SOUZA FEITOZA	82	29	RS 32,51	RS 2.948,66
30088611	3°SGT	PAULO EVERTON GOMES ARAUJO	24	13	RS 32,51	RS 907,03
3049511X	CB	RODGER DE MENEZES OLIVEIRA	54	19	RS 26,00	RS 1.552,20
30742419	CB	AUTOBELY DA SILVA TARGINO	30	14	RS 26,00	RS 889,20
30867831	SD	JULIANNE BEZERRA RODRIGUES	6	6	RS 26,00	RS 202,80
13564612	TEN-CEL	RAPHAEL FERNANDES PEREIRA	11	0	RS 45,50	RS 500,50
15133511	MAJ	JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA	3	0	RS 45,50	RS 136,50
30852818	CAP	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	42	0	RS 39,01	RS 1.638,42
10385814	CAP	FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA	24	24	RS 39,01	RS 1.217,11
10816513	CAP	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO JUNIOR	3	0	RS 39,01	RS 117,03
30854411	CAP	GUILHERME DUTRA ALENCAR	36	0	RS 39,01	RS 1.404,36
30847113	CAP	CLEITON SILVA DE CASTRO	24	0	RS 39,01	RS 936,24
30851412	CAP	TIAGO BARBOSA GONCALVES	12	0	RS 39,01	RS 468,12



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
09223517	1ºTEN	HUMBERTO GOMES DE SOUZA	40	35	RS 39,01	RS 1.970,01
09998217	1ºTEN	ALBERTO CANDIDO DE SOUSA	8	8	RS 39,01	RS 405,70
10892414	2ºTEN	FRANCISCO DA ROCHA SILVA	22	15	RS 39,01	RS 1.033,77
10996317	2ºTEN	DJAM TOME CARNEIRO	18	18	RS 39,01	RS 912,83
11077412	2ºTEN	LAERCIO JOSE DA SILVA SOUSA	18	6	RS 39,01	RS 772,40
10593913	2ºTEN	DOMINGOS SAVIO DE PAIVA BARBOSA	12	4	RS 39,01	RS 514,93
09942319	2ºTEN	CLAUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	3	1	RS 39,01	RS 128,73
11018912	2ºTEN	FABIO VIEIRA CORREA	12	4	RS 39,01	RS 514,93
10335914	2ºTEN	IVANISIO MENDONCA SILVA	24	24	RS 39,01	RS 1.217,11
10861519	2ºTEN	MARIA DE FATIMA CORREIA CAVALCANTE	42	17	RS 39,01	RS 1.837,37
11881718	SUBTEN	MARINALDO RIBEIRO RODRIGUES	70	38	RS 32,51	RS 2.646,31
10384311	SUBTEN	EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	66	0	RS 32,51	RS 2.145,66
10596114	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO	36	17	RS 32,51	RS 1.336,16
10708915	SUBTEN	FABIANO ARAUJO DA SILVA	36	36	RS 32,51	RS 1.521,47
10718813	SUBTEN	LUCINASIO LIMA DE MELO	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
10814219	SUBTEN	GLEYDSON LEITE SANTIAGO	32	0	RS 32,51	RS 1.040,32
10998514	SUBTEN	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	70	14	RS 32,51	RS 2.412,24
11006515	SUBTEN	FRANCISCO ROBSON BESSA ROCHA DOS SANTOS	16	8	RS 32,51	RS 598,18
11078419	SUBTEN	SEBASTIAO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	64	16	RS 32,51	RS 2.236,69
11254314	SUBTEN	ANDRE LUIZ NUNES GALVAO	34	10	RS 32,51	RS 1.202,87
11254713	SUBTEN	AUGUSTO SA BEZERRA	50	20	RS 32,51	RS 1.820,56
11297412	SUBTEN	OSMAR ALVES DE MATOS	28	14	RS 32,51	RS 1.046,82
1131001X	SUBTEN	LUIZ VAGNER GONCALVES FERREIRA	18	12	RS 32,51	RS 702,22
11881610	SUBTEN	PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES	42	18	RS 32,51	RS 1.540,97
11891411	SUBTEN	SIDNEY DAVIDSON ALVES CRAVEIRO	48	30	RS 32,51	RS 1.853,07
11896413	SUBTEN	JOSUE DE SOUSA LOPEZ	12	4	RS 32,51	RS 429,13
11897118	SUBTEN	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	44	8	RS 32,51	RS 1.508,46
12528612	SUBTEN	SERGIO ALEXANDRO DA SILVA CARVALHO	69	15	RS 32,51	RS 2.389,49
12540310	SUBTEN	JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
12542712	SUBTEN	FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO	14	8	RS 32,51	RS 533,16
12546211	SUBTEN	FRANCISCO GLEYDSON TEIXEIRA FARIAS	53	35	RS 32,51	RS 2.064,39
12548516	SUBTEN	ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO	24	16	RS 32,51	RS 936,29
12567812	SUBTEN	ANTONIO CLAUDIO DIAS DE LIMA	44	14	RS 32,51	RS 1.566,98
13248311	SUBTEN	CICERO NAZARENO SAMPAIO DE CASTRO	12	0	RS 32,51	RS 390,12
13500819	1ºSGT	JOELSON PIMENTEL DA SILVA	21	7	RS 32,51	RS 750,98
13443610	1ºSGT	GUTTEMBERG DE SOUZA	60	20	RS 32,51	RS 2.145,66
13453217	1ºSGT	ROBERTO LINCOLN DA SILVA MENDES	22	10	RS 32,51	RS 812,75
13455112	1ºSGT	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
13460817	1ºSGT	GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	86	52	RS 32,51	RS 3.303,02
13466610	1ºSGT	JOSE AIRTON DE BRITO VIEIRA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
13472211	1ºSGT	FRANCISCO JOSE DE LIMA RODRIGUES	36	24	RS 32,51	RS 1.404,43
13482314	1ºSGT	AGLADY COLARES DE LIMA	56	26	RS 32,51	RS 2.074,14
1348631X	1ºSGT	CLODOALDO LOPES BARBOSA FILHO	18	0	RS 32,51	RS 585,18
13491216	1ºSGT	ANTONIO MARCIO PEREIRA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
13440417	1ºSGT	CRISTIANO MENDONCA LOPES	86	41	RS 32,51	RS 3.195,73
13507414	1ºSGT	JOSE CLEONILSON ARAUJO	32	0	RS 32,51	RS 1.040,32
13516111	1ºSGT	JOSE SILVANI DOS SANTOS	36	0	RS 32,51	RS 1.170,36
13516510	1ºSGT	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	38	8	RS 32,51	RS 1.313,40
13521913	1ºSGT	DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	16	16	RS 32,51	RS 676,21
1352761X	1ºSGT	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	50	26	RS 32,51	RS 1.879,08
13615411	1ºSGT	JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA	26	9	RS 32,51	RS 933,04
13620415	1ºSGT	FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO	52	22	RS 32,51	RS 1.905,09
13621217	1ºSGT	FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	40	0	RS 32,51	RS 1.300,40
13626812	1ºSGT	BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	48	0	RS 32,51	RS 1.560,48
13437513	1ºSGT	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	34	22	RS 32,51	RS 1.319,91
13435413	1ºSGT	ROGERIO AQUINO DE FARIAS	41	27	RS 32,51	RS 1.596,24
12762917	1ºSGT	JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	78	72	RS 32,51	RS 3.238,00
12737319	1ºSGT	IGOR SAMPAIO FORTE	18	12	RS 32,51	RS 702,22
12557116	1ºSGT	FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	42	42	RS 32,51	RS 1.775,05
13538816	1ºSGT	MARCELO DA SILVA ALVES	24	12	RS 32,51	RS 897,28
13438919	1ºSGT	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	92	50	RS 32,51	RS 3.478,57
13580618	1ºSGT	CICERO LUIS SERGIAN VASCONCELOS ALBUQUERQUE	44	12	RS 32,51	RS 1.547,48
13585814	1ºSGT	MARCIO LIMA OLIVEIRA	48	20	RS 32,51	RS 1.755,54
13595712	1ºSGT	JARDEL GONCALVES DE SOUSA	72	8	RS 32,51	RS 2.418,74
13601313	1ºSGT	MARIO HENRIQUE CARNEIRO COELHO	36	0	RS 32,51	RS 1.170,36
1360231X	1ºSGT	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	39	7	RS 32,51	RS 1.336,16
13605718	1ºSGT	TARCISIO FERREIRA BARROS JUNIOR	64	52	RS 32,51	RS 2.587,80
13535612	2ºSGT	WILLS RODRIGUES DE ARAUJO	64	56	RS 32,51	RS 2.626,81
13650411	2ºSGT	FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA	42	6	RS 32,51	RS 1.423,94
15124415	2ºSGT	FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	42	24	RS 32,51	RS 1.599,49
1521581X	2ºSGT	PAULA PERPETUA BARROS MACIEL	6	2	RS 32,51	RS 214,57
30111915	2ºSGT	JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA	56	8	RS 32,51	RS 1.898,58
15176210	2ºSGT	CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	18	6	RS 32,51	RS 643,70
13598711	2ºSGT	KLEITON RODRIGUES VIEIRA	30	17	RS 32,51	RS 1.141,10
13629110	2ºSGT	LAERTE JOSE DA SILVA SOUSA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
13630712	2ºSGT	PAULO RAFAEL LIMA LOPES	6	6	RS 32,51	RS 253,58
15213515	3ºSGT	JADUA CARNEIRO DE OLIVEIRA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
15175915	3ºSGT	IVANCY TADEU VIEIRA DOMINGOS DE QUEIROZ	44	30	RS 32,51	RS 1.723,03
1517711X	3ºSGT	AGAMENON DE SOUSA SANTANA	56	0	RS 32,51	RS 1.820,56
30041011	3ºSGT	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	38	8	RS 32,51	RS 1.313,40
30046811	3ºSGT	JUNIO TAVARES SANTINO	44	24	RS 32,51	RS 1.664,51
30051114	3ºSGT	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	40	0	RS 32,51	RS 1.300,40
30069218	3ºSGT	RICARDO LIMA DA SILVA	56	16	RS 32,51	RS 1.976,61
30071719	3ºSGT	MARCILIO MARQUES DA SILVA	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
30073215	3ºSGT	JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS	80	40	RS 32,51	RS 2.990,92
30087917	3ºSGT	HUDSON NILO MARINHO ANDRADE	64	54	RS 32,51	RS 2.607,30



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30088514	3ºSGT	MARCELO SOUSA SILVA	36	6	RS 32,51	RS 1.228,88
30089715	3ºSGT	EMANOEL ALERIANO SANTOS	48	0	RS 32,51	RS 1.560,48
30094816	3ºSGT	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	36	12	RS 32,51	RS 1.287,40
30100816	3ºSGT	THIAGO ROCHA GONCALVES	72	28	RS 32,51	RS 2.613,80
30109015	3ºSGT	DANIELLE DA COSTA SILVA	56	16	RS 32,51	RS 1.976,61
30112415	3ºSGT	ANDRE LUIZ DA SILVA CAVALCANTE	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
30114019	3ºSGT	JOAO FELIX CAMILO NETO	39	7	RS 32,51	RS 1.336,16
30118510	3ºSGT	LEANDRA VERAS DA SILVA	72	22	RS 32,51	RS 2.555,29
30141113	3ºSGT	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	40	16	RS 32,51	RS 1.456,45
30144619	3ºSGT	JEZIEL TEIXEIRA DE ARRUDA	32	32	RS 32,51	RS 1.352,42
30155319	3ºSGT	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	6	6	RS 32,51	RS 253,58
30162811	3ºSGT	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	24	12	RS 32,51	RS 897,28
30166019	3ºSGT	RITA ELANIA VIEIRA DE ARAUJO	26	8	RS 32,51	RS 923,28
30170318	3ºSGT	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR	14	2	RS 32,51	RS 474,65
30180410	3ºSGT	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	64	16	RS 32,51	RS 2.236,69
30185617	3ºSGT	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	56	56	RS 32,51	RS 2.366,73
30189310	3ºSGT	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	84	20	RS 32,51	RS 2.925,90
30193911	3ºSGT	RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30206916	3ºSGT	TONY KESLLEY BRILHANTE DE LIMA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
30210816	3ºSGT	ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	24	6	RS 32,51	RS 838,76
30217314	3ºSGT	ANTONIO GILVAN FERREIRA SOUSA	14	7	RS 32,51	RS 523,41
30217713	3ºSGT	DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	3	1	RS 32,51	RS 107,28
30219112	3ºSGT	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	16	16	RS 32,51	RS 676,21
30219813	3ºSGT	FELIPE SANTIAGO BARBOSA	36	14	RS 32,51	RS 1.306,90
3022311X	3ºSGT	ALAN PAMPOLHA LIMA	80	34	RS 32,51	RS 2.932,40
30225317	3ºSGT	TIAGO ALVES ARRAIS	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30228111	3ºSGT	CAMILA SOUZA CORDEIRO	64	22	RS 32,51	RS 2.295,21
30238214	3ºSGT	ADRIENY DE SOUSA SANTOS	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30249917	3ºSGT	JOSE UBIRAJARA LIMA JUNIOR	36	36	RS 32,51	RS 1.521,47
30255011	3ºSGT	NORBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR	28	15	RS 32,51	RS 1.056,58
30267311	3ºSGT	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	42	19	RS 32,51	RS 1.550,73
30268717	3ºSGT	RENATO SILVA FERNANDES	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
30277414	3ºSGT	FELIPE JOSE TORRES ANDRE	16	0	RS 32,51	RS 520,16
3027931X	3ºSGT	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	54	24	RS 32,51	RS 1.989,61
30291719	3ºSGT	CICERO JOENHO ISIDIO GARCIA CUSTODIO	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30299515	3ºSGT	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	32	0	RS 32,51	RS 1.040,32
30303814	3ºSGT	ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	15	5	RS 32,51	RS 536,42
30304519	3ºSGT	LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	60	22	RS 32,51	RS 2.165,17
30304810	3ºSGT	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	42	10	RS 32,51	RS 1.462,95
30305418	3ºSGT	EMANUELE LIMA ALVES	21	5	RS 32,51	RS 731,48
30313313	3ºSGT	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	56	34	RS 32,51	RS 2.152,16
30328418	3ºSGT	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	32	26	RS 32,51	RS 1.293,90
30336216	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30342518	3ºSGT	BRUNO CARLOS SILVA	21	9	RS 32,51	RS 770,49
30344618	3ºSGT	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	92	56	RS 32,51	RS 3.537,09
30345711	3ºSGT	DAVID SOUSA GARCES	12	6	RS 32,51	RS 448,64
30347412	3ºSGT	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	18	18	RS 32,51	RS 760,73
30379918	3ºSGT	JOAO PEREIRA BARROS NETO	24	1	RS 32,51	RS 789,99
30380711	3ºSGT	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	36	0	RS 32,51	RS 1.170,36
30388216	3ºSGT	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30414411	3ºSGT	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	76	48	RS 32,51	RS 2.938,90
30485017	3ºSGT	JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	56	8	RS 32,51	RS 1.898,58
30791010	3ºSGT	JEVOA DUARTE DA SILVA	52	16	RS 32,51	RS 1.846,57
30862961	3ºSGT	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	54	0	RS 32,51	RS 1.755,54
30563719	CB	DAVID GOMES DA SILVA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30387015	CB	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	68	14	RS 26,00	RS 1.877,20
30714717	CB	GENE SIMMONES SOUSA LIMA	24	10	RS 26,00	RS 702,00
3071931X	CB	CICERA IARA MARQUES LANDIM	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30729811	CB	JOELSON ARCANJO ALVES	36	24	RS 26,00	RS 1.123,20
30752716	CB	CASSIO FONTELES BARRETO	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30758412	CB	ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ	32	32	RS 26,00	RS 1.081,60
30384814	CB	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	14	2	RS 26,00	RS 379,60
30356810	CB	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	54	14	RS 26,00	RS 1.513,20
30350618	CB	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30344413	CB	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30365313	CB	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	24	0	RS 26,00	RS 624,00
58741612	CB	LEANDRO RODRIGUES GOES	40	16	RS 26,00	RS 1.164,80
58759015	CB	FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	70	36	RS 26,00	RS 2.100,80
5875921X	CB	JHONATAS BENEVIDES MELO	40	38	RS 26,00	RS 1.336,40
58760315	CB	THIAGO DE SOUSA MENDES	30	12	RS 26,00	RS 873,60
58783315	CB	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	96	47	RS 26,00	RS 2.862,60
58786217	CB	PAULO CESAR MARIANO ARAGAO	94	56	RS 26,00	RS 2.880,80
58788015	CB	ELIABE GONCALVES OLIVEIRA	30	0	RS 26,00	RS 780,00
58806811	CB	KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	30	6	RS 26,00	RS 826,80
30399218	CB	ARGEU DANTAS DE LIMA	88	22	RS 26,00	RS 2.459,60
30427211	CB	CLEBER FREITAS DA SILVA	30	30	RS 26,00	RS 1.014,00
30439910	CB	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30444515	CB	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	64	50	RS 26,00	RS 2.054,00
30480619	CB	IVAN CARNEIRO MAGALHAES	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30483111	CB	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30386213	CB	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	72	34	RS 26,00	RS 2.137,20
30492617	CB	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	62	32	RS 26,00	RS 1.861,60
30526112	CB	SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30546210	CB	JONATHA COSTA BARROS	48	24	RS 26,00	RS 1.435,20
30555910	CB	ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30556518	CB	KILDERSON DE SOUZA MENDONCA	80	76	RS 26,00	RS 2.672,80



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
3040971X	CB	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	32	18	RS 26,00	RS 972,40
30564618	CB	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	15	5	RS 26,00	RS 429,00
30577914	CB	MARILENE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	24	24	RS 26,00	RS 811,20
3059861X	CB	EDSON SOUSA RODRIGUES	64	16	RS 26,00	RS 1.788,80
30642910	CB	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30656911	CB	RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO	28	22	RS 26,00	RS 899,60
30657713	CB	ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	40	0	RS 26,00	RS 1.040,00
30658019	CB	ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	26	8	RS 26,00	RS 738,40
30688112	CB	ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	30	6	RS 26,00	RS 826,80
30713710	CB	ALEX NASSON LIMA SILVA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30825810	SD	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30038061	SD	JAILSON MORAES DE VASCONCELOS	57	34	RS 26,00	RS 1.747,20
30877659	SD	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	48	20	RS 26,00	RS 1.404,00
30888502	SD	GEOVANI DUARTE SILVA	64	16	RS 26,00	RS 1.788,80
30890574	SD	ANA JESSIKA DA SILVA BEZERRA	56	16	RS 26,00	RS 1.580,80
30897668	SD	AMANDA HENRIQUE BARBOSA	52	22	RS 26,00	RS 1.523,60
30919955	SD	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30873335	SD	WEILA OLIVEIRA NORONHA NOJOSA	14	2	RS 26,00	RS 379,60
30875354	SD	JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	30	24	RS 26,00	RS 967,20
30864778	SD	ANTONIO GLEISON ARAUJO	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30814118	SD	DANDARA RAMOS SALES	48	14	RS 26,00	RS 1.357,20
10695619	SUBTEN	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES	33	9	RS 32,51	RS 1.160,61
1272361X	1ºSGT	SECUNDO ALVES DE LIMA NETO	62	32	RS 32,51	RS 2.327,72
13511314	1ºSGT	ALEXSANDER LIMA DE LEMOS	55	19	RS 32,51	RS 1.973,36
30337018	3ºSGT	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	76	28	RS 32,51	RS 2.743,84
30229614	CB	PRISCILA RODRIGUES LOPES	42	30	RS 26,00	RS 1.326,00
30152514	CB	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	18	12	RS 26,00	RS 561,60
58795011	CB	LUIS OTAVIO DIAS DE SOUZA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30459717	CB	HERMES SOUSA OLIVEIRA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30871421	SD	RAFAEL SOUSA DE LIMA	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30913353	SD	CARLOS EDUARDO VIEIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30923480	SD	JOSE MARIA JERONIMO DE LIMA	39	28	RS 26,00	RS 1.232,40
84392766	SD	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	20	20	RS 26,00	RS 676,00
12520611	TEN-CEL	ERIVELTO ROCHA GADELHA	12	0	RS 45,50	RS 546,00
30842618	CAP	FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	3	0	RS 39,01	RS 117,03
30839110	CAP	LIANA MARIA GONCALVES RODRIGUES	6	0	RS 39,01	RS 234,06
30893174	SD	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	63	45	RS 26,00	RS 1.989,00
3022941X	3ºSGT	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	48	12	RS 32,51	RS 1.677,52
3088874X	SD	SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30021673	SD	NAYARA ALBUQUERQUE FREIRE	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30882563	SD	JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30080718	3ºSGT	ARTUR RANIENE CANTANHEDE BEZERRA	30	18	RS 32,51	RS 1.150,85
30872177	SD	SAMARA LINO DE BRITO	80	16	RS 26,00	RS 2.204,80
30889835	SD	CARLOS EUNICIO CESAR DO NASCIMENTO	72	26	RS 26,00	RS 2.074,80
30324919	3ºSGT	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	60	46	RS 32,51	RS 2.399,24
30871316	SD	SANDY MOURA VILAR	44	20	RS 26,00	RS 1.300,00
10933315	2ºTEN	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SANTANA	8	8	RS 39,01	RS 405,70
1084441X	1ºTEN	JOSE PEREIRA REBOUCAS NETO	44	24	RS 39,01	RS 1.997,31
13452717	1ºSGT	LUIS ANDRE GASPAR LOPES	18	12	RS 32,51	RS 702,22
30189116	3ºSGT	LEVI GOMES RODRIGUES	18	6	RS 32,51	RS 643,70
3072481X	CB	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS	20	8	RS 26,00	RS 582,40
30268911	3ºSGT	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	6	6	RS 32,51	RS 253,58
1053531X	2ºTEN	JOSE TUPINAMBA VIEIRA DE SOUSA	28	14	RS 39,01	RS 1.256,12
30639413	CB	KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	40	0	RS 26,00	RS 1.040,00
30898192	SD	ISRAEL LUCAS NUNES ISAIAS	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30908910	SD	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	48	8	RS 26,00	RS 1.310,40
30898591	SD	DAVID DENNIER SENA PAIVA	24	24	RS 26,00	RS 811,20
10711312	SUBTEN	FRANCISCO NILO DA ROCHA JUNIOR	18	0	RS 32,51	RS 585,18
3077891X	3ºSGT	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	38	13	RS 32,51	RS 1.362,17
30066618	3ºSGT	FRANCISCO PEREIRA ALVES JUNIOR	30	30	RS 32,51	RS 1.267,89
58778915	CB	GEOVANE LINHARES DE SOUSA	42	12	RS 26,00	RS 1.185,60
30596218	CB	DIEGO MENDES BARROSO	30	24	RS 26,00	RS 967,20
30888340	SD	WILKER MEDEIROS COSTA	42	18	RS 26,00	RS 1.232,40
11106617	TEN-CEL	JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	44	11	RS 45,50	RS 2.152,15
11021417	SUBTEN	PAULO IRAN GOIS MATIAS	38	32	RS 32,51	RS 1.547,48
13629013	1ºSGT	KLEBER DA COSTA MATOS	44	21	RS 32,51	RS 1.635,25
10861810	SUBTEN	ABINOAN RODRIGUES SIMOES	8	2	RS 32,51	RS 279,59
15177519	3ºSGT	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	35	11	RS 32,51	RS 1.245,13
12749414	CB	ANAILTON FERREIRA VIEIRA	86	38	RS 26,00	RS 2.532,40
30826817	SD	LAURYSTON ALEXANDRINO ROMALDO	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30198417	3ºSGT	PEDRO MOREIRA HARDI	8	2	RS 32,51	RS 279,59
30198212	3ºSGT	JOSE GERALDO ALBUQUERQUE DA COSTA NETO	14	8	RS 32,51	RS 533,16
30219910	3ºSGT	MARCOS SANTOS BRANDAO	28	17	RS 32,51	RS 1.076,08
30597117	SD	DOUGLAS RODRIGUES LIMA	26	14	RS 26,00	RS 785,20
12555717	SUBTEN	MISAEI SILVA SANTOS	68	32	RS 32,51	RS 2.522,78
12560214	SUBTEN	CELIO SILVA FREITAS	6	0	RS 32,51	RS 195,06
13515212	1ºSGT	IGOR ISRAEL VENANCIO FERREIRA	53	11	RS 32,51	RS 1.830,31
30310519	3ºSGT	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	54	6	RS 32,51	RS 1.814,06
30177118	3ºSGT	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	24	0	RS 32,51	RS 780,24
15214511	3ºSGT	PRISCILA CARNEIRO DE SENA	16	16	RS 32,51	RS 676,21
30343611	CB	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	36	0	RS 26,00	RS 936,00
30534115	CB	PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30548310	CB	ROGERIO DE SOUSA BARROSO	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30660617	CB	SAMIA AMARO COSTA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
12535716	1ºTEN	CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA	30	0	RS 39,01	RS 1.170,30
10035813	2ºTEN	GILDSON SOBREIRA DE LIMA	48	0	RS 39,01	RS 1.872,48



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
1253521X	SUBTEN	ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
12722818	SUBTEN	ANDRE LINHARES DOS SANTOS	28	11	RS 32,51	RS 1.017,56
1054341X	SUBTEN	ALEXSANDRO FARIA CORREIA	18	0	RS 32,51	RS 585,18
13621012	1°SGT	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	52	16	RS 32,51	RS 1.846,57
13450617	1°SGT	FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAIS	42	0	RS 32,51	RS 1.365,42
13489114	1°SGT	BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA	44	27	RS 32,51	RS 1.693,77
13524610	1°SGT	PADUA DE OLIVEIRA LOPES	66	19	RS 32,51	RS 2.330,97
13583617	1°SGT	JOSE WALBER DE OLIVEIRA ALVES	18	0	RS 32,51	RS 585,18
13631212	1°SGT	RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	61	25	RS 32,51	RS 2.226,94
30111613	2°SGT	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA	35	17	RS 32,51	RS 1.303,65
30101014	2°SGT	CICERO HEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	6	0	RS 32,51	RS 195,06
15212519	3°SGT	JULIANA OLIVEIRA SOARES FERNANDES	16	10	RS 32,51	RS 617,69
30456319	3°SGT	ANDRE BARBOSA DO CARMO	20	8	RS 32,51	RS 728,22
30210018	3°SGT	ANDERSON QUINTINO BRAGA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30198719	3°SGT	SAMUEL ALVES TEIXEIRA	14	2	RS 32,51	RS 474,65
30518519	CB	JULIA GRACIELE DE NEGREIROS TAVARES	16	5	RS 26,00	RS 455,00
30875168	SD	PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES	40	11	RS 26,00	RS 1.125,80
30898281	SD	ANALYA MIZAELY DE MEDEIROS AZEVEDO	66	19	RS 26,00	RS 1.864,20
30879279	SD	ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO	40	11	RS 26,00	RS 1.125,80
30876555	SD	JOSE EVANIO DE SOUSA FILHO	34	22	RS 26,00	RS 1.055,60
11884911	SUBTEN	ANTONIO ALTEMIR TIMOTEO MENEZES	6	0	RS 32,51	RS 195,06
12551819	SUBTEN	WLADMIR LOPES DE SOUSA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
13646910	1°SGT	ELIOSMAR GONCALVES MARQUES JUNIOR	42	0	RS 32,51	RS 1.365,42
13431515	1°SGT	ROGERIO PAULA DE ABREU	36	0	RS 32,51	RS 1.170,36
30060016	3°SGT	RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS	30	0	RS 32,51	RS 975,30
30041917	3°SGT	JUBERLAN SILVA DE CARVALHO	42	0	RS 32,51	RS 1.365,42
30143418	3°SGT	WILLAMY BEZERRA MUNIZ CAVALCANTE	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30447514	3°SGT	HELEIUDA DIOGENES GOMES	20	8	RS 32,51	RS 728,22
3058421X	CB	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30909992	SD	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	54	0	RS 26,00	RS 1.404,00
10682819	2°TEN	AUGUSTO CESAR FONTELES	6	0	RS 39,01	RS 234,06
3039531X	3°SGT	LEANDRO SANTANA AMORIM	18	0	RS 32,51	RS 585,18
30747119	CB	JORGE LUIS MAIA LIMA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
1189481X	SUBTEN	SALOMAO ARRAIS PEDROSA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
11075614	SUBTEN	FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA MARTINS	8	2	RS 32,51	RS 279,59
15177616	2°SGT	ALYSON LEITAO MOREIRA	16	6	RS 32,51	RS 578,68
30212010	3°SGT	CLEBER JORGE ELOI PIRES	6	0	RS 32,51	RS 195,06
3073971X	CB	EDMAR COSTA SILVA JUNIOR	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30904389	SD	LUZIANE PEREIRA DA SILVA PINTO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30867416	SD	LARISSA DE OLIVEIRA BENEVIDES	30	12	RS 26,00	RS 873,60
13642214	1°SGT	JOAQUIM AUGUSTO FARIAS JUNIOR	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30052218	2°SGT	FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA	30	6	RS 32,51	RS 1.033,82
30234219	3°SGT	GERMANO THEODORO PINHEIRO IMLAU MOTTA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
58789518	CB	MARCOS RAFAEL DE VASCONCELOS BARROS	36	6	RS 26,00	RS 982,80
30870522	SD	NATHALIA MORAIS DE SOUSA	96	39	RS 26,00	RS 2.800,20
13584311	1°SGT	WAGNER CRUZ DE SOUSA	21	15	RS 32,51	RS 829,01
3077051X	CB	JOAO ANDERSON LIMA SAMPAIO	16	10	RS 26,00	RS 494,00
3072321X	SD	MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS	16	10	RS 26,00	RS 494,00
15168919	2°SGT	JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR	53	15	RS 32,51	RS 1.869,33
30250214	3°SGT	LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA	48	12	RS 32,51	RS 1.677,52
30173015	3°SGT	GILDAZIO MONTEIRO DA SILVA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30203011	3°SGT	IGOR DO CARMO COSTA	66	24	RS 32,51	RS 2.379,73
58806714	CB	JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO	66	30	RS 26,00	RS 1.950,00
30875230	SD	ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA	70	34	RS 26,00	RS 2.085,20
30548515	CB	SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30909054	SD	SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA	22	10	RS 26,00	RS 650,00
11107818	TEN-CEL	MOACYR RODRIGUES SERPA NETO	22	10	RS 45,50	RS 1.137,50
10065518	CAP	GESDAN BARBALHO JULIANO	3	1	RS 39,01	RS 128,73
13478511	1°SGT	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO	8	2	RS 32,51	RS 279,59
30263618	3°SGT	SAULO ARAUJO FIGUEIREDO	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30023757	SD	ALBERT SANTOS OLIVEIRA	40	24	RS 26,00	RS 1.227,20
30005546	SD	ADIEL ALVES BEZERRA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
13259615	TEN-CEL	DAVID SERRA NOBREGA	6	0	RS 45,50	RS 273,00
10792215	TEN-CEL	ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA	19	7	RS 45,50	RS 960,05
1110861X	TEN-CEL	VICENTE DE PAULA COELHO	42	12	RS 45,50	RS 2.074,80
10477212	CAP	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA	57	15	RS 39,01	RS 2.399,12
03737012	CAP	CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS	42	0	RS 39,01	RS 1.638,42
30842111	CAP	BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	13	7	RS 39,01	RS 589,05
30853016	CAP	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	7	7	RS 39,01	RS 354,99
10126614	CAP	FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA	12	12	RS 39,01	RS 608,56
02657716	CAP	MARCONDES TABOSA ALVES	42	18	RS 39,01	RS 1.849,07
12528515	1°TEN	FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO	18	0	RS 39,01	RS 702,18
10458110	1°TEN	JAIRTON DE ABREU SILVA	62	14	RS 39,01	RS 2.582,46
1127711X	2°TEN	ANTONIO HOLANDA JUNIOR	36	18	RS 39,01	RS 1.615,01
10123712	2°TEN	ORLANDO DA SILVA COSTA	48	4	RS 39,01	RS 1.919,29
10854415	SUBTEN	KATIA SARAIVA ARRUDA	54	12	RS 32,51	RS 1.872,58
10842816	SUBTEN	JEFFERSON RIBEIRO SILVA	72	18	RS 32,51	RS 2.516,27
1086321X	SUBTEN	INES CECILIA GOIANA DA SILVA HERACLITO	60	0	RS 32,51	RS 1.950,60
11277918	SUBTEN	JOAO ANDRE DA ROCHA SOUSA	48	0	RS 32,51	RS 1.560,48
11881912	SUBTEN	FRANCISCO SERGIO MARREIRO RIBEIRO	19	7	RS 32,51	RS 685,96
12529015	SUBTEN	FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	78	0	RS 32,51	RS 2.535,78
13594414	1°SGT	FRANCISCO NEILSON DE LIMA	62	19	RS 32,51	RS 2.200,93
12746512	1°SGT	ALEXSANDRO PEREIRA CRUZ	36	30	RS 32,51	RS 1.462,95
30482514	CB	AIRTON BATISTA DE ANDRADE	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30882261	SD	JOAO PAULO DA SILVA	30	18	RS 26,00	RS 920,40
30864212	SD	AFONSO MATHEUS FARIAS DE ALMEIDA	70	21	RS 26,00	RS 1.983,80



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30751116	SD	VINICIUS RODRIGUES DE FARIA	36	0	RS 26,00	RS 936,00
30915399	SD	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA NUNES	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30888715	SD	SARAH BORGES GADELHA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
10344212	CEL	NIBIO ARAUJO PINTO	60	34	RS 45,50	RS 3.194,10
10476917	CAP	JOAO BATISTA DE SOUSA NETO	33	5	RS 39,01	RS 1.345,85
10561116	CAP	MACIO ROBERTO ALVES LOPES	84	33	RS 39,01	RS 3.663,04
30844912	CAP	MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	51	19	RS 39,01	RS 2.211,87
09848711	CAP	MARCUS VINICIUS MACIEL SOARES	86	41	RS 39,01	RS 3.834,68
1115431X	1ºTEN	JOSE TARCISO MARINHO ALVES	16	10	RS 39,01	RS 741,19
10841216	SUBTEN	FRANCISCO NAZARENO MOURA LOPES	70	28	RS 32,51	RS 2.548,78
11319017	SUBTEN	FRANCISCO VILEMAR DE ABREU BATISTA	92	57	RS 32,51	RS 3.546,84
11897614	SUBTEN	EDGLEUSON VIEIRA NOGUEIRA	80	56	RS 32,51	RS 3.146,97
12534213	SUBTEN	FRANCISCO GLAYDSON GOMES DA SILVA	28	10	RS 32,51	RS 1.007,81
10445310	SUBTEN	RONALDO SANTOS NUNES	66	15	RS 32,51	RS 2.291,96
12544111	SUBTEN	NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	76	22	RS 32,51	RS 2.685,33
12548311	SUBTEN	PAULO ROBERTO AQUINO DE SOUSA	86	27	RS 32,51	RS 3.059,19
10838711	SUBTEN	ERIVAN CORDEIRO PEREIRA	56	17	RS 32,51	RS 1.986,36
12764316	1ºSGT	CHARLES ROGERS CARNEIRO DE OLIVEIRA	70	22	RS 32,51	RS 2.490,27
13579318	1ºSGT	JOSE KLEILTON DE FARIA	68	25	RS 32,51	RS 2.454,51
10978513	1ºSGT	ROGERIO LOIOLA DE LIMA	41	6	RS 32,51	RS 1.391,43
12720610	1ºSGT	FRANCISCO ALTEMAR CORREIA SILVA	94	24	RS 32,51	RS 3.290,01
13646619	2ºSGT	DIEYME WASHINGTON TAVARES SILVA	72	34	RS 32,51	RS 2.672,32
3007601X	3ºSGT	JOAO BATISTA PAZ DE MATOS	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30106318	3ºSGT	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	60	34	RS 32,51	RS 2.282,20
30410319	3ºSGT	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	66	35	RS 32,51	RS 2.487,02
30202511	3ºSGT	FRANCISCO REGINALDO PASSOS COSTA	96	52	RS 32,51	RS 3.628,12
30305515	3ºSGT	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	96	54	RS 32,51	RS 3.647,62
30376110	3ºSGT	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	96	60	RS 32,51	RS 3.706,14
3037701X	3ºSGT	WILCKSON PINHEIRO BRITO	81	29	RS 32,51	RS 2.916,15
30475518	3ºSGT	MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO	88	35	RS 32,51	RS 3.202,24
58754811	CB	FRANCISCO ALEXANDRO DO NASCIMENTO BEZERRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30394313	CB	JONATHAN BARROS DE PAULA	70	27	RS 26,00	RS 2.030,60
30021312	CB	JOBSON DE LIMA PESSOA	70	15	RS 26,00	RS 1.937,00
30619714	CB	HUGO HERACLITO DA SILVA FILHO	66	12	RS 26,00	RS 1.809,60
30029119	CB	MARCELO SOUSA DOS SANTOS	24	11	RS 26,00	RS 709,80
30484819	CB	ISAIAS FELIX DA SILVA NETO	68	43	RS 26,00	RS 2.103,40
30414012	CB	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	66	18	RS 26,00	RS 1.856,40
30403118	CB	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30897536	SD	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	52	8	RS 26,00	RS 1.414,40
30009622	SD	LUAN CARLOS BRAZ BENEVIDES	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30010981	SD	JOAO GABRIEL PEDRO MARCELINO	47	25	RS 26,00	RS 1.417,00
30011384	SD	LARISSA DE ARAUJO XIMENES	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30012771	SD	THANNARA CRISTINA GONCALVES LOPES	30	5	RS 26,00	RS 819,00
30016432	SD	JOBSON DOS SANTOS SILVA JUNIOR	39	21	RS 26,00	RS 1.177,80
30017226	SD	MARIA BEATRIZ CAVALCANTE E CARNEIRO	95	38	RS 26,00	RS 2.766,40
30017552	SD	PLINIO LUNA LUCAS	29	29	RS 26,00	RS 980,20
30021754	SD	LUCAS LIMA DE LIRA	43	37	RS 26,00	RS 1.406,60
30022084	SD	DENILSON NUNES SOUZA	27	9	RS 26,00	RS 772,20
30025571	SD	KACIANO DIAS RODRIGUES	57	17	RS 26,00	RS 1.614,60
30026578	SD	MARCELO DE OLIVEIRA LUCAS JUNIOR	48	5	RS 26,00	RS 1.287,00
30026675	SD	JOVINIANO ALVES BEZERRA NETO	47	23	RS 26,00	RS 1.401,40
30026691	SD	JOAO RAFAEL BENTO DOS SANTOS	35	21	RS 26,00	RS 1.073,80
30033701	SD	RODRIGO NAVARRO DAVID DE ALMEIDA	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30566114	SD	PEDRO POLICARPO GOMES NETO	74	25	RS 26,00	RS 2.119,00
30831314	SD	ROSIWANYA REIS DE SOUSA DE ALMEIDA	95	50	RS 26,00	RS 2.860,00
30862112	SD	JOSE FABIO MELO DE SOUSA	76	21	RS 26,00	RS 2.139,80
30868463	SD	ITALO SILVA DE ANDRADE	60	16	RS 26,00	RS 1.684,80
30868781	SD	DAVI DA SILVA FEITOSA	56	6	RS 26,00	RS 1.502,80
30873513	SD	FRANCISCO JONATHAN BATISTA DE SOUZA	96	34	RS 26,00	RS 2.761,20
30883551	SD	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	72	34	RS 26,00	RS 2.137,20
30887875	SD	THIAGO COSTA DE SOUSA	50	6	RS 26,00	RS 1.346,80
30888235	SD	THIAGO SOUZA E SILVA	88	26	RS 26,00	RS 2.490,80
30890566	SD	ALAN TEOBALDO DA SILVA	70	15	RS 26,00	RS 1.937,00
3089152X	SD	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOUSA	24	1	RS 26,00	RS 631,80
30008634	SD	ANDREZA DE LIMA DOS SANTOS	28	22	RS 26,00	RS 899,60
30898788	SD	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	70	25	RS 26,00	RS 2.015,00
30899733	SD	GEFFERSON CAVALCANTE SIQUEIRA	93	33	RS 26,00	RS 2.675,40
30901509	SD	RAFAEL JORGE DA ROCHA	96	60	RS 26,00	RS 2.964,00
30902939	SD	JONATHAN CANUTO DOS SANTOS	68	15	RS 26,00	RS 1.885,00
30905369	SD	FRANCISCO EDENIO BARBOSA DA SILVA FILHO	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30908201	SD	RENNAN FERNANDES RODRIGUES	60	23	RS 26,00	RS 1.739,40
30917014	SD	JONATHAS DE SOUZA CRUZ	61	10	RS 26,00	RS 1.664,00
30002830	SD	CESAR ALVES DA COSTA	52	10	RS 26,00	RS 1.430,00
30005147	SD	VITOR GABRIEL DOS SANTOS	53	9	RS 26,00	RS 1.448,20
30007166	SD	JOSE JEFFERSON DE LIMA NOBRE	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30000927	SD	ALBERTO RANIERE SILVA CAMPOS	76	25	RS 26,00	RS 2.171,00
30001168	SD	ANA CAROLINA DA SILVA LIMA	74	48	RS 26,00	RS 2.298,40
12468016	TEN-CEL	JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	42	12	RS 45,50	RS 2.074,80
30565517	CB	JOAO SOARES DE SOUZA FILHO	36	12	RS 26,00	RS 1.029,60
30545818	CB	ITAQUE PINHEIRO DE ARAUJO	36	6	RS 26,00	RS 982,80
84396885	1ºTEN	JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	40	10	RS 39,01	RS 1.677,43
12552513	SUBTEN	ANTONIO ADRIANO DA SILVA SANTOS	36	6	RS 32,51	RS 1.228,88
10123313	SUBTEN	BENEDITO BENESIO DE MOURA LIMA	66	24	RS 32,51	RS 2.379,73
10265215	SUBTEN	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUSA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
10489814	SUBTEN	ROBERTO LUCIO SILVA DE SOUZA	12	6	RS 32,51	RS 448,64
10687810	SUBTEN	IVANILDO MARIANO SILVA	36	6	RS 32,51	RS 1.228,88



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
10702011	SUBTEN	FRANCISCO VALDEZ COSTA DE AMORIM	72	24	RS 32,51	RS 2.574,79
10729017	SUBTEN	EDUARDO BLEDSOM RODRIGUES ALVES	48	12	RS 32,51	RS 1.677,52
10848113	SUBTEN	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	48	0	RS 32,51	RS 1.560,48
10992613	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PINTO	46	8	RS 32,51	RS 1.573,48
10994918	SUBTEN	MARDUQUEU DA SILVA RODRIGUES	60	6	RS 32,51	RS 2.009,12
10996813	SUBTEN	FRANCISCO EDUARDO BARBOSA DA SILVA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
11005411	SUBTEN	MARDONIO CESAR BARBOSA DE FREITAS	48	0	RS 32,51	RS 1.560,48
11074812	SUBTEN	ARIALBO TEIXEIRA DA SILVA	42	6	RS 32,51	RS 1.423,94
11082912	SUBTEN	WERANNI ALBUQUERQUE RODRIGUES SERRA AZUL	36	0	RS 32,51	RS 1.170,36
11153615	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SILVA JUNIOR	18	0	RS 32,51	RS 585,18
11282814	SUBTEN	CLEBER VALDIVINO DO NASCIMENTO	50	8	RS 32,51	RS 1.703,52
12532415	SUBTEN	JOSUE CARVALHO BASTOS	50	6	RS 32,51	RS 1.684,02
12539118	SUBTEN	PAULINO CEZAR JULIAO DA SILVA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
12539819	SUBTEN	JUVENAL SANTOS DO NASCIMENTO	60	6	RS 32,51	RS 2.009,12
1254491X	SUBTEN	FRANCISCO ARMANDO DE SOUZA GOMES	30	0	RS 32,51	RS 975,30
13435812	1ºSGT	ANTONIO HAROLDO EVANGELISTA FILHO	6	0	RS 32,51	RS 195,06
12565119	1ºSGT	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	42	0	RS 32,51	RS 1.365,42
12720513	1ºSGT	DIOCELIO CANUTO PAIXAO	24	12	RS 32,51	RS 897,28
12753918	1ºSGT	WILDEMBERGUE SOUZA DOS SANTOS	60	12	RS 32,51	RS 2.067,64
13433615	1ºSGT	RUI JOSE DA CONCEICAO JUNIOR	42	6	RS 32,51	RS 1.423,94
1351271X	1ºSGT	LEONARDO VINICIUS DE LIMA SANTOS	48	0	RS 32,51	RS 1.560,48
15169419	2ºSGT	MAURO CLEMENTINO SILVA JUNIOR	54	6	RS 32,51	RS 1.814,06
15126310	2ºSGT	MARCELO DA FONSECA TAVARES	66	12	RS 32,51	RS 2.262,70
1363341X	2ºSGT	GLAYDSON SIDNEY ARAUJO ROCHA	56	3	RS 32,51	RS 1.849,82
13603715	2ºSGT	ROBERTO GOMES SILVEIRA	48	0	RS 32,51	RS 1.560,48
13587019	2ºSGT	HERESON BETHEGA MARTINS EDUARDO	74	32	RS 32,51	RS 2.717,84
30139410	3ºSGT	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6	6	RS 32,51	RS 253,58
15214015	3ºSGT	CICERA MARILIA PEREIRA DA COSTA	25	13	RS 32,51	RS 939,54
3034491X	3ºSGT	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	42	6	RS 32,51	RS 1.423,94
3024771X	3ºSGT	FRANCISCO ROBERTO CRUZ SILVA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30190610	3ºSGT	LINDEMBERG DE ALMEIDA SOUZA	30	0	RS 32,51	RS 975,30
30149114	3ºSGT	FRANCISCO REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	24	6	RS 32,51	RS 838,76
30168518	3ºSGT	LUANNA MARIA MELO FERNANDES	54	24	RS 32,51	RS 1.989,61
30190114	3ºSGT	IDVANDO MENESES DE SOUZA	30	6	RS 32,51	RS 1.033,82
13447314	3ºSGT	MARIO VALENTINE NASCIMENTO DE MENEZES	48	6	RS 32,51	RS 1.619,00
30714415	CB	FABIO LOPES ROGERIO	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30523210	CB	GIOVANNE BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	48	0	RS 26,00	RS 1.248,00
30386418	CB	TARCIANO DA COSTA BATISTA	54	12	RS 26,00	RS 1.497,60
30661311	CB	SAMUEL SANTOS DE CASTRO	30	6	RS 26,00	RS 826,80
30645413	CB	MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA	54	12	RS 26,00	RS 1.497,60
30568516	CB	ITALO DIAS NOGUEIRA	60	12	RS 26,00	RS 1.653,60
30546318	CB	JORGE LUIS LUCIO SAMPAIO	6	0	RS 26,00	RS 156,00
3000292X	SD	DIMITRIUS RODRIGUES DA SILVA	49	22	RS 26,00	RS 1.445,60
30680111	SD	DJALMA SOUSA VIEIRA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30872983	SD	JEAN PEREIRA SOUSA	42	18	RS 26,00	RS 1.232,40
30882393	SD	JOAO VITOR PEDRO DE SOUSA	42	6	RS 26,00	RS 1.138,80
30883586	SD	MARCELO TORRES MARQUES	36	0	RS 26,00	RS 936,00
3088616X	SD	NAJIV CARDOSO DA SILVA	36	0	RS 26,00	RS 936,00
3088986X	SD	CARLOS HENRIQUE HERCULANO TORRES	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30890922	SD	ANTONIO GERSON PEREIRA CAVALCANTE FILHO	66	24	RS 26,00	RS 1.903,20
30893735	SD	FILIPE ARAGAO SOMBRA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30893824	SD	VYCHTOR DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES	54	18	RS 26,00	RS 1.544,40
3090513X	SD	FELIPE DE MELO CAVALCANTE	36	0	RS 26,00	RS 936,00
30906357	SD	FRANCISCO EDINALDO TELES UCHOA	72	12	RS 26,00	RS 1.965,60
30914864	SD	ALYSSON DE SOUSA ARAUJO	60	12	RS 26,00	RS 1.653,60
30915763	SD	CLAUDIO PIRES FEITOSA FILHO	18	0	RS 26,00	RS 468,00
8439856X	SD	DALISON DIEGO LEAO GOMES	36	6	RS 26,00	RS 982,80
30012569	SD	IVANILDO MARTINS DOS SANTOS	36	12	RS 26,00	RS 1.029,60
30010086	SD	LUCIANO PABLO BATISTA SILVA	30	6	RS 26,00	RS 826,80
30004760	SD	LAIANE RIBEIRO PAZ	36	6	RS 26,00	RS 982,80
30023390	SD	ANA CLEICIA FREITAS FREIRE	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30018451	SD	CINTIA MARIANO GOMES	36	6	RS 26,00	RS 982,80
30016947	SD	ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30013689	SD	WISTON COSTA ANDRADE	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30013328	SD	MAIRA EMILY BELARMINO DA CONCEICAO	42	6	RS 26,00	RS 1.138,80
30012607	SD	JAIR DEMETRIO ARAUJO	36	6	RS 26,00	RS 982,80
30867181	SD	GABRIEL DA SILVA XAVIER	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30870956	SD	RONDINELE ATACIO DE SOUSA SILVA	78	6	RS 26,00	RS 2.074,80
30872924	SD	FRANCISCO ANDERSON NUNES DA SILVA	54	6	RS 26,00	RS 1.450,80
30879945	SD	ANA PAULA DO AMARAL RICARDO	42	6	RS 26,00	RS 1.138,80
30025962	SD	JONATHAN LOPES DE SOUSA	42	6	RS 26,00	RS 1.138,80
84397822	1ºTEN	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	6	0	RS 39,01	RS 234,06
11081916	SUBTEN	PAULO SERGIO SOARES CARNEIRO	64	3	RS 32,51	RS 2.109,90
30310012	3ºSGT	RONISON DA SILVA FEIJO	18	0	RS 32,51	RS 585,18
30352513	3ºSGT	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	90	36	RS 32,51	RS 3.277,01
30745515	CB	ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30533615	CB	LUIZ ANTONIO ALMEIDA SOUSA	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30381114	CB	WILSON ARAUJO LACERDA	66	18	RS 26,00	RS 1.856,40
30580311	CB	AFONSO SOUSA COSTA	30	0	RS 26,00	RS 780,00
3052151X	CB	ANDRE VIANA DA SILVA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30639618	CB	KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA	14	2	RS 26,00	RS 379,60
30013271	SD	EDSON LUIZ NOGUEIRA GEFRI JUNIOR	6	0	RS 26,00	RS 156,00
3000387X	SD	FABIO ROBERTO DA SILVA	74	30	RS 26,00	RS 2.158,00
30004728	SD	JOSUE FEIJAO BRAGA DE AQUINO	12	0	RS 26,00	RS 312,00
3000924X	SD	GISLLEY MICAELLY CABRAL DE SOUZA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30009843	SD	RENATA BISPO FERNANDES DOS SANTOS	18	0	RS 26,00	RS 468,00



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
3001118X	SD	ANTONIO LEANDRO ARAUJO ALVES	60	18	RS 26,00	RS 1.700,40
30013352	SD	MATHEUS ESTEVAO PRAXEDES PODAVI	50	14	RS 26,00	RS 1.409,20
30013522	SD	TIAGO MELO CAVALCANTE VASCONCELOS	48	6	RS 26,00	RS 1.294,80
30015754	SD	LORRAN ALISSON DOMINGOS INACIO	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30016025	SD	LUCAS HENRIQUES DO O DE LIMA	54	6	RS 26,00	RS 1.450,80
30018907	SD	RUBENS GOMES BRITO	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30021371	SD	PAULO VICTOR BRAZ PEREIRA GOMES	34	29	RS 26,00	RS 1.110,20
30025601	SD	RICARDO ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30025970	SD	EWERTON GOMES MARQUES	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30026209	SD	LEONARDO MAIA LIMA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30029453	SD	PEDRO CARNEIRO DE AZEVEDO NETO	32	0	RS 26,00	RS 832,00
84395773	1ºTEN	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	36	6	RS 39,01	RS 1.474,58
11020313	SUBTEN	MITCHELL PRESTON DE SOUSA ALVES	24	0	RS 32,51	RS 780,24
10932815	SUBTEN	ORLANDO BARBOSA LIMA FILHO	60	6	RS 32,51	RS 2.009,12
13618216	1ºSGT	FRANCISCO JOELDO BARBOSA DE SOUZA	58	22	RS 32,51	RS 2.100,15
13497117	1ºSGT	RONDINELLI DA SILVA MOREIRA	20	8	RS 32,51	RS 728,22
13428514	2ºSGT	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DE AGUIAR	24	11	RS 32,51	RS 887,52
30050517	3ºSGT	FRANCISCO EMERSON SOARES DE LIMA	42	6	RS 32,51	RS 1.423,94
3045121X	3ºSGT	ROGERIO DE LIMA SALES	12	12	RS 32,51	RS 507,16
3077731X	3ºSGT	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	86	30	RS 32,51	RS 3.088,45
30076915	3ºSGT	ANDERSON WENDELL DA SILVA CARVALHO	48	0	RS 32,51	RS 1.560,48
58805319	CB	HERBERT MENDES DE OLIVEIRA	30	16	RS 26,00	RS 904,80
58749818	CB	RODRIGO DE SOUSA FREITAS	62	12	RS 26,00	RS 1.705,60
30702417	CB	JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	64	16	RS 26,00	RS 1.788,80
30653211	CB	PAULO THIAGO SILVA REIS	30	12	RS 26,00	RS 873,60
30584112	CB	ANDRE LUIZ FERREIRA DE CARVALHO	86	14	RS 26,00	RS 2.345,20
30583213	CB	ANDERSON LEANDRO SILVA RODRIGUES	6	6	RS 26,00	RS 202,80
58782416	CB	ANTONIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	82	20	RS 26,00	RS 2.288,00
30871367	SD	FRANCISCO JOSE COLARES NETO	54	12	RS 26,00	RS 1.497,60
30020499	SD	VITOR DE ALENCAR E SILVA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30021576	SD	WICTOR DOUGLAS DE SOUSA FREITAS	30	16	RS 26,00	RS 904,80
30039904	SD	FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAIS	32	15	RS 26,00	RS 949,00
30487516	SD	SANDRO LEONARDO DE OLIVEIRA	24	6	RS 26,00	RS 670,80
30901983	SD	JOAO PAULO GOES RIBEIRO	42	24	RS 26,00	RS 1.279,20
30887816	SD	THAMIRIS SOUSA DANTAS SALES	26	6	RS 26,00	RS 722,80
30886755	SD	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO LIMA	60	30	RS 26,00	RS 1.794,00
30877971	SD	ALLAN FLORENTINO CASSEMIRO DA SILVA	78	30	RS 26,00	RS 2.262,00
30015061	SD	LISANDRA PIMENTEL PEREIRA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30011082	SD	ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONCA	24	12	RS 26,00	RS 717,60
3000776X	SD	JOAO HENRIQUE SARAIWA LEANDRO	36	0	RS 26,00	RS 936,00
30005996	SD	FRANCISCO EDNELSON LOURENCO DE SOUZA FILHO	42	6	RS 26,00	RS 1.138,80
30011791	SD	NANDERSON ALVES DOMINGOS	30	11	RS 26,00	RS 865,80
30005384	SD	FRANCIMEIRE SOUSA DE OLIVEIRA	56	20	RS 26,00	RS 1.612,00
30004957	SD	MAYARA MARQUES ROCHA	30	12	RS 26,00	RS 873,60
30004094	SD	FRANCISCO SAMUEL BARBOSA DE ALENCAR	42	24	RS 26,00	RS 1.279,20
30001672	SD	ANTONIO TALISSON MARTINS OLIVEIRA	36	6	RS 26,00	RS 982,80
30001478	SD	ALINE HELEN DE SOUSA SIQUEIRA	30	12	RS 26,00	RS 873,60
30000862	SD	THAIS FERREIRA BARROS	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30000781	SD	KAIO ALEXANDRE FERREIRA DUARTE	48	22	RS 26,00	RS 1.419,60
30012526	SD	GABRIELE MAGALHAES DE ALCANTARA	64	22	RS 26,00	RS 1.835,60
30012534	SD	GEORGE VERAS DE LIMA	48	6	RS 26,00	RS 1.294,80
30012623	SD	DIEGO CAMPOS BRITO	16	3	RS 26,00	RS 439,40
30012828	SD	JOAO MELQUESDEQUE MEDEIROS SILVA DOS SANTOS	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30013166	SD	UESLEI LIMA DOS SANTOS	30	12	RS 26,00	RS 873,60
3001328X	SD	LUCAS MENDES CAMELO	48	12	RS 26,00	RS 1.341,60
30013565	SD	VALTER DEMETRIO RODRIGUES NETO	46	21	RS 26,00	RS 1.359,80
30013603	SD	EDUARDO HELIO DOS SANTOS SOUSA	36	12	RS 26,00	RS 1.029,60
3001362X	SD	VINICIUS KAIOS PACHECO PONTES	72	25	RS 26,00	RS 2.067,00
12795211	TEN-CEL	ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	58	16	RS 45,50	RS 2.857,40
11153712	CAP	FRANCISCO JOSE SILVA GOMES	28	10	RS 39,01	RS 1.209,31
12562918	SUBTEN	FRANCISCO AIRES MONTEIRO DA SILVA ROCHA	28	16	RS 32,51	RS 1.066,33
13618119	1ºSGT	FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	68	38	RS 32,51	RS 2.581,29
30224418	3ºSGT	LEANDRO SOUSA DE LIMA	20	14	RS 32,51	RS 786,74
84396133	1ºTEN	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	12	0	RS 39,01	RS 468,12
84398004	1ºTEN	MARCELO HENRIQUE DA COSTA	24	24	RS 39,01	RS 1.217,11
11897517	SUBTEN	JOSE CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
11069312	SUBTEN	JORGE LUIS LOPES FERREIRA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
1003941X	SUBTEN	ANTONIO MARCOS GOMES DOS SANTOS	7	6	RS 32,51	RS 286,09
12536712	SUBTEN	JOSE CARLOS DE PAIVA	34	9	RS 32,51	RS 1.193,12
11306810	SUBTEN	GLEUSON ARAUJO BENEVIDES	32	18	RS 32,51	RS 1.215,87
12707711	1ºSGT	BASILIO IDARIO LEAL DOS SANTOS	14	12	RS 32,51	RS 572,18
13627517	1ºSGT	FRANCISCO DA SILVA ABREU	34	8	RS 32,51	RS 1.183,36
13482918	1ºSGT	LEONARDO NEGREIROS CAMPOS	33	20	RS 32,51	RS 1.267,89
13449015	1ºSGT	EDIBERTO SILVA SANTIAGO	42	29	RS 32,51	RS 1.648,26
12747411	1ºSGT	JOSE CARCIO DE SOUSA	20	18	RS 32,51	RS 825,75
12736517	1ºSGT	FRANCISCO WAGNER LEMOS DOS SANTOS	46	22	RS 32,51	RS 1.710,03
13580413	2ºSGT	ANTONIO JOSE CAVALCANTE CALISTO	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
3009381X	3ºSGT	MARCIO QUEIROZ TORRES	39	25	RS 32,51	RS 1.511,72
30442814	3ºSGT	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	27	20	RS 32,51	RS 1.072,83
30187911	3ºSGT	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	24	6	RS 32,51	RS 838,76
30380614	3ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
30619218	CB	HERBSTER SOARES RODRIGUES	38	38	RS 26,00	RS 1.284,40
30893328	CB	ALYSSON VIEIRA NUNES	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30360419	CB	EDINEI ARAUJO DE ABREU	19	18	RS 26,00	RS 634,40
30532015	CB	HARRISON FARIAS ALVES	32	0	RS 26,00	RS 832,00
58787914	CB	CRHYSTIANO MORAIS CARNEIRO	54	24	RS 26,00	RS 1.591,20



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30004175	SD	JESSICA MARIA DE LIMA RODRIGUES	14	14	RS 26,00	RS 473,20
3000757	SD	ARIANE LINO DE SOUZA	16	10	RS 26,00	RS 494,00
3000122	SD	ANA CAROLINE DOS SANTOS	8	7	RS 26,00	RS 262,60
30001249	SD	ANA CECILIA OSTERNO DE ANDRADE	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30005368	SD	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO	14	12	RS 26,00	RS 457,60
30010108	SD	MANOEL ANTONIO BEZERRA	20	14	RS 26,00	RS 629,20
30010388	SD	JEFFERSON SANTOS DANIEL	22	13	RS 26,00	RS 673,40
30011198	SD	HEBER SARAIVA MONTEIRO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30011856	SD	ROBERTO ANDREW ALVES CARDOSO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30014286	SD	HENRIQUE CESAR MARCOS DEMETRIO	37	35	RS 26,00	RS 1.235,00
30014421	SD	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	21	8	RS 26,00	RS 608,40
30015908	SD	EMERSON JOSE DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30016149	SD	ESMAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	30	13	RS 26,00	RS 881,40
30023986	SD	YTALO YURE AZEVEDO SILVA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30026756	SD	GILDSON LEVI SILVA DE MOURA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30866681	SD	FERNANDO MOISES SANTOS JUNIOR	20	2	RS 26,00	RS 535,60
30877810	SD	LUCAS DE SOUZA DIAS	80	46	RS 26,00	RS 2.438,80
30887077	SD	FRANCISCO CESAR CARNEIRO BARBOSA	8	6	RS 26,00	RS 254,80
30906683	SD	FABIO GOMES MADEIRA	34	34	RS 26,00	RS 1.149,20
30914678	SD	ANDERSON DE SIQUEIRA XAVIER	32	14	RS 26,00	RS 941,20
30918282	SD	PEDRO MATHEUS OLIVEIRA MACIEL	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30930789	SD	GLISON GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	14	12	RS 26,00	RS 457,60
30855418	CAP	ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS	24	0	RS 39,01	RS 936,24
84397180	1°TEN	TIAGO PRADO VERISSIMO	18	0	RS 39,01	RS 702,18
10486114	SUBTEN	FRANCISCO EVALDO PEREIRA DE SOUZA	50	30	RS 32,51	RS 1.918,09
13514615	1°SGT	JOSE ANTONIO DE SOUSA LIMA	36	6	RS 32,51	RS 1.228,88
13454612	1°SGT	JOAO BARROSO FERREIRA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
13449112	1°SGT	PAULO SERGIO SILVA	18	6	RS 32,51	RS 643,70
12722915	1°SGT	GERMANO JOSE REGIS DE OLIVEIRA	14	13	RS 32,51	RS 581,93
13577919	1°SGT	JOAO BOSCO DA SILVA	28	25	RS 32,51	RS 1.154,11
13518319	1°SGT	MAURO LUIZ COSTA ARAUJO	58	40	RS 32,51	RS 2.275,70
30180216	3°SGT	FELIPE DE SOUSA BENTO	7	7	RS 32,51	RS 295,84
3019361X	3°SGT	MIGUEL JOSE SILVA NETO	43	19	RS 32,51	RS 1.583,24
30435915	3°SGT	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	30	24	RS 32,51	RS 1.209,37
30398319	CB	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	7	1	RS 26,00	RS 189,80
30641914	CB	LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30351010	CB	LUCAS PESSOA PIMENTEL	14	12	RS 26,00	RS 457,60
3081391X	SD	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	34	10	RS 26,00	RS 962,00
30025849	SD	LUCAS BIZERRA MELO MARQUES	27	19	RS 26,00	RS 850,20
30742516	SD	DANIEL CARNEIRO CORDEIRO	26	18	RS 26,00	RS 816,40
30749812	SD	ELISAFÁ FEITOSA DE MORAIS	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30015053	SD	MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE	26	14	RS 26,00	RS 785,20
30881990	SD	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO SAMPAIO	30	18	RS 26,00	RS 920,40
30885066	SD	LUIS THIAGO LEITAO ANDRADE	27	19	RS 26,00	RS 850,20
30888774	SD	IDEAN BARBOSA CHAVES	15	13	RS 26,00	RS 491,40
30897757	SD	DANIEL SEVERO MOREIRA SANTOS	14	8	RS 26,00	RS 426,40
3091712X	SD	KAIRO EDER OLIVEIRA DA COSTA	32	14	RS 26,00	RS 941,20
30001966	SD	MARCOS VINICIUS GOMES	14	10	RS 26,00	RS 442,00
30005430	SD	DANIEL GOMES DA SILVA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30007999	SD	PEDRO IGOR ROCHA BEZERRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30008766	SD	RAYANE MARIA MENEZES DE SOUZA	39	21	RS 26,00	RS 1.177,80
30011163	SD	HAYSLAN SANTOS GALVAO	22	14	RS 26,00	RS 681,20
30014928	SD	DEYVISON WILKER DE FREITAS	13	12	RS 26,00	RS 431,60
84397008	1°TEN	RICARDO SOUSA SANTOS	28	16	RS 39,01	RS 1.279,53
84397113	1°TEN	JOHAN JACO DE LIMA	14	8	RS 39,01	RS 639,76
84396753	1°TEN	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	30	12	RS 39,01	RS 1.310,74
1092801X	SUBTEN	ELITOM DA SILVA LIMA	28	25	RS 32,51	RS 1.154,11
12720211	1°SGT	ANTONIO CRISTIANO SOARES DA SILVA	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
13481814	1°SGT	ADRIANO INACIO DE LIMA	20	13	RS 32,51	RS 776,99
30208110	3°SGT	FRANCISCO CLAUDIO FORTE	54	12	RS 32,51	RS 1.872,58
30060318	3°SGT	TIBERIO GRACO OLIVEIRA BRASIL	30	24	RS 32,51	RS 1.209,37
3028741X	3°SGT	DANIEL DE LIMA LEITE	26	8	RS 32,51	RS 923,28
30341619	3°SGT	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	83	41	RS 32,51	RS 3.098,20
3011261X	3°SGT	ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA	24	21	RS 32,51	RS 985,05
30232518	3°SGT	RAMID SELVAS BRAGA NETO	8	2	RS 32,51	RS 279,59
30240715	3°SGT	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	30	12	RS 32,51	RS 1.092,34
30415817	CB	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	36	18	RS 26,00	RS 1.076,40
30503112	CB	FRANCISCO MARCELO LESSA	62	32	RS 26,00	RS 1.861,60
30884701	SD	LUCAS DAVID ALVES DE ASSIS	41	30	RS 26,00	RS 1.300,00
30000889	SD	JAINY KESIA BARBOSA DA SILVA	14	8	RS 26,00	RS 426,40
30001133	SD	DANIELLE LEITE SOARES	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30009207	SD	GESSICA DE ALMEIDA CERQUEIRA	26	14	RS 26,00	RS 785,20
30010094	SD	MAILSON LEITE DA CUNHA	28	25	RS 26,00	RS 923,00
30013662	SD	JOSE HANIEL SOARES TEIXEIRA	21	20	RS 26,00	RS 702,00
30015363	SD	RAFAEL NASCIMENTO LIMA	15	14	RS 26,00	RS 499,20
30018400	SD	BRENA SOUSA CAVALCANTE	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30022106	SD	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO HIPOLITO	21	19	RS 26,00	RS 694,20
30868730	SD	DARLESSON DO NASCIMENTO GOMES	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30868994	SD	JOAO PAULO SOARES NOGUEIRA	18	0	RS 26,00	RS 468,00
30874919	SD	CAIO DE CASTRO BEZERRA	33	18	RS 26,00	RS 998,40
30884612	SD	LUAN MARQUES ALEXANDRE	36	18	RS 26,00	RS 1.076,40
30900650	SD	GIBSON DIEGO DO NASCIMENTO DA COSTA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
3091449X	SD	ADILLA SOARES SARAIVA	26	8	RS 26,00	RS 738,40
30916743	SD	MESSIE BORGES DA PENHA	42	24	RS 26,00	RS 1.279,20
30916778	SD	PAULO VICTOR FREITAS MARQUES	36	18	RS 26,00	RS 1.076,40
30917987	SD	EUGENIO DA COSTA ALVES	8	8	RS 26,00	RS 270,40



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
10809312	TEN-CEL	FRANCISCO EDNEY PEREIRA DOS SANTOS	14	8	RS 45,50	RS 746,20
15132817	TEN-CEL	GEOVA SILVA THE FILHO	54	0	RS 45,50	RS 2.457,00
84394815	1°TEN	FELIPE MARQUES BESSERRA	28	22	RS 39,01	RS 1.349,75
84395935	1°TEN	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	12	0	RS 39,01	RS 468,12
11895611	SUBTEN	DAWRIN DE OLIVEIRA PARENTE	34	0	RS 32,51	RS 1.105,34
10979617	SUBTEN	ANTONIO CARLOS DA SILVA DO NASCIMENTO	40	8	RS 32,51	RS 1.378,42
11073514	SUBTEN	RONALDO JOSE DO VALE SILVA	6	0	RS 32,51	RS 195,06
11269613	SUBTEN	FRANCISCO RONALDO ARAUJO DE LIMA	16	8	RS 32,51	RS 598,18
12574118	SUBTEN	ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA	31	16	RS 32,51	RS 1.163,86
13454213	1°SGT	FELIPE CHAVES AMADO DE OLIVEIRA	54	10	RS 32,51	RS 1.853,07
1256371X	1°SGT	ARNALDO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	38	16	RS 32,51	RS 1.391,43
13502811	2°SGT	PAULO DA SILVA SOUZA	12	0	RS 32,51	RS 390,12
30354419	3°SGT	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	56	7	RS 32,51	RS 1.888,83
30045416	3°SGT	ISMAEL DE MEDEIROS LEAL	48	0	RS 32,51	RS 1.560,48
30048210	3°SGT	PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA	22	0	RS 32,51	RS 715,22
30063015	3°SGT	THIAGO TERCEIRO DE ARAUJO ROQUE	38	6	RS 32,51	RS 1.293,90
30455010	3°SGT	LINCOLN CARVALHO ALVES	16	16	RS 32,51	RS 676,21
30179811	3°SGT	ANTONIO RODRIGO BRAGA REBOUCAS	20	12	RS 32,51	RS 767,24
3018291X	3°SGT	LEIDINES XAVIER PEREIRA	22	6	RS 32,51	RS 773,74
30317815	3°SGT	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	32	18	RS 32,51	RS 1.215,87
30342615	3°SGT	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	42	12	RS 32,51	RS 1.482,46
30449517	3°SGT	FELIPE GOMES DE MORAES	46	22	RS 32,51	RS 1.710,03
30526317	CB	THIAGO CORDEIRO BARBOSA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30144511	CB	ISIDRO RODRIGUES PLA	20	6	RS 26,00	RS 566,80
30349415	CB	RAFAEL LIMA DA SILVA	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30356918	CB	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	62	14	RS 26,00	RS 1.721,20
30364511	CB	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	32	25	RS 26,00	RS 1.027,00
30412419	CB	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	40	12	RS 26,00	RS 1.133,60
30421116	CB	ARILSON LIMA COELHO	44	14	RS 26,00	RS 1.253,20
30422112	CB	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30433017	CB	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	28	0	RS 26,00	RS 728,00
30481011	CB	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30534018	CB	PAULO HENRIQUE FERREIRA INACIO	68	18	RS 26,00	RS 1.908,40
3055941X	CB	LUIZ SILVA DOS SANTOS	42	13	RS 26,00	RS 1.193,40
30567617	CB	DIEGO VALENTE CAMERINO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30605810	CB	FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES	15	0	RS 26,00	RS 390,00
30614011	CB	FRANCISCO WELLINGTON TORQUATO	50	10	RS 26,00	RS 1.378,00
30614410	CB	FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30616316	CB	GILBERTO PEREIRA CIRINO	38	10	RS 26,00	RS 1.066,00
30667115	CB	FRANCISCO HEMERSON PRADOS PORTELA	36	6	RS 26,00	RS 982,80
30669215	CB	LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS	42	24	RS 26,00	RS 1.279,20
3067071X	CB	WESLLE DOS SANTOS ROCHA	64	23	RS 26,00	RS 1.843,40
30671716	CB	GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO	20	7	RS 26,00	RS 574,60
30702018	CB	FRANCISCO THIAGO PACHECO GALDINO	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30764811	CB	KELVEN CRISTIAN PEREIRA MACIEL	42	20	RS 26,00	RS 1.248,00
30766318	CB	ANTONIO GLEIDSON ALBUQUERQUE BARBOZA	32	6	RS 26,00	RS 878,80
30769414	CB	ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS PIRES	28	6	RS 26,00	RS 774,80
30792718	CB	FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS SOARES	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30820819	CB	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	40	14	RS 26,00	RS 1.149,20
30824717	CB	JOSE CASTRO DE SOUSA	38	8	RS 26,00	RS 1.050,40
58743712	CB	MARIO RENER ANASTACIO DE FREITAS	54	43	RS 26,00	RS 1.739,40
58750514	CB	THIAGO MAIA SOARES	57	26	RS 26,00	RS 1.684,80
58757810	CB	TARCISIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	42	12	RS 26,00	RS 1.185,60
58766119	CB	THIAGO MONTEIRO SOARES	24	17	RS 26,00	RS 756,60
58766313	CB	RAIMUNDO ALEXANDRE TORRES DA SILVA	28	27	RS 26,00	RS 938,60
58771112	CB	LUIS THIAGO CARDOSO SILVA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
58772917	CB	FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
58776319	CB	TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA	38	18	RS 26,00	RS 1.128,40
58820113	CB	JOSE IGO MENDES SILVA	36	18	RS 26,00	RS 1.076,40
30013913	CB	FRANCISCO LUCIO OLIVEIRA DE PAIVA	20	2	RS 26,00	RS 535,60
30020065	SD	FRANCISCO EKSON DO NASCIMENTO FILHO	8	7	RS 26,00	RS 262,60
30830415	SD	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	50	16	RS 26,00	RS 1.424,80
30833112	SD	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30872169	SD	MAYRA BIANCK CANARIO RANGEL SILVA	24	17	RS 26,00	RS 756,60
3088230X	SD	JOAO PAULO FALCAO NOGUEIRA	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30883381	SD	JOSUE SALES DOS SANTOS	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30884043	SD	MAURICIO CARLOS DE SOUZA FILHO	31	8	RS 26,00	RS 868,40
30887395	SD	GILVAN DE SOUZA NASCIMENTO	20	2	RS 26,00	RS 535,60
30887565	SD	WALYSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	32	6	RS 26,00	RS 878,80
30888707	SD	VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30890698	SD	ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA	26	0	RS 26,00	RS 676,00
30893255	SD	FRANCISCO ROMARIO FERREIRA GOMES	38	22	RS 26,00	RS 1.159,60
30914694	SD	ANDERSON WILLIAM PEREIRA DE SOUSA	32	11	RS 26,00	RS 917,80
30022467	SD	WILLIAN AVELINO LOPES	26	20	RS 26,00	RS 832,00
30022009	SD	DALLYLA VICTORIA DA SILVA SIQUEIRA	8	7	RS 26,00	RS 262,60
30021584	SD	PEDRO FARIA FACANHA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30828712	SD	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30019598	SD	SINTHYA GADELHA CHAVES	32	11	RS 26,00	RS 917,80
30019059	SD	NAYLTON RODRIGUES DOS SANTOS	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30018966	SD	YAGO DE FRANCA LINS	15	13	RS 26,00	RS 491,40
30017560	SD	FABRICIO SALES FERREIRA	38	8	RS 26,00	RS 1.050,40
30017455	SD	MILENA OLIVEIRA VIEIRA	8	7	RS 26,00	RS 262,60
84392529	SD	ANTONIO ELIVELTON SOARES DA COSTA	30	10	RS 26,00	RS 858,00
30026055	SD	MARLON FAGUNDES RIBEIRO	8	7	RS 26,00	RS 262,60
30001656	SD	ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO	24	22	RS 26,00	RS 795,60
30001370	SD	ALEXANDRE RODRIGUES	34	13	RS 26,00	RS 985,40



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30001273	SD	ALEXANDRE MONTEIRO MORETE	20	7	RS 26,00	RS 574,60
30811917	SD	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30817613	SD	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30817915	SD	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	22	0	RS 26,00	RS 572,00
30001125	SD	ALESSANDRO BEZERRA FREIRE DA SILVA	32	11	RS 26,00	RS 917,80
30822617	SD	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	22	14	RS 26,00	RS 681,20
30823117	SD	JOAB DA SILVA XAVIER	32	18	RS 26,00	RS 972,40
30823419	SD	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	38	8	RS 26,00	RS 1.050,40
30824210	SD	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30824318	SD	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	40	5	RS 26,00	RS 1.079,00
30024435	SD	JOAO ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	31	10	RS 26,00	RS 884,00
30015231	SD	LUANA LUCAS ISIDORO	8	6	RS 26,00	RS 254,80
30015142	SD	JARDESSON VIEIRA VERAS	28	12	RS 26,00	RS 821,60
30017382	SD	MILENA KELLY DA SILVA ALMEIDA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30013425	SD	PEDRO LUCAS RODRIGUES FERNANDES ARAUJO	16	7	RS 26,00	RS 470,60
30012070	SD	ROGERIO ANTONIO BRAGA DOS SANTOS FILHO	46	17	RS 26,00	RS 1.328,60
30010906	SD	ANDRE LUIZ LAVOR CAMURCA	21	8	RS 26,00	RS 608,40
30010450	SD	JEFFERSON VICTOR DA SILVA SANTOS	32	11	RS 26,00	RS 917,80
30008588	SD	YASMIN MENDONCA SOUSA	24	11	RS 26,00	RS 709,80
30006992	SD	JOSE WELLINGTON JUSTINO CRISPIM FILHO	20	0	RS 26,00	RS 520,00
30016823	SD	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	14	6	RS 26,00	RS 410,80
30005538	SD	FELIPE SILVA MAIA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30003993	SD	AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO	30	6	RS 26,00	RS 826,80
30003969	SD	ALLAN DE SALES NASCIMENTO	34	8	RS 26,00	RS 946,40
30003233	SD	ANTONIO GABRIEL XIMENES MONTEIRO	48	6	RS 26,00	RS 1.294,80
30003063	SD	FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA	46	23	RS 26,00	RS 1.375,40
30001990	SD	JOSE RAYRES PEREIRA DOS SANTOS	44	17	RS 26,00	RS 1.276,60
30001699	SD	ALISSON ROCHA LOBO	56	24	RS 26,00	RS 1.643,20
3072061X	SD	KARINE RAMALHO CASTRO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30843517	CAP	THIAGO MARIO VIEIRA SAMPAIO	18	6	RS 39,01	RS 772,40
84397873	1ºTEN	RENATO NOBREGA DE MORAIS	42	0	RS 39,01	RS 1.638,42
8439758X	1ºTEN	RICARDO MOURA BARQUETE	6	0	RS 39,01	RS 234,06
11081711	2ºTEN	MESSIAS JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	18	6	RS 39,01	RS 772,40
12548915	SUBTEN	FRANCISCO ROBERIO PINTO BRAGA	16	0	RS 32,51	RS 520,16
11302114	SUBTEN	FRANCISCO JOSE MOTA DA SILVA	30	0	RS 32,51	RS 975,30
12530714	SUBTEN	CLAUDIJANE ALEXANDRE DE FREITAS	62	22	RS 32,51	RS 2.230,19
13517118	1ºGT	REMULO SILVA DE OLIVEIRA	28	16	RS 32,51	RS 1.066,33
13592411	2ºSGT	ERENILTON DA SILVA PEREIRA	46	9	RS 32,51	RS 1.583,24
30147715	3ºSGT	PEDRO WALTER JULIO JUNIOR	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30182316	3ºSGT	HUEDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	50	8	RS 32,51	RS 1.703,52
58754218	CB	CLERLEONE SOARES SILVA	47	28	RS 26,00	RS 1.440,40
30306813	CB	RAFAELA SILVA BORGES	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30009002	SD	DIEGO DOMINGUES RODRIGUES	62	8	RS 26,00	RS 1.674,40
30001052	SD	ALAN BRENO ALVES SILVA	42	28	RS 26,00	RS 1.310,40
30002598	SD	ALLAN DA SILVA ALVES	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30003004	SD	ERISTON MATHEUS PAIVA BESSA	31	8	RS 26,00	RS 868,40
30004566	SD	ANDRE SILVA PEREIRA	26	0	RS 26,00	RS 676,00
30004809	SD	LUCAS JAVA SILVA LIMA	14	0	RS 26,00	RS 364,00
3000602X	SD	JOSE ROMECI DE MOURA JUNIOR	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30012844	SD	JOHN ALEF CARVALHO DA SILVA	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30020863	SD	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30869397	SD	JOSE CARLOS DE SANTANA NETO	32	6	RS 26,00	RS 878,80
30875397	SD	PAULO CAUE QUEIROZ FREIRE	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30889096	SD	IVO DE ALMEIDA RODRIGUES	22	0	RS 26,00	RS 572,00
30889622	SD	FELIPE MARTINS DA SILVA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30903730	SD	ROGERIO BEZERRA SILVESTRE DE SANTANA	21	6	RS 26,00	RS 592,80
30907604	SD	FRANCISCO DIEGO TEIXEIRA AGOSTINHO	44	20	RS 26,00	RS 1.300,00
30918401	SD	JOSE VINICIUS DO MONTE OLIVEIRA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
12519613	TEN-CEL	CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	7	7	RS 45,50	RS 414,05
30396316	3ºSGT	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	84	7	RS 32,51	RS 2.799,11
84395579	1ºTEN	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	30	16	RS 39,01	RS 1.357,55
84395951	1ºTEN	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	35	16	RS 39,01	RS 1.552,60
1188461X	SUBTEN	JOSE JANDEMIR GOMES	49	17	RS 32,51	RS 1.758,79
11277314	SUBTEN	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	44	32	RS 32,51	RS 1.742,54
11075819	SUBTEN	FRANCISCO HELIO BARBOSA DE FREITAS	28	15	RS 32,51	RS 1.056,58
12554419	SUBTEN	GENIELE RIBEIRO FERREIRA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
10265614	SUBTEN	JOSE NARCELLYO DO NASCIMENTO SANTANA	25	25	RS 32,51	RS 1.056,58
10069416	SUBTEN	JOAO MARCOS LINO DA SILVA	11	1	RS 32,51	RS 367,36
10597315	SUBTEN	FRANCISCO CLERITON MARTINS SOARES	45	13	RS 32,51	RS 1.589,74
10545218	SUBTEN	OZIEL RODRIGUES DA SILVA	8	5	RS 32,51	RS 308,85
10456916	SUBTEN	ANTONIO CARLOS BESERRA DE SOUSA	19	0	RS 32,51	RS 617,69
12558910	1ºSGT	GETULIO ALMEIDA GALDINO JUNIOR	25	25	RS 32,51	RS 1.056,58
12562519	1ºSGT	ALCEU NUNES DE SOUSA NETO	17	10	RS 32,51	RS 650,20
13586810	2ºSGT	FRANCISCO TADEU BANHOS COELHO	22	0	RS 32,51	RS 715,22
1517241X	2ºSGT	RAMMUNDO LUIS DE CARVALHO	26	9	RS 32,51	RS 933,04
30091116	3ºSGT	DIEGO BARBOSA PESSOA	35	35	RS 32,51	RS 1.479,21
30074114	3ºSGT	YURI JAISON NATALENSE MELO	41	20	RS 32,51	RS 1.527,97
30072812	3ºSGT	FRANCISCO ALVES LOPES	94	27	RS 32,51	RS 3.319,27



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30092910	3ºSGT	LEOMAR ROCHA DA COSTA	66	27	RS 32,51	RS 2.408,99
30187210	3ºSGT	CARLOS ANTONY BARBOSA CAVALCANTI	23	2	RS 32,51	RS 767,24
3022261X	3ºSGT	SALOMAO BRIGIDO BATISTA	68	39	RS 32,51	RS 2.591,05
30223918	3ºSGT	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA PEREIRA	29	5	RS 32,51	RS 991,56
30225015	3ºSGT	SANDRO BATISTA MARQUES	12	5	RS 32,51	RS 438,89
30315618	3ºSGT	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	45	0	RS 32,51	RS 1.462,95
30342410	3ºSGT	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	78	18	RS 32,51	RS 2.711,33
30392418	3ºSGT	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	51	13	RS 32,51	RS 1.784,80
30080211	3ºSGT	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	54	24	RS 32,51	RS 1.989,61
15215313	3ºSGT	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDAO	87	23	RS 32,51	RS 3.052,69
1515991X	CB	CARLOS PATRICIO MOURA SOARES	50	17	RS 26,00	RS 1.432,60
30553519	CB	JOSE EUDECIR AZEVEDO DE SOUSA	83	18	RS 26,00	RS 2.298,40
30700619	CB	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	83	9	RS 26,00	RS 2.228,20
30679113	CB	ROBERTO LOPES NOBRE	26	0	RS 26,00	RS 676,00
30651618	CB	NATANAEL OLIVEIRA CARDOSO	8	7	RS 26,00	RS 262,60
30557514	CB	TIAGO DANIEL MARTINS COSTA	37	7	RS 26,00	RS 1.016,60
30552717	CB	FRANCISCO FABIANO SOUZA DE ARAUJO	44	12	RS 26,00	RS 1.237,60
3017691X	CB	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	50	7	RS 26,00	RS 1.354,60
30355512	CB	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	43	6	RS 26,00	RS 1.164,80
30012798	SD	JOAS SOUZA DE BRITO	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30002555	SD	SANTIAGO NATAN DA ROZA	18	12	RS 26,00	RS 561,60
30002636	SD	AMANDA VENTURA BARRETO	44	32	RS 26,00	RS 1.393,60
30004892	SD	VINICIUS ANDERSON DE QUEIROZ FREIRE	21	12	RS 26,00	RS 639,60
30008294	SD	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30009797	SD	FRANCISCO JONATHAN SILVA DOS SANTOS	39	32	RS 26,00	RS 1.263,60
30010779	SD	KAYAN GONDIM DE SOUZA	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30022408	SD	JACKSON MAIA SERAFIM DOS SANTOS	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30021789	SD	PEDRO HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	23	13	RS 26,00	RS 699,40
30016181	SD	LIDIA DOS SANTOS ROCHA	41	15	RS 26,00	RS 1.183,00
30015797	SD	MARIA CAROLINE MENEZES LIRA	28	14	RS 26,00	RS 837,20
30015150	SD	RAFAEL FELIPE SARAIVA PEDROZA	44	16	RS 26,00	RS 1.268,80
3001376X	SD	ELIAS DE SANTANA	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30886380	SD	FRANCISCO ROBERIO AVELINO GOMES	25	0	RS 26,00	RS 650,00
30011376	SD	LARA EMANUELLE ALBUQUERQUE BARBOSA	27	7	RS 26,00	RS 756,60
30886674	SD	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE NETO	37	6	RS 26,00	RS 1.008,80
30888073	SD	PAULO RICARDO DE SANTANA SILVA	23	6	RS 26,00	RS 644,80
30890264	SD	DANIEL ARAUJO REIS	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30901371	SD	RAFAEL FARIAZ DE ALMEIDA	8	7	RS 26,00	RS 262,60
30920988	SD	BRUNNO CANDIDO CAVALCANTE	81	15	RS 26,00	RS 2.223,00
30022726	SD	WILTON VINICIOS DE SOUSA CAVALCANTI	70	27	RS 26,00	RS 2.030,60
3002303X	SD	PRISCILA MARIA DOS SANTOS CAZUMBA	16	12	RS 26,00	RS 509,60
30024605	SD	JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30024761	SD	RENATO LOPES DUARTE	14	8	RS 26,00	RS 426,40
30025539	SD	MATHEUS MARQUES DE ARAUJO MACEDO	7	7	RS 26,00	RS 236,60
30027183	SD	MANOEL DO VALE FREIRE NETO	19	5	RS 26,00	RS 533,00
30192915	SD	GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	70	60	RS 26,00	RS 2.288,00
30401611	SD	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30022521	SD	PEDRO TORQUATO SOBRINHO	15	15	RS 26,00	RS 507,00
30752317	SD	LEYSON DA SILVA REIS	27	15	RS 26,00	RS 819,00
30866487	SD	ERICSON JAIME VIANA PATRICIO	29	19	RS 26,00	RS 902,20
30879872	SD	AMANDA FERREIRA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30879929	SD	CLEITON DE OLIVEIRA BARBOSA	27	7	RS 26,00	RS 756,60
3088129X	SD	CARLOS EDUARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	36	17	RS 26,00	RS 1.068,60
30882539	SD	JONATHAN DA SILVA ARAUJO	34	18	RS 26,00	RS 1.024,40
84397407	1ºTEN	DIEGO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	29	15	RS 39,01	RS 1.306,84
84396346	1ºTEN	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	25	6	RS 39,01	RS 1.045,47
10997712	SUBTEN	JOSAILTON DE ARAUJO SOUSA	24	12	RS 32,51	RS 897,28
12528213	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA	12	3	RS 32,51	RS 419,38
13581312	2ºSGT	IZAIAS XAVIER HOLANDA	48	18	RS 32,51	RS 1.736,03
30184718	3ºSGT	EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	14	8	RS 32,51	RS 533,16
30048415	3ºSGT	MAURO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	24	16	RS 32,51	RS 936,29
30146611	3ºSGT	ELSON BRAGA REZENDE	28	6	RS 32,51	RS 968,80
30218914	3ºSGT	OTACIANO LEANDRO DE CASTRO	36	22	RS 32,51	RS 1.384,93
30349016	3ºSGT	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	44	12	RS 32,51	RS 1.547,48
30154312	3ºSGT	ISAAC RODRIGUES OLIVEIRA	10	10	RS 32,51	RS 422,63
30196317	3ºSGT	ROGER DOUGLAS SILVA DE MORAIS	62	40	RS 32,51	RS 2.405,74
3004391X	3ºSGT	MARCOS ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	14	0	RS 32,51	RS 455,14
58723010	CB	ADRIANO RIBEIRO SILVA	30	12	RS 26,00	RS 873,60
3060301X	CB	FELIPE LIMA SILVA	55	15	RS 26,00	RS 1.547,00
30436717	CB	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	19	12	RS 26,00	RS 587,60
30678117	CB	FRANCISCO LIMA SILVEIRA	8	7	RS 26,00	RS 262,60
30071115	CB	THIAGO AURELIO DE SOUZA AUGUSTO	58	24	RS 26,00	RS 1.695,20
30007506	SD	FABRICIO DE SOUSA BARROSO	30	15	RS 26,00	RS 897,00
30007247	SD	FELIPE TAVARES DA SILVA	10	6	RS 26,00	RS 306,80
30004833	SD	AMANDA DIAS DE LIMA	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30003381	SD	MATEUS RODRIGUES AUGUSTO	41	17	RS 26,00	RS 1.198,60
30002792	SD	CANDIDO QUEIROGA DANTAS	27	6	RS 26,00	RS 748,80
30002547	SD	RONALDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	8	7	RS 26,00	RS 262,60



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30000676	SD	KARLOS DANIEL CARREIRO JUARY	8	6	RS 26,00	RS 254,80
3002463X	SD	JOAO VICTOR DA SILVA SOUSA	64	36	RS 26,00	RS 1.944,80
30860918	SD	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30869109	SD	JONAS AMARO GARCIA DE OLIVEIRA	26	14	RS 26,00	RS 785,20
30871197	SD	CRISTIANO DE SOUSA HOLANDA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30873173	SD	EVERTON MINETTO	83	42	RS 26,00	RS 2.485,60
30873580	SD	LINDEMBOG PEREIRA BARROS	25	18	RS 26,00	RS 790,40
30879848	SD	BRUNO SILVA PONTES	68	24	RS 26,00	RS 1.955,20
30885279	SD	RAFAEL MAMEDE OLIVEIRA	18	7	RS 26,00	RS 522,60
3088552X	SD	RAPHAEL JACKSON ALVES DOS SANTOS	38	0	RS 26,00	RS 988,00
30887530	SD	GLAUCIO CAVALCANTE MENDES JUNIOR	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30893166	SD	INGRYD NASCIMENTO DE MORAIS	57	14	RS 26,00	RS 1.591,20
30897625	SD	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS	14	13	RS 26,00	RS 465,40
30015843	SD	MARIA DAIANA PEREIRA MONTEIRO	32	26	RS 26,00	RS 1.034,80
30015428	SD	ANTONIO ARMANDO DOS SANTOS FERNANDES	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30013840	SD	DAVID FRANKLYN GONCALVES DA SILVA	18	6	RS 26,00	RS 514,80
30012992	SD	DOUGLAS DE SOUSA BRUNO	58	20	RS 26,00	RS 1.664,00
30010191	SD	JEFFERSON BRENDI CASSIANO DA SILVA	44	14	RS 26,00	RS 1.253,20
30008790	SD	KARINA DA SILVA ANDRADE	35	17	RS 26,00	RS 1.042,60
30016297	SD	LUCAS BESERRA DE MELO	28	9	RS 26,00	RS 798,20
30016505	SD	FABIO REGINALDO DA SILVA	8	6	RS 26,00	RS 254,80
30018435	SD	ENEILDO DE SALES NETO	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30019326	SD	SILAS BRENO NUNES DE ARAUJO	22	10	RS 26,00	RS 650,00
30021134	SD	RAFAEL SILVA DIONIZIO	31	12	RS 26,00	RS 899,60
30025326	SD	MAURICIO MACHADO VIEIRA	8	7	RS 26,00	RS 262,60
30025555	SD	JOHNATA KLEBER MARTINS ALVES	54	11	RS 26,00	RS 1.489,80
30026861	SD	JOAO PEDRO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	23	23	RS 26,00	RS 777,40
30026926	SD	CAROLINA CANDIDO DOMINGUES	13	6	RS 26,00	RS 384,80
30027531	SD	JESSICA JORDANA LOPES GUIMARAES	17	17	RS 26,00	RS 574,60
30016076	SD	LAUANDA LARA ROCHA SILVA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
84397423	1°TEN	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	28	9	RS 39,01	RS 1.197,61
8439579X	1°TEN	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	53	4	RS 39,01	RS 2.114,34
84395927	1°TEN	ITALO DOS SANTOS SILVA	24	5	RS 39,01	RS 994,76
30223616	3°SGT	EVANILDO SAMPAIO NOBRE	67	28	RS 32,51	RS 2.451,25
30063317	3°SGT	JAILSON SOARES DOS SANTOS	15	5	RS 32,51	RS 536,42
30272110	3°SGT	ANTONIO DOUGLAS LUNA RIBEIRO	15	5	RS 32,51	RS 536,42
58758914	CB	FABIO ANDRADE ALMEIDA	26	14	RS 26,00	RS 785,20
30237315	CB	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES	12	0	RS 26,00	RS 312,00
30638719	CB	JULIO CARDOSO BRANDAO DA SILVA	57	41	RS 26,00	RS 1.801,80
30034317	CB	ROBSON BARROS MESQUITA	30	0	RS 26,00	RS 780,00
30879333	SD	AIRTON UCHOA DE SOUSA PEREIRA	8	6	RS 26,00	RS 254,80
3000194X	SD	AUGUSTO CESAR PEREIRA VITOR	45	38	RS 26,00	RS 1.466,40
30002342	SD	GEOVANIO ALMEIDA DE SOUZA	27	8	RS 26,00	RS 764,40
30003608	SD	RUAN DIOGENES MEDEIROS MACIEL	53	28	RS 26,00	RS 1.596,40
30005708	SD	HYAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	26	15	RS 26,00	RS 793,00
30005961	SD	JOSE LEANDRO DA SILVA	12	6	RS 26,00	RS 358,80
30007883	SD	JOSIARA DAIANNY BESERRA DE PONTES	32	22	RS 26,00	RS 1.003,60
30009835	SD	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30011244	SD	HELLANO DE LIMA OLIVEIRA	37	22	RS 26,00	RS 1.133,60
30012658	SD	JOAO VITOR FERREIRA SANTOS	5	5	RS 26,00	RS 169,00
30012984	SD	JOHNATAN FERREIRA VERAS	59	22	RS 26,00	RS 1.705,60
30015002	SD	JULIO MATHEUS ANTUNES SOARES	23	14	RS 26,00	RS 707,20
3001538X	SD	LUZIA GABRIELA DA SILVA ARAUJO	26	2	RS 26,00	RS 691,60
30015495	SD	CLICIANE MARQUES BARROS	54	23	RS 26,00	RS 1.583,40
3001622X	SD	LUAN ALBERTO DA SILVA LOPES	37	20	RS 26,00	RS 1.118,00
30016688	SD	RAPHAEL SAMPAIO DA SILVA	5	5	RS 26,00	RS 169,00
3001717X	SD	MICHAEL SANTOS MARTINS	8	6	RS 26,00	RS 254,80
30019393	SD	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE JESUS	12	12	RS 26,00	RS 405,60
30021029	SD	MANOEL CRISTIAN LIMA NUNES	26	17	RS 26,00	RS 808,60
30021088	SD	MARCILIO DE FREITAS FERREIRA	44	13	RS 26,00	RS 1.245,40
30022343	SD	PEDRO LUCAS OLIVEIRA ALVES PEREIRA	8	7	RS 26,00	RS 262,60
30023234	SD	PAULO VICTOR AGAPITO DOS SANTOS RODRIGUES	7	7	RS 26,00	RS 236,60
30024591	SD	JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES	8	7	RS 26,00	RS 262,60
30024648	SD	ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA SOUSA	8	6	RS 26,00	RS 254,80
30027353	SD	IURI PINTO DE FIGUEIREDO DE ALMEIDA	8	7	RS 26,00	RS 262,60
30027566	SD	VINICIUS TEMOTEU GOMES	47	15	RS 26,00	RS 1.339,00
30829018	SD	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	45	14	RS 26,00	RS 1.279,20
30872916	SD	FRANCISCO TIAGO DO NASCIMENTO VASCONCELOS	6	0	RS 26,00	RS 156,00
30872967	SD	ISAAC CIPRIANO RODRIGUES	13	0	RS 26,00	RS 338,00
30881508	SD	FRANCISCO MARCOS LIMA DE SOUSA	33	8	RS 26,00	RS 920,40
30882989	SD	JOSE KAIQUE SAMPAIO DE LACERDA GRANGEIRO	6	6	RS 26,00	RS 202,80
30883330	SD	JOSEMBERG PIRES RODRIGUES	18	7	RS 26,00	RS 522,60
30888294	SD	TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	33	6	RS 26,00	RS 904,80
30890078	SD	DAVI DIEGO BARBOSA RODRIGUES	14	2	RS 26,00	RS 379,60
30909135	SD	JAIR RANNYERY ARAUJO DE LIMA	53	23	RS 26,00	RS 1.557,40
30918177	SD	LUIS HENRIQUE DE SOUZA MELO	6	6	RS 26,00	RS 202,80

